GAZETA DE S.PAULO

Quarta-feira
28 DE SETEMBRO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.038

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Pobreza infantil bate recorde no País

» A taxa de crianças de até seis anos que vivem abaixo da linha de pobreza chegou a 44,7% no Brasil no ano passado

A pobreza infantil atingiu níveis recordes no Brasil em 2021 em um cenário de crise social intensificada pela pandemia. É o que indica uma publicação de pesquisadores do PUCRS Data Social, laboratório de estudos lançado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. A taxa de crianças de até seis anos que viviam em domicílios abaixo da linha de pobreza atingiu o maior patamar em uma década, segundo o levantamento. A série histórica reúne dados a partir de 2012. BRASIL/A5

NA CIDADE DE SP

Número de famílias em extrema pobreza cresce 10% ESTADO/A3

NO RIO DE JANEIRO

Diarista e mãe de três é morta com 27 facadas

Amigos e familiares de Michele da Conceição Alexandrino Leite, 27, não conseguem aceitar a morte da jovem. A diarista foi atingida por 27 facadas dentro de casa, na tarde de sexta-feira (23), na comunidade do Fallet-Fogueteiro, no Rio de Janeiro. O principal suspeito é o ex-marido, Pablo Souza da Silva, procurado pela polícia e considerado foragido. Mesmo com medida protetiva, o homem continuava ameaçando a vítima. Uma amiga de Michele, que pediu para não ser identificada por medo, contou à reportagem, que o rapaz não aceitava o fim do relacionamento. De acordo com familiares, Michele e o ex-marido ficaram juntos por 11 anos. BRASIL/A5

AVENER PRADO/FOLHAPRESS

Caminhoneiros e taxistas têm até dia 10 para solicitar auxílio

Para solicitar o valor, profissionais devem ter CNH e CPF válidos SERVIÇOS/A2

Pró-Sangue alerta para estoque baixo

Os estoques da Fundação Pró-Sangue, em São Paulo, estão em situação alarmante, operando com 50% da sua capacidade. A entidade precisa urgentemente de doação de sangue. Atualmente, os estoques de sangues O-, O+ e B- encontram-se em situação de emergência, garantindo o abastecimento dos hospitais por menos de 1 dia. Já os tipos A-, B+ e AB- estão em patamar crítico, para um dia. As reservas operam em condições de escassez há nove meses. SERVIÇOS/A2

SP tem aumento de homicídios, estupros, furtos e roubos ESTADO/A3

PM e agente são atingidos com 8 tiros em Cubatão ESTADO/A3

Eleitor agora só pode ser preso em flagrante

Desde ontem, ninguém pode ser detido ou preso, com exceção para casos em flagrante. Isso já acontecia desde 17 de setembro para qualquer candidato que disputa um cargo nas eleições de 2022. Para eleitores, esse período de imunidade é menor, se iniciando cinco dias antes da eleição -isto é, no dia 27 de setembro- e se estendendo até 4 de outubro. BRASIL/A5

AUXÍLIO BRASIL

Governo regulamenta consignado a 5 dias das eleições BRASIL/A5

Rússia admite usar armas nucleares

MUNDO/A5

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Ônibus municipais **Gratuidade para idosos no transporte público será retomada em SP**

O governo municipal anunciou nesta segunda-feira (26) que idosos na faixa entre 60 e 64 anos que possuem baixa renda e estão incluídos no CadÚnico serão contemplados com a gratuidade nos ônibus municipais. A medida passa a valer em 1º de janeiro de 2023 e será acrescentada na proposta de Lei Orçamentária que será enviada à Câmara Municipal. ESTADO/A3

ISSN 2177-0824

Tempo

Araçatuba 17° 25°
Presidente Prudente 17° 23°
Piracicaba 16° 21°
Ribeirão Preto 20° 25°
Campinas 16° 20°
Ubatuba 18° 21°
São Paulo 14° 18°
Registro 14° 20°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 13° máx 18°

SEXTA: Chuvoso durante o dia. À noite pode chuviscar e o céu ainda fica nublado. mín 13° máx 19°

SÁBADO: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora. mín 15° máx 23°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE: 5 e 6 **AMANHÃ:** 7 e 8

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL
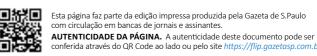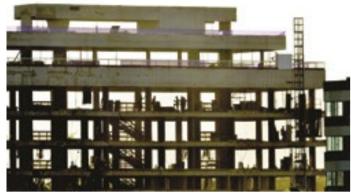
Construção. O Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M) subiu 0,10% em setembro. O resultado está abaixo do que foi registrado em agosto, quando subiu 0,33%. No ano, o índice acumula avanço de 8,91% e de 10,89% em 12 meses. De acordo com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre-FGV), que divulgou os números na manhã de ontem, em setembro de 2021, o índice teve alta de 0,56% no mês e de 16,37% no acumulado de 12 meses. Os resultados indicam ainda que a taxa do índice relativo a materiais, equipamentos e serviços caiu de 0,14% em agosto para -0,06% em setembro. Já o índice referente à mão de obra variou 0,26% em setembro, depois de avançar 0,54% em agosto. **(AB)**

IPVA em SP. A Prefeitura de São Paulo vai conceder desconto no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para carros elétricos, movidos a hidrogênio ou híbridos. A redução do imposto é referente à parcela que os cofres da capital paulista recebem do tributo, até o limite de R$ 3.292. Os valores arrecadados com o IPVA são destinados, em um percentual de 20%, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O restante é dividido igualmente entre o município de registro do veículo e o governo do estado de São Paulo. Sendo assim, o desconto é referente a 40% do valor total arrecadado para a prefeitura. **(AB)**

Gastos de turistas estrangeiros no País. Os gastos de turistas estrangeiros no País somaram mais de US$ 2,7 bilhões (cerca de R$ 14,5 bilhões no câmbio de hoje) de janeiro a julho deste ano, valor 84% maior do que o registrado no mesmo período do ano passado (US$ 1,5 bilhão). As informações foram divulgadas na segunda-feira (26) pelo Ministério do Turismo, com base em dados do Banco Central. Somente em julho deste ano, foram US$ 389 milhões, 74% a mais do que em julho de 2021 (US$ 223 milhões). De acordo com o Ministério do Turismo, os dados apontam para a forte retomada do setor, que sofreu bastante com a pandemia de covid-19, a partir do segundo bimestre de 2020. A expectativa do Ministério do Turismo é de que, até o fim do ano, 4,2 milhões de turistas estrangeiros visitem o Brasil. **(AB)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

ATENÇÃO PARA NÃO PERDER O PRAZO. Motoristas de carga autônomos e motoristas de táxi têm até o dia 10 de outubro para solicitar os auxílios

Taxistas têm até outubro para solicitar auxílio

Motoristas de carga autônomos e motoristas de táxi têm até o dia 10 de outubro para solicitar os auxílios Caminhoneiro e Taxista. De acordo com o secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, André Veras, no último sábado (24) foram pagos 341 mil benefícios a transportadores autônomos de carga e 297 mil a taxistas, totalizando aportes de R$ 1 bilhão e R$ 877 milhões, respectivamente.

"Esses caminhoneiros poderão fazer a regularização de sua situação junto a Auxílios Caminhoneiro e Taxista [Agência Nacional de Transportes Terrestres] até o dia 10 de outubro, assim como registrar a autodeclaração que foi disponibilizada até as 18h do dia 10 de outubro", disse Veras, em entrevista ao Repórter Nacional, da Rádio Nacional.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Profissionais das categorias devem ter CNH e CPF válidos

No caso dos taxistas, os sistemas disponibilizados para que as prefeituras realizem o cadastro dos motoristas também permanecem abertos até o dia 10 de outubro. "Todas as pessoas podem buscar a Carteira Profissional Digital, onde há informações a respeito de sua situação, e também consultar a prefeitura, no caso dos taxistas, para saber a situação de seu nome na relação de possíveis beneficiários".

QUEM TEM DIREITO.
Têm direito ao Auxílio Caminhoneiro transportadores de carga autônomos cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) da ANTT. Os profissionais deverão estar com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o CPF válidos, entre outras exigências. Têm direito ao Auxílio Taxista motoristas de táxi registrados nas prefeituras. **(AB)**

Fundação Pró-Sangue alerta para baixa no estoque e pede doação em São Paulo

Os estoques da Fundação Pró-Sangue, em São Paulo, estão em situação alarmante, operando com 50% da sua capacidade. A entidade, vinculada à Secretaria da Saúde de São Paulo, precisa urgentemente de doação de sangue.

Atualmente, os estoques de sangues O-, O+ e B- encontram-se em situação de emergência, garantindo o abastecimento dos hospitais por menos de 1 dia. Já os tipos A-, B+ e AB- estão em patamar crítico, para um dia.

Segundo a Fundação Pró-Sangue, as reservas operam em condições de escassez há 9 meses. Desde janeiro, a saída de sangue está maior que a entrada, e a Pró-Sangue está com dificuldade para reequilibrar esse fluxo. Se a coleta não aumentar, pode haver risco de desabastecimento, comprometendo o tratamento de pacientes internados ou que dependem regularmente de transfusão.

DIVULGAÇÃO

Os estoques de sangues O-, O+ e B- encontram-se em situação de emergência, garantindo o abastecimento por menos de 1 dia

Segundo a Fundação Pró-Sangue, as reservas operam em condições de escassez há 9 meses; desde janeiro, a saída de sangue está maior que a entrada, e a Pró-Sangue está com dificuldade para reequilibrar esse fluxo

Para mudar esse quadro, a Pró-Sangue faz um apelo à população para que doe sangue. Ainda há muitas vagas em aberto no sistema de agendamento no site da Pró-Sangue (www.prosangue.sp.gov.br/home).

DOADORES.
Para doar sangue basta estar em boas condições de saúde e alimentado, ter entre 16 e 69 anos de idade, pesar mais de 50 kg e levar documento de identidade original com foto recente, que permita a identificação do candidato. Para doação por menores de idade, a orientação é consultar o site da Pró-Sangue.

Recomenda-se também evitar alimentos gordurosos nas 4 horas que antecedem à doação e, no caso de bebidas alcoólicas, 12 horas antes. Se a pessoa estiver com gripe ou resfriado, não deve doar, temporariamente. Mesmo que tenha se recuperado, deve aguardar uma semana para que esteja novamente apta à doação.

O coronavírus foi incluído nos critérios de triagem e pode trazer alguns impedimentos para as pessoas que viajaram para o exterior ou tiveram algum contato com a doença. No site da Pró-Sangue é possível se informar das condições para doação em relação a essa infecção.

No mais, outros impedimentos poderão ser identificados durante a entrevista de triagem, no dia da doação. O doador deve conferir antes os pré-requisitos básicos à doação e o horário de atendimento dos postos. Todas essas informações encontram-se disponíveis no site da Pró-Sangue. A matéria completa também pode ser lida no site da *Gazeta*. **(AB)**

Regiões com mais transporte têm 44% dos postos de trabalho

Por outro lado, territórios de baixa renda e de assentamentos precários concentram 9,1% dos postos de trabalho na Capital

Uma pesquisa realizada pela Prefeitura de São Paulo indica que as regiões da capital paulista localizadas ao longo de importantes vias estruturais de transporte concentram 44,4% dos postos de trabalho ocupados na cidade.

A chamada Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) abrange regiões como a central (Sé, República, Brás, Bom Retiro e Barra Funda), as marginais Tietê e Pinheiros, o entorno das redes ferroviárias e os territórios das Operações Urbanas Consorciadas (Água Branca, Faria Lima e Água Espraiada).

Por outro lado, territórios caracterizados pela ocupação da população de baixa renda e grande quantidade de assentamentos precários e irregulares concentram 9,1% dos postos de trabalho da cidade.

Os dados estão no estudo do Informe Urbano 54, divulgado pela Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (Geoinfo), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL).

Segundo a gestão municipal, a SPTrans implementou recentemente diversas faixas exclusivas de ônibus nesses locais com o objetivo de melhorar a fluidez dos coletivos. Os exemplos citados foram as novas estruturas na alameda Barão de Campinas, alameda Nothmann, rua Helvétia e rua Guaianases.

De 2021 até hoje, ainda segundo a gestão Ricardo Nunes (MDB), foram inauguradas 25,5 quilômetros de faixas exclusivas para ônibus, ou seja, 51% do total previsto até o fim de 2024.

"A Prefeitura de São Paulo mantém seu compromisso com o transporte público e, para facilitar o acesso da população até a região central, tem ainda em seu Programa de Metas a viabilização de dois corredores de ônibus no modelo BRT (BUS RAPID TRANSIT) nas avenidas Aricanduva e Radial Leste, além da construção de quatro novos terminais de ônibus", anunciou a prefeitura.

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Pesquisa indica que as regiões da Capital ao longo de importantes vias de transporte concentram a maior parte dos postos de trabalho

OUTRAS ÁREAS. Em segundo lugar na pesquisa, ficou a Macroárea de Urbanização Consolidada (MUC) com 27,7% dos postos de trabalho. A área é caracterizada por um padrão elevado de urbanização, de saturação viária e de concentração de serviços. É formada pelas zonas estritamente residenciais e por bairros predominantemente residenciais, que sofreram atração de usos não residenciais, sobretudo serviços e comércio.

Com 16,7% dos empregos, está a Macroárea de Qualificação Urbana (MQU), conhecida pela existência de vazios intraurbanos com ou sem cobertura vegetal, áreas urbanizadas com diferentes padrões de ocupação, predominantemente horizontais, e regiões com concentração de atividades industriais.

Por fim, territórios caracterizados pela ocupação da população de baixa renda e grande quantidade de assentamentos precários e irregulares tiveram a geração de 16,7 mil postos de trabalho.

Leia a matéria na íntegra sobre a distribuição dos postos de trabalho em SP pelo site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

CAPITAL PAULISTA. Medida volta a valer a partir 1º de janeiro de 2023 e valerá para pessoas incluídas no CadÚnico

Gratuidade para idosos no transporte será retomada

A Prefeitura de São Paulo anunciou nesta segunda-feira (26) que idosos na faixa entre 60 e 64 anos que possuem baixa renda e estão incluídos no CadÚnico serão contemplados com a gratuidade nos ônibus municipais. A medida passa a valer em 1º de janeiro de 2023 e será acrescentada na proposta de Lei Orçamentária que será enviada à Câmara Municipal. A proposta a ser encaminhada deve sugerir mais R$ 100 milhões de investimentos no benefício para esta parcela da população.

Atualmente, 150 mil pessoas na faixa contemplada estão com o cadastro ativo no CadÚnico e poderão utilizar os ônibus municipais gratuitamente

BENEFÍCIO. Atualmente, 150 mil pessoas na faixa contemplada estão com o cadastro ativo no CadÚnico e poderão utilizar os ônibus municipais gratuitamente. A medida está sendo tomada em conjunto com o governo do Estado.

RECURSO. Neste mês, o governo federal anunciou que irá destinar R$ 160 milhões à Capital para ajudar no custo do transporte de idosos. A prefeitura já enviou os dados solicitados para o recebimento do auxílio. A gestão municipal aguarda a liberação do termo de adesão na Plataforma +Brasil para assinatura e finalização do trâmite oficial. **(AB)**

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Prefeitura anunciou que idosos na faixa entre 60 e 64 anos que possuem baixa renda serão contemplados

NO MÊS DE AGOSTO

SP registra aumento de homicídios e roubos

Nesta última segunda-feira (26), a Secretaria de Segurança Pública divulgou que os casos de homicídios, estupros, roubos e furtos aumentaram no estado de São Paulo no último mês de agosto em relação ao mesmo período do ano passado. Respectivamente, esses crimes cresceram 1,3%, 18,2%, 11,9% e 21% comparados com os do ano anterior.

De acordo com os dados da SSP, os furtos foram os que mais cresceram no último mês - chegando a 50.441 casos. Este é o maior total de furtos registrados em um único mês desde março de 2006.

Os 21.654 roubos registrados em agosto deste ano também são o maior total mensal desde fevereiro de 2020. Na contramão, o total dos roubos e furtos de veículos são os menores da série iniciada em 2001, quando desconsiderados os dois anos de isolamento.

Os 1.180 registros de estupro no Estado também são os piores para agosto em toda a última década. A última vez que o mês ultrapassou essa marca foi em 2012, quando houve 1.184 crimes.

PANDEMIA. Mesmo com empenho do governo estadual através da "Operação Sufoco", que aumentou o número de polícia nas ruas, o aumento nos índices de criminalidade vem voltando aos poucos aos níveis pré-pandêmicos. Com a determinação do isolamento social, após - em fevereiro de 2020 - a Organização Mundial da Saúde ter declarado a pandemia do coronavírus e o Estado ter adotado medidas de restrição contra a doença, o número de casos criminais haviam sido impactados.

"Nos últimos dois anos, São Paulo viveu um período de grande isolamento social, causado pela pandemia do coronavírus, que impactou diretamente a dinâmica criminal", justifica a SSP.

De acordo com a pasta, houve queda nos índices gerais de roubo, mas usa método pouco convencional de análise para essa afirmação, comparando agosto deste ano com os oito primeiros meses de 2019, "período pré-pandemia em que não houve restrição da circulação das pessoas". Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Nº de famílias em extrema pobreza na Capital cresce 10%

O número de famílias que vivem em extrema pobreza cresceu 10,3% na cidade de São Paulo entre janeiro e julho de 2022, de acordo com dados do Cadastro Único da Prefeitura (CadÚnico) da prefeitura da Capital.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), em janeiro, São Paulo tinha 619,8 mil famílias vivendo com renda per capita mensal de até R$ 105. No mês de julho, esse número aumentou para 684,2 mil.

LEVANTAMENTO. Em janeiro deste ano, o portal "G1" apontou em um levantamento que nos 12 meses compreendidos entre janeiro de 2021 e janeiro de 2022, o total de famílias nesta situação já havia saltado de 473.814 para 619.869. A variação é de mais de 30%.

Considerando o período total da análise, entre janeiro de 2021 e julho de 2022, o crescimento da pobreza extrema na cidade chega a 44%.

Distritos como o de M´Boi Mirim, Capela do Socorro e Cidade Ademar – todos na zona sul – são os que mais concentram famílias em situação de vulnerabilidade social.

Já as regiões da cidade com menos famílias incluídas no CadÚnico são Santana, na zona norte (8.815 famílias), Santo Amaro, zona sul, (6.890 famílias) e Pinheiros, zona oeste da cidade, com 2.698 famílias.

A SMADS declarou que promove ações contínuas para a promoção do cadastro e atualização de dados das famílias inscritas nesse CadÚnico, por meio de vans que prestam atendimentos em diferentes pontos da cidade.

Em média, são atendidas 55 mil pessoas por mês pelos funcionários da pasta.

CENÁRIO NACIONAL. No cenário nacional, um estudo da Fundação Getúlio Vargas publicado em junho revelou que quase 10 milhões de brasileiros passaram a viver em situação de pobreza de 2019 a 2021. O total é quase toda a população de Portugal. **(GSP)**

AGÊNCIA BRASIL

Número de famílias em extrema pobreza em SP cresce 10%; em julho deste ano, o total de famílias nesta situação chegou a 684,2 mil

PM e agente são baleados em Cubatão

Um policial militar e um agente de sistema socioeducativo foram baleados na madrugada desta terça-feira (27), em Cubatão, no litoral de São Paulo. Os criminosos estavam armados e realizaram vários disparos, acertando oito tiros nas vítimas, que foram encaminhadas ao hospital municipal em estado grave. Os atiradores ainda colocaram fogo no carro utilizado no crime e fugiram.

Um policial militar, de 45 anos, que estava de folga e um agente de sistema socioeducativo aposentado, de 50, estavam em um carro na rua Paraíba, na Vila Nova, por volta das 3h. Eles foram surpreendidos por dois homens em outro veículo. Segundo a Polícia Militar, os dois criminosos efetuaram diversos disparos contra as vítimas. **(Diário do Litoral)**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 415/2022
Processo Administrativo nº 117866/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesas para computador e escadas, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 110.051,10 (cento e dez mil e cinquenta e um reais e dez centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **14 horas** do dia **11 de outubro de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **11 de outubro de 2022** às **14 horas**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **11 de outubro de 2022** a partir das **14 horas e 30 minutos**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 427/2022
Processo Administrativo nº 121467/2022

LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura, para Manutenção de Próprios Públicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 229.976,11 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e seisreais e onze centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8 horas e 30 minutos** do dia **11 de outubro de 2022**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia **11 de outubro de 2022** às **8 horas e 30 minutos**.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia **11 de outubro de 2022** a partir das **9 horas.**

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 46/2022
Processo Nº. 99/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de maquinário para uso da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 46/2022: 11/10/2022 às 9h, na Rua São João, n° 228 - Centro - Araçariguama – SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 29/09/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº. 53/2022
Processo Nº. 115/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de figurinos sob medida, acessórios e adereços, para o espetáculo "A Fantástica Fábrica de Chocolate", que será apresentado pelas oficinas de dança da Casa da Cultura Cora Coralina no final do ano letivo de 2022. Sessão Pública do Pregão Presencial nº 53/2022: 10/10/2022 às 9h, na Rua São João, n° 228 - Centro - Araçariguama - SP. O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 28/09/2022, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Chamada Pública n.º 001/2022. Dispensa n° 087/2022. P.A. nº 161/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente ao OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, para as licitantes COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS DIFERENCIADOS – COPAD - CNPJ 05.465.610/0001-84 no valor de R$ 398.071,00. MARCO ANTONIO DA SILVA – CPF 805.XXX.XXX-53 no valor de R$ 39.999,30. Araçoiaba da Serra, 27 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 215/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2.022

OBJETO:- Aquisição de camas fawler – Secretaria de Assistência Social. Data da abertura-11/10/2.022, as 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, ou pelos e-mails: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 27/09/2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BRAUNA E A EMPRESA J.M. NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA. ORIGEM DO CONTRATO: Tomada de Preço Nº. 003/2022 e Processo Licitatório/Protocolo Nº. 786/2022. LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações da Lei 8.883, de 08/06/94. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e a instalação de uma Estação de Tratamento de Esgotos – ETE compacta, completa, com vazão média do projeto de 1.441;8 m³/dia, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, o regime de contratação será Empreitada por Menor Preço Global. PREÇO: R$ 2.097.088,79 (dois milhões, noventa e sete mil e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, (26/09/2022 a 20/09/2023). Braúna/SP, 26 de setembro de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRAÚNA E A EMPRESA ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022, PROCESSO LICITATÓRIO/ PROTOCOLO Nº. 885/2022. LEI N. º 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTES. OBJETO – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma máquina agrícola – RETROESCAVADEIRA, equipamento novo, potência mínima de 85 CV, transmissão de quatro velocidades frente e a ré, tração 4x4, cabine fechada com ar condicionado, capacidade mínima da carregadeira frontal com caçamba de 1,00m³, e retroescavadeira com caçamba de no mínimo 0,24m³, em conformidade com Convênio/MAPA nº. 915868/2021 – Plataforma +Brasil N.502711/2021, assinado em 30 de dezembro de 2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Lei Municipal nº. 2.267 de 08 de abril de 2022, e ainda de acordo com as especificações e descrições contidas no Termo de Referência que integra o edital.1.1 – MARCA/ MODELO: UNFORKLIFT/UN40. **VALOR CONTRATUAL** - R$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). **DA VIGÊNCIA** – O presente contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias **(26/09/2022 a 20/09/2023)**. Braúna/SP, 26 de setembro de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 331/2022-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00061768-55 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável - antibióticos e vitaminas. **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a14**: das 08h do dia 11/10/22 às 14h do dia 11/10/22 **-Abertura das Propostas dos itens** 01 a14: a partir das 14h do dia 11/10/22 **-Início da Disputa de Preços**: a partir das 14h30min do dia 11/10/22 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 28/09/22, no portal eletrônico *www.licitacoes-e.com.br*. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 27 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

Processo Administrativo: PMC.2022.00062772-95 **Interessado**:Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Assunto**:Pregão nº 324/2022 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da constatação de lapso no cadastramento das datas para os procedimentos da licitação em epígrafe, publicada no aplicativo "Licitações-e" constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A., comunica aos interessados que **ALTEROU** as datas e ho rários para o **Início da Disputa de Preços**:a partir das 09h30min do dia 10/10/22, para constar no sistema"Licitações-e" como consta no edital, restando inalteradas as demais datas e horários.

Campinas, 27 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 14:30 horas do dia 11/10/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO DA CIDADE DE TAUBATÉ PARA A CIDADE DE CAMPOS DO JORDÃO, NUM TOTAL DE 75 (SETENTA E CINCO) VIAGENS, SENDO O TRANSPORTE DE 30 (TRINTA) TONELADAS DE CASCALHO POR VIAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 27 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 50/2022** para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para Implantação de Solução de Gestão em Telemetria para Monitoramento do Sistema de Distribuição de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Itu – SP.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **11/10/2022.**

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 45/2022** para a **Contratação de empresa para o fornecimento de Cloro Gás Comprimido Liquefeito e Cilindros.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **13/10/2022.**

Os Editais completos estão à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 27/09/2022 - Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 11/10/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS, LUVAS E SERINGAS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA CENTRAL, ESF, UNIDADES E DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 27 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 18/10/2022, realizará a abertura dos envelopes referentes à abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA DE CORTINAS EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou pelo site: http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/; O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 27 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Carapicuíba
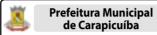
Pregão Presencial nº 107/22 P.A. nº 46076/22 R.P. para aquisição de kit meia escolar - Disputa dia 18/10/2022 às 14:00 horas.Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 27 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2022. Edital de 23/09/2022. OBJETO: Aquisição de tampões circulares Fo.Fo. DN600 classe D400 – **IN-22**. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:00 do dia 14/10/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2022. Edital de 26/09/2022. OBJETO: Aquisição de válvulas, tubos e conexões em Fo.Fo., PEAD e PVC – **IN-22**. TIPO: Menor Preço por Lote. ABERTURA: às 09:00 do dia 13/10/2022. **Editais disponíveis para retirada:** No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br (acessar o link Editais) gratuitamente. **Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.135/2022 Dá denominação de rua Benedito Hessel. Projeto de Lei nº 060/2022, Autor Edmilson Santos, Embu Guaçu 27 de Setembro de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.135/2022 Dá denominação de rua Haide de Medeiros Oliveira. Projeto de Lei nº 065/2022, Autor Edmilson Santos, Embu Guaçu 27 de Setembro de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.137/2022 Dá denominação de rua Iran de Paula, rua Carmelinda Barbosa da Silva e rua Hortêncio de Sousa Ribeiro. Projeto de Lei nº 064/2022, Autor Edmilson Santos, Embu Guaçu 27 de Setembro de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0032/2020 TOMADA DE PREÇO N° 0009/2020 Contratada: W.V. FERNANDES EIRELI **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para a execução de pavimentação e recuperação Asfáltica na Estrada Antônio Domingues Trenahi – Bairro Santo Egídio – Embu Guaçu. **Vigência:** 26/09/2022 à 25/12/2022. Embu Guaçu 27 de setembro de 2022, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento analisador semiautomático, para atender as necessidades do Laboratório Municipal Orlando Ceravolo no Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 24 de outubro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2022
OBJETO: Aquisição de mobiliários escolar FNDE, Convenio Estadual, através da emenda parlamentar, Deputada Estadual Maria Izabel Azevedo Noronha, Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 125/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Secretaria de Negócios Jurídicos do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 126/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de transmissão de voz digital incluso equipamentos, instalação, implantação, configuração, manutenção preventiva e corretiva para atender a Secretaria de Segurança Pública e a Brigada de Incêndio do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2022, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 27 de setembro de 2022.

Antonio Claudio da Rocha Salgado
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 263/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022 EDITAL Nº 176/2022 MENOR PREÇO DO LOTE OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: PÓRTICO, SISTEMA DE SOM, PALCO, GRADIL, TENDAS, SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM SISTEMA DE LEITURA DE CHIP DESCARTÁVEL E FORNECIMENTO DE NUMERAIS E SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I. Início do Recebimento das Propostas: dia 29 de setembro de 2022 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 10 de outubro de 2022 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 10 de outubro de 2022, das 08h01 às 14h00. Início da sessão de Lances: dia 10 de outubro de 2022, às 14h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 27 de setembro de 2022 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Abertura de Licitação

Credenciamento nº 05/2022
Processo Administrativo nº 2198/2022

Objeto: "CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS DE TITULARIDADE DA PMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ..." Conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.
Prazo do credenciamento: 28/09/2022 à 28/10/2022.
Horário: das 09:00 às 16:30 horas
Local: Departamento de Compras situado na Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros - Cordeirópolis/SP
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES.**

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2022 - PROC. ADM. n.º 1890/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE RÁDIO RX\TX TELECOMANDO LITE V2 SLIM PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 17/10/2022 – ÀS 09h00. Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 26 de Setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 76 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º 76 / 2022, visando a Aquisição de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros materiais, para equipar as Unidades de Saúde do Município. Abertura dia 11/10/2022, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial n.º 48 / 2022, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais compras de peças para a manutenção de roçadeira tipo costal. Abertura dia 11/10/2022, às 13h00min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49 / 2022

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial n.º 49 / 2022, visando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção de roçadeira tipo costal. Abertura dia 11/10/2022, às 14h00min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EDITAL Nº 68/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022.
PROCESSO Nº 14012/2021.

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 68/2022 - **PROCESSO** Nº 14012/2021 - **OBJETO: "Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos. MODALIDADE**: Concorrência Pública - **ENCERRAMENTO**: 31 de outubro de 2022, às 09:30 horas - **DATA DE ABERTURA**: 31 de outubro de 2022, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a **Concorrência Pública nº 02/2022**. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs as às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Em, 27 de setembro de 2022.
Daniel Balke
Prefeito Municipal em exercício

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ 07.309.266/0001-60
Aviso de Abertura

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 25/2022, Pregão 14/2022, tendo como objeto a aquisição de material gráfico, materiais de enfermagem, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, combustível e prestação de serviços terceirizados para limpeza e manutenção em aparelhos de ar condicionado constantes do Anexo I - Termo de Referência, referente ao convenio nº 000352/2022. Prazo de recebimento das propostas: 09 horas, Abertura e Julgamento das Propostas: 09 horas e 10 minutos e Início da Sessão de disputa de Preços: 09 horas e 15 minutos, todos os horários do dia 11 de outubro de 2022, no site "http://ciensp.no-ip.org:8079/comprasedital/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Presidente.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

ONDE LÊ-SE:	LEIA-SE:
A SABER: PROCESSO Nº 025/2022	A SABER: PROCESSO Nº 030/2022

Brodowski, 27 de Setembro de 2022. *Daiane Alves de Almeida - Pregoeira*

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - PROCESSO Nº 201.343/2022
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens tipo SMS.
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 11 de outubro de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 27 de setembro de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº 201.007/2022 e apensos.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO
EMPRESA VENCEDORA: **Lote 01:** USINA JARAGUÁ LTDA. no valor global de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Mogi das Cruzes, em 20 de setembro de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
Processo nº 12.705/2022

AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO OLAIR COAN

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 – "HABILITAÇÃO" e nº 02 – "PROPOSTA"

Decorrido o prazo para interposição de recurso, fica o resultado como se segue:

1. INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.- **VENCEDORA**

A ata com maiores informações estará disponível no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000, e poderão ser solicitados através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 99/2022 - EDITAL

Pelo presente Edital, ficam os licitantes interessados cientificados de que o Edital nº 99/2022, da Tomada de Preços nº 16/2022, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL (PARTE I), CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101988/2022**, sofreu alterações no cronograma físico - financeiro.
Os licitantes interessados poderão solicitar o referido edital devidamente retificado, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Europa, setor de licitação, fones: (16) 3387-9411, ou pelo site www.novaeuropa.sp.gov.br.
Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, no Paço Municipal, à Rua Osvaldo Pongetti, 196, Jardim Primavera.

Nova Europa/SP, aos 27 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 213/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - EDITAL Nº 111/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 111/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP** nos termos das especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 24/10/2022 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 24/10/2022. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir de 30/09/2022 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. e http://sppmnovaeuropa1.dcfiorilli.com.br:8079/comprasedital/. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br. ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br

Nova Europa/SP, aos 27 de setembro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

NO BRASIL. A taxa de crianças de até seis anos que viviam abaixo da linha de pobreza chegou a 44,7% no país

Pobreza infantil bate recorde em 2021, segundo pesquisa

A pobreza infantil atingiu níveis recordes no Brasil em 2021 em um cenário de crise social intensificada pela pandemia. É o que indica uma publicação de pesquisadores do PUCRS Data Social, laboratório de estudos lançado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A taxa de crianças de até seis anos que viviam em domicílios abaixo da linha de pobreza chegou a 44,7% no país no ano passado, o maior patamar em uma década, segundo o levantamento. A série histórica reúne dados a partir de 2012.

A alta foi de 8,6 pontos percentuais ante 2020, quando o índice havia caído para 36,1%, o menor da série, sob impacto dos pagamentos mais robustos do auxílio emergencial.

A taxa mede o percentual de crianças de até seis anos que viviam em domicílios em situação de pobreza em relação à população total da mesma faixa etária (17,5 milhões). Ou seja, quase 45% delas estavam em lares considerados pobres.

Em termos absolutos, o número de crianças de até seis anos em situação de pobreza aumentou de 6,4 milhões para 7,8 milhões, outro recorde, segundo a pesquisa. A alta foi de 22,6% na passagem de 2020 para 2021.

Em outras palavras, mais 1,4 milhão de crianças passaram a ser consideradas pobres. Esse contingente é similar à população inteira de uma cidade como Porto Alegre (1,5 milhão).

A dinâmica do auxílio emergencial no ano passado explica grande parte do quadro, dizem os pesquisadores. O pagamento do benefício chegou a ser paralisado no início de 2021. Depois, foi retomado, mas com a cobertura de famílias e os valores reduzidos.

Outro fator associado ao avanço da pobreza é a perda da renda do trabalho dos

AGÊNCIA BRASIL

A pobreza infantil atingiu níveis recordes no Brasil em 2021

responsáveis pelos domicílios devido à inflação elevada.

"Os efeitos da pobreza na primeira infância são acumulativos. Se a criança não desenvolver suas capacidades nessa fase, o futuro vai ser mais difícil para ela", avalia o pesquisador André Salata, um dos responsáveis pelo estudo do PUCRS Data Social.

Para estimar os resultados, os especialistas usaram microdados da Pnad Contínua com recorte anual.

Essa versão da Pnad, divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), vai além do mercado de trabalho e também contempla outras fontes de renda, incluindo programas sociais.

"Os resultados preocupam muito. Existem estudos que mostram que o ser humano tem determinadas idades para o desenvolvimento cognitivo e físico", afirma a pesquisadora Izete Pengo Bagolin, também responsável pelo levantamento.

"A criança que passa fome e está em situação mais precária, exposta a condições não ideais, vai ter produtividade menor no futuro. A pobreza tem um custo para a realização profissional e pessoal", diz.

POBREZA EXTREMA. De acordo com os pesquisadores, a extrema pobreza também bateu recorde entre crianças de até seis anos em 2021. A taxa aumentou de 8% para 12,7% no país.

O número de crianças dessa faixa etária em situação de extrema pobreza subiu de 1,4 milhão para 2,2 milhões. A alta foi de 58%, ou 819,7 mil a mais, o equivalente a quase toda a população de uma capital como João Pessoa (825,8 mil).

Para definir as linhas de pobreza e extrema pobreza, o estudo utilizou critérios de PPC (Paridade do Poder de Compra) adotados pelo Banco Mundial.

Em valores de 2021, convertidos em reais, a linha de pobreza foi de cerca de R$ 465 per capita (por pessoa) por mês. A medida de extrema pobreza ficou em torno de R$ 160 per capita por mês.

Crianças que viviam em domicílios com renda por pessoa abaixo desses patamares estavam em situação de pobreza ou extrema pobreza, conforme o estudo.

"Em 2020, em função dos auxílios, a pobreza e a extrema pobreza tiveram queda. Mas, em 2021, voltaram rapidamente e atingiram patamares piores do que os anteriores", diz o pesquisador Ely José de Mattos, também responsável pelo levantamento.

Ele pondera que os dados ainda não levam em conta os prováveis impactos da ampliação do Auxílio Brasil. O reforço no valor do programa social foi confirmado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) às vésperas das eleições deste ano. **(FP)**

Rússia afirma que pode usar armas nucleares

A Rússia elevou ainda mais o grau de ameaça nuclear na Guerra da Ucrânia, afirmando pela primeira vez com todas as letras que pode atacar o país vizinho com a bomba atômica, "se for forçada".

As palavras, como sempre, partiram de um aliado linha-dura do presidente de Vladimir Putin, Dmitri Medvedev, ex-presidente (2008-12) e protegido do chefe que agora é número 2 dele no Conselho de Segurança da Rússia.

Em seu canal Telegram, ele foi explícito sobre o emprego de artefatos nucleares contra a Ucrânia, algo antes apenas sugerido por ele e pelo próprio Putin não contra o vizinho, mas contra forças externas que interviessem de forma mais decisiva na guerra iniciada por Moscou em fevereiro.

"Vamos imaginar que a Rússia seja forçada a usar a mais assustadora arma contra o regime ucraniano, que cometeu atos de agressão de larga escala que são perigosos para a própria existência do nosso Estado", afirmou.

"Eu acredito que a Otan [aliança militar ocidental] não vai interferir diretamente no conflito mesmo nesse cenário. Os demagogos do outro lado do oceano e na Europa não irão morrer num apocalipse nuclear", completou.

O cenário descrito por Medvedev é exposto após os Estados Unidos fazerem suas próprias ameaças em resposta à fala da semana passada de Putin, quando anunciou a mobilização de 300 mil reservistas enquanto promove a anexação de território ocupado na Ucrânia. O movimento visou conter a crise na campanha russa, após a perda de áreas no nordeste do vizinho para Kiev.

O presidente sugeriu que um ataque às novas terras que considera sua será considerado uma ação contra a soberania russa, o que dentro da doutrina nuclear do país enseja a defesa com armas nucleares, mesmo que seja vítima de armamento convencional. Putin já vinha fazendo ameaças atômicas desde o início da guerra.

O que Medvedev fez nesta terça (27) foi dar nome aos bois, repetindo que "certamente isso não é um blefe", como Putin já havia dito. No domingo (25), o secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, havia dito ter deixado explícito ao Kremlin que o emprego da bomba teria consequências "horríveis" – ou seja, retaliação nuclear.

Na segunda (26), o Ministério da Defesa da Rússia fez sua parte no show e divulgou um exercício com parte da frota de bombardeiros estratégicos Tu-160, que podem empregar armas nucleares, com reabastecimento aéreo e testes de prontidão.

Por óbvio, tanto Medvedev quanto Putin blefam um tanto ao falar de apocalipse, já que na origem do conceito de um ataque nuclear está a ideia de que você não o anuncia, justamente para ter alguma janela de tempo e evitar um contra-ataque letal. **(FP)**

Eleitor só pode ser preso em flagrante

Desde ontem (27), ninguém pode ser detido ou preso, com exceção para casos em flagrante. Desde 17 de setembro, isso já acontecia para qualquer candidato que disputa um cargo nas eleições de 2022.

Para eleitores, esse período de imunidade é menor, se iniciando cinco dias antes da eleição -isto é, no dia 27 de setembro- e se estendendo até 4 de outubro.

No caso dos eleitores, além da exceção para flagrante delito, a prisão ou detenção pode acontecer por sentença criminal condenatória por crime inafiançável (como tortura, tráfico de drogas, terrorismo e racismo) ou por desrespeito a salvo-conduto, ou seja, por impedir ou atrapalhar o voto de outro eleitor.

Isso porque, de acordo com o Código Eleitoral (Lei 4.737/1965), todos os concorrentes dispõem de imunidade por um período que se inicia 15 dias antes da eleição -o primeiro turno será realizado no dia 2 de outubro.

A regra existe para preservar as garantias eleitorais, isto é, para impedir que os candidatos sejam arbitrariamente afastados da disputa. A imunidade é válida até 48 horas após o término das eleições, no dia 4 de outubro.

A norma se aplica ainda para membros das mesas receptoras de votos, como mesários, e para fiscais dos partidos políticos durante o exercício das suas funções. **(FP)**

Governo regulamenta consignado do Auxílio Brasil a cinco dias das eleições

O Ministério da Cidadania publicou nesta terça-feira (27) uma portaria que regulamenta o empréstimo consignado para os beneficiários do programa social Auxílio Brasil.

A publicação da portaria no Diário Oficial acontece na reta final das eleições, na qual o presidente Jair Bolsonaro (PL) busca a reeleição. O mandatário aparece em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo na qual os contratantes têm os seus débitos descontados direto na fonte –no caso, no pagamento das parcelas o Auxílio Brasil.

Segundo a portaria, o número de prestações do empréstimo consignado não poderá ser maior que 24 parcelas mensais e sucessivas. Além disso, a taxa de juros não poderá ser superior a 3,5% ao mês.

AGÊNCIA BRASIL

Portaria que regulamenta o empréstimo consignado foi publicada

No mês de julho, o Congresso Nacional aprovou, sem alterações, a medida provisória encaminhada pelo governo que autorizava as operações de crédito consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil, programa implementado pelo governo Bolsonaro em substituição ao Bolsa Família.

A proposta determinou que os empréstimos consignados podem ser concedidos até o limite de 40% do valor do benefício. O texto também liberou esse crédito para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada e aumenta a margem dos créditos consignados para aposentados e pensionistas.

Um dos artigos da portaria do Ministério da Cidadania também proíbe as instituições financeiras habitadas para conceder o empréstimos consignados para esse público de realizar qualquer atividade de marketing, ofertas comerciais, propostas ou publicidade para tentar convencer os beneficiários a celebrarem os acordos. **(FP)**

Diarista e mãe de 3 é morta com 27 facadas

Amigos e familiares de Michele da Conceição Alexandrino Leite, 27, não conseguem aceitar a morte da jovem. A diarista foi atingida por 27 facadas dentro de casa, na tarde de sexta-feira (23), na comunidade do Fallet-Fogueteiro, no Rio de Janeiro. O principal suspeito é o ex-marido, Pablo Souza da Silva, procurado pela polícia e considerado foragido.

Mesmo com medida protetiva, o homem continuava ameaçando a vítima. Uma amiga de Michele, que pediu para não ser identificada por medo, contou à reportagem, que o rapaz não aceitava o fim do relacionamento.

"Tudo começou depois que ela mexeu no celular dele e descobriu uma traição. Ela me ligou e disse que ia terminar. Isso no início desse mês. A partir daí, era sempre briga, ela procurava lugares para se mudar, ele seguia ela, ia atrás", afirmou ela.

"Em questão de um mês, a minha amiga sofreu ainda mais e perdeu a vida. Eu disse pra ela que daria todo o apoio, mas não consegui salvar minha amiga", acrescentou ela, emocionada.

De acordo com familiares, Michele e o ex-marido ficaram juntos por 11 anos. O casal teve três filhos.

"Ele já possuía um histórico violento. Há uns anos ele chegou a bater nela. Ela pediu a medida protetiva, mas ele pediu desculpas e, por estarem juntos há muitos anos, com filhos, ela acabou perdoando. Mais pelas crianças do que por ela", afirma a amiga.

O enterro da diarista aconteceu no domingo (25), sob muita comoção. Parentes e pessoas próximas levaram cartazes pedindo por Justiça. **(FP)**
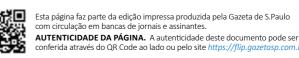
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa especializada para construção de escritório em alvenaria estrutural e ampliação de cobertura e estrutura metálica, no Centro de Apoio ao Produtor Rural do Município de Louveira**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. A sessão de abertura dos envelopes será no dia 14 de outubro de 2022, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 27 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 240/2022, na modalidade de Pregão 49/2022, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de papel de folha sulfite, tamanho A4, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Departamentos e Divisões da Administração Municipal. Data: 11 de outubro de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Administração, através do telefone (18) 3741 9017, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 27 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

Estância hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2022

Encontra-se **REABERTA** na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura de Águas da Prata, o Edital da Tomada de Preços nº. 06/2022 - Processo nº. 63/2022, tipo de julgamento por menor valor global – que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA.** O julgamento dos envelopes dar-se-á no dia 19 de outubro de 2022 às 10h00 no Paço Municipal, situado na Av. Washington Luís, nº. 485 - Centro. O edital de licitação poderá ser adquirido através de requerimento pelo e-mail: licitacoes@aguasdaprata.sp.gov.br ou através de download pelo endereço eletrônico: http://www.aguasdaprata.sp.gov.br/compraselicitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (19) 3642-1021 – ramal 202 (Licitações) ou ramal 207 (Engenharia).

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AVISO - O Município de Hortolândia informa a abertura da Concorrência Pública 07/2022– PMH 3925/2022- Edital 197/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados na manutenção da arborização urbana, nos limites do Município de Hortolândia compreendendo tratamento fitossanitário, extrações e podas de árvores urbanas, destocamento de troncos, escarificações, poda de raízes, laudos tomográficos, com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários, conforme especificações constantes no memorial descritivo/Anexo I. DATA DA SESSÃO: 31/10/2022 às 9:00 (horário de Brasília/DF). O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 27/09/2022 - IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº. 049/2022 (SRP) - Edital nº 028/2022 – Retificado. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de dois tratores agrícolas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, com recursos federais transferidos por meio dos CONVÊNIO/MAPA Nº 910728/2021 – PLATAFORMA +BRASIL Proposta N. 026148/2021 e CONVÊNIO/MAPA Nº 921742/2021 – PLATAFORMA +BRASIL Proposta N. 045169/2021, celebrado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA. Entidade promotora: **PREFEITURA DE MARIÁPOLIS – SP.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Data do edital: **26 de setembro de 2022.** Encaminhamento das propostas: **até 14 de outubro de 2022.** Sessão pública e fase de lances: **14/10/2022 às 13h30min – Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br.** Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail licitacao@mariapolis.sp.gov.br ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br/. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 27 de setembro de 2022.

RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022, PROCESSO Nº 110/2022 OBJETO: Aquisição de medicamentos, compreendendo em medicações na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para a Unidade Básica de Saúde III - Olavo Domingues, no Município de Palmares Paulista - SP, conforme as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I.Tendo em vista a necessidade de revisão do quantitativo dos itens que compoe o escopo licitatório, resolvo, com base no artigo 49, em revogar a presente licitação, que será reaberta oportunamente. Município de Palmares Paulista, em 27.09.2022. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022 – SRP - PROCESSO Nº 112/2022 – Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no sistema Registro de Preço, dia **11 de OUTUBRO de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a futuras e eventuais contratações de serviços funerários, com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte com itens de copa, ornamentação com flores artificiais, translado do corpo do velório ao cemitério; e, translado do corpo do local do óbito ao local a ser velado; e, preparação e higienização, de acordo com as especificações constantes no termo de referência (anexo I do edital), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 27 de setembro de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
PROCESSO Nº 195/2022 - EDITAL Nº 131/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, conforme emenda parlamentar RES SS76/2022 -2022.253.43382. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 13 de outubro de 2022, no site **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no **www.bll.org.br** (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura **www.serrana.sp.gov.br** ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2800.

Serrana, 27 de setembro de 2022.

Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

Tipo: menor preço unitário. Objetivo: Aquisição de 120.000 quilos de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio, acondicionado em embalagens de 20 a 30 quilos. Data: 10/10/2022 às 09:00h, à R. João Bento, nº 40. Edital: www.saaegarca.sp.gov.br. Garça, 27/09/2022. André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 - EDITAL Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S500, POR FORNECIMENTO PARCELADO, CONTÍNUO E A PEDIDO, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUÍDOS A MÃO DE OBRA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: 11/10/2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 27 de setembro de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004439-10.2020.8.26.0566 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). Milton Coutinho Gordo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEILA CRISTINA IZZI, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Escritório, RG 328171293, CPF 218.103.698-51, com endereço à Rua Paraguai, 254, Vila Brasilia, CEP 13566-650, São Carlos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 151.337,59 (atualizada até Jul/20), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 02 de agosto de 2022. K-28/09

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO 6ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO: Processo Digital nº: **1000794-21.2021.8.26.0405;** Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata;** Exequente: **Houseware Brasil Ltda;** Executado: **Henrique Silva Cantuária Eireli.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) HENRIQUE SILVA CANTUÁRIA EIRELI, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Houseware Brasil Ltda. Visando o pagamento da dívida no valor de **R$ 20.684,88**, valor atualizado até a data da distribuição da ação que ocorreu em 20/01/2021. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, o executado, nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, para no prazo de 3 (três) dias efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do débito. Concomitantemente e para, querendo, apresentar embargos no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo efetuado o pagamento no prazo a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de setembro de 2022.

Diretoria de Ensino Região Centro Oeste

Encontra-se aberta no Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, situado à Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, processo SEDUC-PRC-2022/46397, Oferta de Compra BEC nº 080262000012021OC000047, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR. Início de recebimento das propostas em 03/10/2022. Sessão pública, dia 17/10/2022, às 9h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 23/2022 - RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 23/2022, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço Unitário, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De Equipamentos e Insumos de Informática. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 09:30 horas do dia 13/10/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 27 de setembro de 2022. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 157/2022.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.
TIPO: "menor preço global"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESTADUAL NO BAIRRO JOÃO FRANCISCO ARRUDA SOARES.

A Prefeitura Municipal de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, que foi RETIFICADO o edital supracitado, sendo mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes. Desta forma, o Edital Retificado, na íntegra, e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados, através do site (www.valparaiso.sp.gov.br). *A visita técnica (opcional) poderá ser realizada até às 14h do dia 03/10/2022*, devendo os interessados, agendar através do fone (18) 3401-9200, ramais 215 e 231, das 9h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia da visita. **Documentos e propostas serão recebidos até às 09h15min do dia 06/10/2022** e a sessão de abertura dos envelopes será às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações no endereço acima citado ou pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos – e-mail: processolicitatorio@valparaiso.sp.gov.br.

OBS: Caso solicite informações via e-mail, favor colocar o e-mail remetente no corpo do texto.

Valparaíso-SP, 27 de setembro de 2022.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Avisos de licitação

PRESENCIAL:
O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 80/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA EVENTOS DIVERSOS.** Os envelopes deverão ser entregues até as **08h50min**, com abertura as **09h00min** do dia **11/10/2022**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Itu, 27/09/2022. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

ELETRÔNICO:
O Município da Estância Turística de Itu informa a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **13/10/2022.** O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 27/09/2022 – Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO SA/01/2022, PROCESSO: 7836/2022, OBJETO RESUMIDO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO, EM PADRÃO FEBRABAN SEGMENTO 7, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO DOS VALORES ARRECADADOS. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: até 26/09/2023. LOCAL DE CREDENCIAMENTO: Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Gestão e Controle de Suprimentos, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda, poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8012. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 91/2022, PROCESSO: 564/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/10/2022 as 14h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 92/2022, PROCESSO: 566/2022, OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E MICROFONAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO LITERÁRIA E EM EVENTOS EXTERNOS. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 11/10/2022 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 94/2022, PROCESSO: 581/2022, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA COM CAMINHÃO-TANQUE A VÁCUO DE NO MÍNIMO 12M³. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/10/2022 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 95/2022, PROCESSO: 582/2022, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE KIT LANCHE. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 14/10/2022 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 96/2022, PROCESSO: 587/2022, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS PARA COFFEE BRAK. DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 13/10/2022 as 09h00, LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. O Edital poderá ser lido e obtido na íntegra no Paço Municipal de Guararema, no período das 08h30min às 16h00. Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8086. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1003797-95.2022.8.26.0292.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edgar Regis, Zulmira Aparecida Regis, Wolnir Pinz, Magaliy Aparecida Scherdien de Miranda ajuizou(ram) ação de RETIFICAÇÃO DE ÁREA c/Unificação, visando a retificação das áreas constantes nas matriculas 973, 974 e 976, todas do Registro de Imóveis de Jacareí/SP, bem como determinar a fusão das matriculas. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 05 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016532-05.2018.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ANAIR DE SOUZA**, CPF 108.593.848-45, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, objetivando a quantia de R$ 65.559,16 (julho/2018), oriunda do Contrato nº 444/8582857, firmado em 09/01/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10%, que poderão ser reduzidos pela metade no cado de pagamento integral no prazo declinado. Poderá o executado opor embargos à execução no prazo de 15 dias. No lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (art. 916 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — MINISTÉRIO DO **TRABALHO E PREVIDÊNCIA** — GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2022 - UASG 510178

Nº Processo: 35378.000314/2014-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, a fim de realizar REFORMA com adaptações em imóvel próprio da Administração, situado na Rua Rio Branco, número 12-27, Centro, Bauru, SP, ocupado pela Gerência Executiva de Bauru, com nova instalação da Agência da Previdência Social de Bauru, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/9/2022 das 9h às 16h. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266, 5º Andar, Centro, São Paulo, SP ou https://www.gov.br/compras/edital/510178-2-00003-2022. Entrega das Propostas: 17/10/2022 às 10h. Endereço: Viaduto Santa Ifigênia, 266,-5º Andar, Centro, São Paulo, SP.

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17308/22 – Tomada de Preço nº 012/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES DO PARQUE MOEMA/JD. DR. ANTONIO PETRAGLIA – FRANCA/SP. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que fica SUSPENSA a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 17308/22 – Tomada de Preço nº 012/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES DO PARQUE MOEMA/JD. DR. ANTONIO PETRAGLIA – FRANCA/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 14 de outubro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Edital: www.franca.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 30008/22 - Pregão Eletrônico nº 227/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PROJETORES E INFRAESTRUTURA DE INTERNET CABEADA. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 17 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 17 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 17/10/2022.

Disponibilidade do Edital: a partir de 29/09/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Franca, 27 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDIRA

Tomada de Preços nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitações da **Câmara Municipal de Jandira** torna público aos interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2022** para Contratação de empresa para execução de fechamento externo com Gradil metálico, rotatória e reforma da cobertura e aumento da área da Câmara Municipal de Jandira. As especificações completas do objeto se encontram no edital que poderá ser retirado pessoalmente, a partir o dia 26 de setembro do corrente ano, no setor de Licitações e Contratos, à Rua Rubens Lopes da Silva, 100 - Centro - município de Jandira, fone:(11) 4789-5033 ramal 217 no horário de expediente. O encerramento dar-se-á no dia 13 de outubro de 2022 às 14h00. Jandira, 23 de setembro de 2022. **Davi de Jesus Costa** - Presidente da CPL.

Diretoria de Ensino Região Centro Oeste

Encontra-se aberta no Diretoria de Ensino Região Centro Oeste, situado à Av. Rio Branco, 1260 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO BEC, processo SEDUC-PRC-2022/32082, Oferta de Compra BEC nº 080262000012021OC000046, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR. Início de recebimento das propostas em 05/10/2022. Sessão pública, dia 25/10/2022, às 9h00. O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.° 34/2022"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 34/2022**,** que tem por objeto "**AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E ELETROELETRÔNICOS",** em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 278.037,00 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e sete reais); FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n.º. 42.579.294/0001-06, no valor de R$ 592.251,00 (quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais); GF MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.784.805/0001-49, no valor de R$ 62.299,00 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais); MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 46.802.650/0001-51, no valor de R$ 192.418,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 34/2022.

Publica-se.

Buritama – SP, 27 de setembro de 2022.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 219/2022– Tomada de Preços nº 018/2022-Proc.Adm. nº13.524/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de obras para infraestrutura para regularização fundiária do núcleo do Portinho. Data da entrega da proposta dia 13/10/2022 às 10:30 horas. Edital nº 220/2022 – Pregão Eletrônico nº113/2022- Proc. Adm. nº 13390/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de stands e cenografia para a feira literária de Ilhabela-SP. Data da entrega da proposta dia 10/10/2022 às 10:00horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 27 de setembro de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 351,20

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL N° 063/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022 - PROCESSO Nº. 5.709/2022

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL N°:** 063/2022 **- PROCESSO N°:** 5.709/22 **- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e execução de desinfecção dos ambientes municipais de ensino e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação **- MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 041/2022 - **DATA DE ABERTURA**: 11/10/2022 - às 14:00 horas. A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, n° 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2022**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do inicio da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 27 de Setembro de 2022
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO RETIFICAÇÃO - PP N° 18/2022

Comunicamos a todos os licitantes interessados em participar do **Pregão Presencial nº 18/2022, Edital n° 137/2022**, que, tendo em vista o princípio da ampla competitividade, bem como o fato de que é irregular a exigência de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante registrado pelo CREA, o item 7.1.4.1 será excluído do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital, bem como mantida a data da Sessão de Abertura. O edital atualizado encontra-se no site **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1000115-37.2019.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a LUCAS CARVALHO COSTA, CPF/MF nº 332.823.778-00, que CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 2.398,08 (12/2018 - fls. 91), que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 30 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0002573-18.2022.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andres Antonio Gutierrez Espinoza CPF 218.090.658-79 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por LPS Brasil - Consultoria de Imóveis S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$49.166,33 (abr/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir após os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016029-56.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sonia da Cruz Pereira CPF 317.098.818-28 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Casa de Beneficência São Paulo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$16.906,68 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000996-75.2012.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao espólio de Meimar Wendel Nunes do Amaral, representado por Omar Nunes do Amaral Junior CPF 701.874.878-04 que Conjunto Residencial Mediterrâneo ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 180.033,54 (03.05.18 - fls. 279/285) decorrente das despesas condominiais vencidas de janeiro/07 a abril/18 em relação à unidade nº 61 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001245-55.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Almerindo Ferreira Cavalcante Junior CPF 010.208.988-44 que Paulo Roberto Policastro ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 208.534,67 (05.02.16) decorrente da devolução de 21 cheques vencidos entre 01.06.11 a 10.02.13, sacados contra o Banco Bradesco S/A. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002369-26.2019.8.26.0505 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002369-26.2019.8.26.0505. O Dr. Danniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego de Franca Silva CPF 390.119.158-52 que Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$71.726,47 (mar/22 - fls. 145) decorrente da cédula de crédito bancário nº B844209269 emitida em 13.11.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento ematé 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039125-80.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Casarotti Textil Eireli e Alessandro Cazarotte da Silva, 04818659000100 e 36562345820, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1095445-87.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICAM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.063.958/0001-08 que Marcena Comércio de Artefatos de Ferro Ltda Me lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$32.840,10 (set/21) decorrente de acordo judicial não cumprido, entabulado nos autos da ação que tramitou sob o nº 1015883-65.2017.8.26.0004, perante a 1ª Vara do Juizado Especial do Foro Regional da Lapa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10%, conforme art. 98, § único da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042171-51.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL CAETANO FILHO, CPF 954.681.374-53, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional Grajau S/s Ltda, objetivando a cobrança de R$ 18.036,82, devidamente atualizada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022. K-28e29/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008105-68.2021.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a João Batista Malateaux, Olinda Vicentini Malateaux, João Daniel e a Rosália Malateaux Daniel, eventuis herdeiros e/ou sucessores que Desiree Malateaux Netto ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$266.528,40 - 19.11.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Monte Alegre, n° 118, São Caetano do Sul e I.M. 03.023.0008. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 21.09.22. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004313-42.2019.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao REGINALDO ALVES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 20.009.044-6, CPF 134.249.008-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Start, alegando em síntese: para recebimento do valor de R$ 3.773,97 (17.06.19 – pg. 77) decorrente das despesas condominiais compreendidas entre julho/18 a junho/19 da sala comercial nº 203 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e intimação, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetuar o pagamento do valor de R$ 3.773,97, devidamente corrigido. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste Edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não apresentado os embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002370-65.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTA ALVES DA MATA, CPF 927.555.265-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema - Não Padronizado para recebimento de R$ 113.931,52 (01.10.20 - fls. 101) decorrente do contrato de financiamento nº 20028955956 firmado em 19.07.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de não pagamento, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000708-39.2018.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MARIA PIRES CAPATTO, CPF 418.XXX.XXX-26 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema - Não Padronizado, alegando em síntese: DOS FATOS: As partes litigantes celebraram Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos do Decreto-lei 911/69, com alterações dada pela Lei nº 10.931/04, conforme abaixo: contrato nº 08044734, data da contratação: 17.08.2016; Valor financiado: 17.08.2016; nº de parcelas: 30; valor da parcela: R$ 430,10; término do financiamento: 17.08.2019; O referido crédito se destinou à aquisição do veículo assim descrito: Honda, modelo CG 160 OP Básico Fan ESDI, movido: Flex; ano/modelo: 2016; cor: preta; Placa: GGM 9788; chassi: 9C2KC2200GR508788; renavam: 1065658711. Todavia, o requerido deixou de cumprir as obrigações pactuadas em contrato desde 17/09/2017, razão pela qual o Requerido (a) foi constituído em mora (Instrumento Anexo), quedando-se inerte. O valor do débito do (a) Requerido (a) corresponde a R$ 9.036,22 (Nove mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos). DOS PEDIDOS: Que se designe ordenar a Busca e Apreensão do bem de sua propriedade que esteja na posse do (a) Requerido (a), para tanto, concedendo em sede de LIMINAR a IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO no endereço abaixo ou onde o bem estiver guardado ou depositado, entregando-o à Autora. Para tanto, requer seja concedido ao Oficial de Justiça encarregado de cumprir o mandado os benefícios preconizados no caput e parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 212 do Novo Código de Processo Civil, bem como a ordem de arrombamento e reforço policial, previsto no artigo 846, caput e parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, visando assegurar a execução da medida sem que haja frustração pela ocultação do bem e garantir a integridade física dos envolvidos. O autor requisita pelo cumprimento da busca e apreensão nos termos do artigo 3º, § 9º do Decreto 911/69, com alteração pela Lei 13.043/2014. Sendo certo que, caso haja interesse do autor para com o bloqueio, o mesmo fará o pedido em petição apartada inclusive com o recolhimento das custas necessárias para tanto. Executada a liminar, requer-se a citação do Requerido, para que querendo: a) pague, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da execução da liminar, a integralidade da dívida em conformidade com o julgamento proferido pelo STJ no Recurso Repetitivo nº. 1.418.593/MS, conforme os valores demonstrados na planilha de débito atualizada anexa, os quais deverão ser atualizados até a data do depósito judicial e acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, e/ou, b) contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos ora narrados; tudo conforme disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 911/69. Dá-se a presente causa, para efeitos fiscais, o valor de R$ 9.036,22 (Nove mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$ 9.036,22. Prazo para embargos: 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018852-55.2022.8.26.0114 O MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MAURÍCIO AUGUSTO BEDUSCHI, Brasileiro, CPF 095.849.458-40, citado por edital que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.375,71 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000670-33.2021.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLAVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOPHIA MARTINS ANANIAS, representada por DAYANE CARLA OLIVEIRA PEREIRA, Brasileira, CPF 398.926.458-86, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida na qualidade de Contratante, pactuou em 16.03.2016 com a Autora, na qualidade de Contratada, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares - referente Individual/Familiar sob nº 4042.004913.00.9 com vigência de 01.01 (um) Ano, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido Período. Emitidas as faturas, contudo não houve o devido pagamento por parte da requerida, embora tenha sido notificada para fazê-lo. A autora possui um crédito em face da Requerida, consubstanciado nas faturas anexadas à presente, que se referem às mensalidades e serviços prestados nos períodos de agosto a outubro de 2016. Cumpre destacar que, conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. Desse modo, segue em anexo a planilha de cálculo, totalizando o valor atualizado de R$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a) Requerido (a), via correio, expedindo-se o mandado para pagamento do valor R$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), bem como pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à Causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 29 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001660-12.2022.8.26.0114 O MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORLANDO MAMEDI JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Agente Penitenciário, RG 271.903.969-0, CPF 256.279.368-43, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 82.516,91(valor em 29/11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0021403-66.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO AUGUSTO DA SILVA (CPF/MF sob nº. 248.118.178-04), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$2.152,65 (julho/2020), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do (a) réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviços de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD 26271). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda
CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106961-9
Edital de Convocação para Reunião dos Sócios Quotistas
Nos termos do artigo 1.072 do Código Civil convocamos os sócios quotistas para Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 30 de setembro de 2.022, na sede, Rua Canindé, 127/143, Brás, São Paulo/SP, em 1ª convocação às 18h00min horas, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2ª convocação às 18h30min, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ratificação das deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 29 de abril de 2.022 e ratificação da nomeação dos administradores. São Paulo, Capital, 15.09.2022, Paulo Roberto Pizzimenti/Renato Pizzimenti Júnior – Administradores.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre: (i) a distribuição de dividendos intermediários em favor dos acionistas da Companhia; (ii) a autorização aos diretores e procuradores para prática de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do que vier a ser aprovado. **DELIBERAÇÕES:** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de distribuição de dividendos intermediários, nos termos dos artigos 17, alínea "e", e 27, caput e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, com base em balanço apurado à data base de 30 de junho de 2022, no valor total de R$ 9.858.042,30 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), à razão de R$89, 966983956048 por ação de emissão da Companhia, considerado o número de ações "ex-tesouraria" na presente data, sendo: (a) R$6.821.646,17 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) declarados à conta de lucros do exercício corrente; e (b) R$3.036.396,13 (três milhões, trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos) declarados à conta de lucros retidos em exercícios anteriores. Os dividendos intermediários são aprovados "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, nos termos dispostos no artigo 204, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **(i)** Consignar que o pagamento dos dividendos ora aprovados será realizado até 31 de dezembro de 2022, com data a ser definida posteriormente pela Diretoria da Companhia, aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia em 30 de setembro de 2022, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas "ex dividendos" a partir de 03 de outubro de 2022. **(ii)** Consignar que o valor dos dividendos ora aprovados será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2022, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto Social. Ficam autorizados os diretores e demais representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para a execução da deliberação ora aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Emilio Rached Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emilio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Brasilio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 27 de setembro de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026137-51.2021.8.26.0071 O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, ARTHUR DE PAULA GONCALVES, na forma da lei, faz saber a VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS, CPF 45710291870, que lhe foi proposta uma ação monitória pela Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, alegando, em síntese, que é credora de R$ 1.977,08 , sem prejuízo da atualização do débito, relativo ao requerimento de matrícula nº 2019/2 firmado em 10 de julho de /2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação por edital dele para os atos e termos da ação proposta e para que, em quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, pague a importância acima, devidamente atualizada, e os honorários advocatícios arbitrados em 5% do valor da causa, hipótese em que ficará isenta das custas processuais, ou oponha embargos ao mandado monitório, mas, em caso de não pagamento ou não oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (CPC/15, art. 701, § 2º). Não sendo opostos embargos monitórios, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado defensor público advogado para atuar como curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1009707-87.2019.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gibin Villela, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Henrique Yukio Gomes, CPF CPF: 409.644.278-00, RG: 47.758.270-9, que lhe(s) foi proposta uma ação Monitória por parte do Associação Educacional Latino Americana, alegando em síntese que na data de 27/05/2017 o exequente e o executado celebraram Contrato de Prestação de Serviços com data final em 31.12.2023, no entanto, o executado rescindiu sem o pagamento dos meses 09, 10, 11 e 12 de 2018 do contrato de prestação de serviços, atribuindo o valor à causa de R$ 14.888,24. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de vinte dias contados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou paguem a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando cientes, outrossim, de que neste último caso, ficarão isentos das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 5º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese do não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Titulo II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023276-26.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSÉ BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RT&T RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 36630307000113, e a CLÁUDIO ROBERTO DA COSTA REIS, CPF nº 725.835.849-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Samanta Gomes Cezarini e outro, tratando-se de rescisão contratual em razão da falha na prestação dos serviçoes oferecidos pelas co-requeridas . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013514-68.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ely Marcial Palma Ramos – Portal Fornecedores Governamentais CNPJ 21.853.782/0001-81 que Anafer Construções Civil Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$2.196,90 - 15.05.21) objetivando a rescisão do contrato que gerou a emissão indevida do boleto nº 54555981 no valor de R$179,00, com a fixação de multa rescisória no importe de 10%sobre o saldo residual, declaração de nulidade da cláusula 11º, b do contrato e danos morais (R$2.000,00). Foi deferida a tutela para suspender a exigibilidade do crédito discutido com a suspensão da negativação, devendo a ré se abster de proceder com a cobrança. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da tutela e para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009561-66.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MILENA TYEMI OVIEDO VIGO KADOTA, RG 49.787.505-6, CPF 23685771817, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, alegando em síntese: Em 2016 as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Educacionais), tendo como objeto o Curso de Engenharia Civil, no qual a Ré obrigouse ao pagamento do valor de R$ 15.744,00, sendo facultado o pagamento em 12 parcelas. Ocorre que, a Requerida restou inadimplente em relação as mensalidades compreendidas entre os meses de 09/2016 a 12/2016 no valor unitário de R$ 1.312,00, restando em mora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 10.254,45 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034873-51.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUÍS CARLOS LOURENÇO DOS SANTOS ME, CNPJ 10.504.334/0001-56, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema-VI, na qualidade de substituto processual de Banco Santander do Brasil S/A que foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$377.188,25 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005080-73.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Henrique Xavier Brito 10415960657 CNPJ 22.349.462/0001-51 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Schebor Brasil Borrachas Comex Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$10.208,55 (ago/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043796-54.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr Alberto Tadayuki Ono, CPF nº 813.518.608-87, com ultimo endereço na Avenida Diogo Jose Machado, 162, Jd. Itapemerim, São Paulo-SP, que por este Juízo tramita uma ação de Inventário movida por Janete Masako Yamada Ono. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056512-04.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BAR E LANCHONETE FRANGELA LTDA, CNPJ 08.065.697/0001-90, e FRANCISCO VALBERTO DE LIMA, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 30.674.223-8, CPF 251.123.908-67, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vladimir Fabiano Vendramini. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.244,34 (em 15/06/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1001304-44.2020.8.26.0219. A Dra. Vanêssa Christie Enande, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Guararema/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Adilson Moleiro Stefanini e Arlete Lopes Stefanini ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel sito à Rua Scarlat, 605 (correspondente aos lotes 26 e 27 integrante da matrícula nº 11.778 do 1º CRI Mogi/SP, com área de 0,479ha, 4.792,039m² e perímetro de 285,546m. com I.M. sob nºs 54233-61.09.15800-000 1 e 54233-61.09.021300-000 1, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 22 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010977-42.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Reiforma Comércio, Importação, e Exportação Ltda CNPJ 23.218.469/0001-05 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Vanguard Logistics Services do Brasil Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.083,15 (jul/22) devidamente atualizado, acrescido das custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017347-29.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTO CÉSAR FELIPE, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 480545078, CPF 417.592.778-60, com endereço à AVENIDA MINISTRO MARIO ANDREAZZA, 880, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 69075-830, Manaus - AM que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$43.944,79, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029070-62.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIANE CASSIA DA CRUZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VAN GOGH INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 34228016000178, com endereço à Av. Presidente Vargas, 3131, sala 603, Cidade Nova, CEP 20210-030, Rio de Janeiro - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Heber Luiz de Souza, alegando em síntese: a nulidade da relação jurídica existente entre as partes, bem como danos materiais e morais sofridos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

Portofino Investimentos Holding S.A.

CNPJ nº 31.625.217/0001-10 - NIRE 35.300.522.311
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de janeiro de 2022

1. **Data, Hora e Local**: Realizada em 17 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Portofino Investimentos Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, conjunto 12B, Vila Olímpia, CEP 04551-065 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presenças**: Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes ainda, para os fins do disposto no artigo 134, §1º, da Lei das S.A., os representantes da administração, Srs. **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea** e **Marco Thomasi Zanandrea**, Diretores da Companhia, e o Sr. **Fernando Camanzano Martinez**, representante da **Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. 3. **Publicação de Documentos**: Tendo em vista que a Companhia não auferiu receita bruta anual superior a R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a publicação das suas demonstrações financeiras foi realizada na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do inciso III do artigo 294 da Lei das S.A. e da Portaria nº 12.071, de 7 de outubro de 2021, do Ministério da Economia. Tais documentos, acompanhados do relatório dos auditores independentes, foram devidamente disponibilizados aos acionistas da Companhia antes da realização desta Assembleia. 4. **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea** e secretariados pelo Sr. **Marco Thomasi Zanandrea**. 5. **Ordem do Dia**: **5.1. Em Assembleia Geral Ordinária**: Deliberar sobre (i) a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária**: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), mediante a emissão de 360.000 (trezentas e sessenta mil) ações, sendo 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias e 180.000 (cento e oitenta mil) ações preferenciais sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal; (ii) a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item "(i)" acima; (iii) a prorrogação dos prazos de integralização do capital social subscrito pelos acionistas na AGE de 05.02.2019, na AGE 16.01.2020 e na AGE de 15.01.2021 (conforme abaixo definidos); e (iv) a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências referentes aos itens anteriores, caso aprovados. 6. **Deliberações**: Instalada a assembleia e procedida à leitura da ordem do dia, após as devidas discussões, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram por: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1.** Aprovar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.1.2.** Aprovar a destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no qual foi apurado lucro líquido no valor total de R$ 7.078.486,95 (sete milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do qual (i) o montante de R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) foi destinado para a conta de reserva legal da Companhia; e (ii) o montante de R$ 6.724.486,95 (seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) foi destinado à conta de reserva de lucros da Companhia. Os acionistas expressamente declaram anuência em relação à não distribuição de parcela do lucro líquido a título de dividendos, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da Lei das S.A. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R$ 11.785.560,27 (onze milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), **para** R$ 17.507.760,27 (dezessete milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), um aumento efetivo, portanto, no valor total de R$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), mediante a emissão de 360.000 (trezentas e sessenta mil) novas ações, sendo 180.000 (cento e oitenta mil) ações ordinárias e 180.000 (cento e oitenta mil) ações preferenciais sem direito de voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 5.722.200,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos reais), fixado conforme o inciso I, do § 1º, do art. 170 da Lei das S.A. **6.2.1.1.** As ações ordinárias ora emitidas são totalmente subscritas pela acionista da Companhia, a Sra. **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea** e as ações preferenciais ora emitidas são totalmente subscritas pelos atuais acionistas da Companhia, os Srs. **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea, Marco Thomasi Zanandrea, Valdemir Aparecido Paz, Adriano Cantreva, Giovanni Ruaro, Lucas Britto Camargo, Fernando Carvalho de Godoy Pereira, Diogo Hitoci Yamaguchi, Daniel Ramos Barbuglio, Mário Kepler Coelho Scagliusi, Alan Feldon, Thomás Onofre Gibertoni, Gustavo Salomão Cunha** e **Arlene de Queiroz Sousa**; **Henrique Satoru Kawakami, Carolina Guimarães Patrus, Raphael Alves Rodrigues Cordeiro** e **Eduardo Alves de Castro**, os quais, neste ato, ingressam na Companhia na qualidade de acionistas, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos dos Boletins de Subscrição anexos à presente ata na forma dos **Anexos I a XVIII**. **6.2.1.2.** Os acionistas da Companhia, neste ato, declaram que concordam com a subscrição das novas ações ordinárias e preferenciais sem direito de voto e com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, todas nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia, nos termos dos itens acima e dos **Anexos I a XVIII** à presente ata, e renunciam expressamente ao direito de preferência na subscrição de referidas ações. **6.2.2.** Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 17.507.760,27 (dezessete milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), dividido em 2.760.000 (dois milhões, setecentas e sessenta mil) ações, estas divididas, por sua vez, em 1.380.000 (um milhão, trezentas e oitenta mil) ações ordinárias e 1.380.000 (um milhão, trezentas e oitenta mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."* **6.2.3.** Aprovar a prorrogação dos prazos de integralização do capital social da Companhia subscrito pelos acionistas na (i) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de fevereiro de 2019 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 125.467/19-9, em sessão de 28 de fevereiro de 2019 ("AGE 05.02.2019"); (ii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de janeiro de 2020 e devidamente registrada na JUCESP sob o nº 252.244/20-5, em sessão de 09 de julho de 2020 ("AGE 16.01.2020"); e (iii) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de janeiro de 2021 e devidamente registrada na JUCESP sob o nº 238.926/21-7, em sessão de 21 de maio de 2021 ("AGE 15.01.2021"), e constante dos seus respectivos boletins de subscrição anexos, para até 18 (dezoito) meses a contar da presente data. Ficam ratificadas as demais disposições constantes da AGE 05.02.2019, da AGE 16.01.2020 e da AGE 15.01.2021. **6.2.4.** Aprovar a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas na forma da presente ata. 7. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de janeiro de 2022. Mesa: **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea** - Presidente; **Marco Thomasi Zanandrea** - Secretário; Representantes da Administração: **Carolina Ciarlini Giovanella Zanandrea**; **Marco Thomasi Zanandrea**. Representante da Auditoria Independente: **Fernando Camanzano Martinez**. Acionistas Presentes: **Carolina Ciarlini**; **Giovanella Zanandrea**; **Marco Thomasi Zanandrea**; **Valdemir Aparecido Paz**; **Adriano Cantreva**; **Giovanni Ruaro**; **Lucas Britto Camargo**; **Fernando Carvalho de Godoy Pereira**; **Diogo Hitoci Yamaguchi**; **Daniel Ramos Barbuglio**; **Mário Kepler Coelho Scagliusi**; **Alan Feldon**; **Thomás Onofre Gibertoni**; **Gustavo Salomão Cunha**; **Arlene de Queiroz Sousa**; **Henrique Satoru Kawakami**; **Carolina Guimarães Patrus**; **Raphael Alves Rodrigues Cordeiro**; **Eduardo Alves de Castro**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046851-29.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Fernando Martins Noronha, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Fabio de Souza Santos, Maria Goreti Miguel Santos, Cassio Costa de Oliveira e Regina Célia Bertoni Barbosa de Oliveira ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio do imóvel descrito como um prédio residencial e seu respectivo terreno de 175,00m², com área construída de aproximadamente 409,91m², Guarulhos/SP, denominado parte do lote 28 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Santa Inês, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018490-14.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Casa de Carnes Alfa São Domingos Ltda CNPJ 19.094.477/0001-01 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Vivian Senteio e Frigorífico Better Beef Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$53.035,87 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008271-33.2021.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Claudio Luiz Gonçalves, CPF 251.584.028-09, que Instituto Dona Placidina ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$9.573,84 (mar/21) decorrente dos contratos de prestação de serviços educacionais para o ano de 2020. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 16.08.22. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001059-29.2022.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurici Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABADE DEMOLIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 10.332.793/0001-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Degraus Andaimes Máquinas e Equipamentos para Construção Civil S.A., CNPJ 57.764.763/0001-26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.718,51 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) em abril/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 15 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 dias. Processo nº 0001660-56.2020.8.26.0704 - Processo Princ. nº 1000739-56.2015.8.26.0704. A Dra. Monica Lima Pereira, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã/SP. Faz Saber a PETROINVEST PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ. 01.811.583/0001-01, e JMA COMERCIAL CONVENIENCIA LTDA, CNPJ. 09.019.179/0001-01, nas pessoas de seus representantes legais, que por parte do Credor: RBB - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ. 05.600.086/0001-07, foi oferecido Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica dos devedores citados, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, as Empresas executadas acima citadas, objetivando receber o crédito que perfaz o valor de R$ 9.377,91 (Fevereiro/2014), objeto de cobrança judicial por meio desta execução. Assim, com base no artigo 134 e 135 do CPC, ficam as Empresas CITADAS, para que, no prazo de 15 dias ofereçam manifestação acerca do pedido, inclusive com indicação de provas, ficando advertidas que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0016186-42.2022.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc... Faz Saber a VICTORIA RIBEIRO RIOS, RG. 36.817.615-0 e CPF. 451.782.618-01, que ACDC FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA, ajuizou ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento de R$ 46.300,52, atualizado até (Junho/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando a requerida em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, paguem o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), onde a requerida poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Guarulhos, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1006052-41.2019.8.26.0224. O MMº Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc... Faz Saber a FRANCISCO EVERALDO CAVALCANTE, CPF. 630.587.154-04, que JOSÉ ZENILDO LUCIO DOS SANTOS, RG. 25.204.951-2 SSP/SP e CPF. 146.324.698-66, ajuizou ação Ordinária cumulada com Pedido de Tutela de Urgência, onde o Autor efetuou a venda do veículo GM/Vectra GLS, ano 1998/1999, placa CXI-2004, chassi 9BGJK19hxwb514870, e o réu não efetivou a transferência para o seu nome, ocasionando diversos prejuízos ao Autor. Diante dos fatos, requer o Autor pedido de tutela provisória de urgência e determinar a suspensão dos efeitos da inscrição na dívida ativa de quaisquer débitos e expedição de ofício ao DETRAN para transferir os pontos da aplicação de multas ao réu e devolver a CNH do Autor, e condenação de R$ 3.130,19 multas e licenciamento, bem como o importe de R$ 1.805,66 e indenização por danos morais de R$ 5.000,00, acrescidos de juros, incluindo custas e honorários advocatícios. Dá-se à causa o valor de R$ 9.935,85 (Fevereiro/2019). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de citação, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0012163-43.2022.8.26.0001. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc... Faz Saber a MARCOS ROBERTO MINARDE, CPF. 116.052.766-00, que por parte de UNIMOR UNIDADE MOR DE ENSINO LTDA, foi ajuizada ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença, ora julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 29.455,44, atualizado até (Julho/2022) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do CPC. Estando o requerido em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e honorários em fase de Cumprimento de Sentença (CPC 523, § 1º), onde o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC), nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0030545-78.2022.8.26.0100. A MMª Juiz de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Lívia Martins Trindade Prado, na forma da Lei, etc... Faz Saber a NEWTON ROSEMANN, RG 5816872, CPF 011.778.498-28, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Madre Cabrini que foi ajuizada ação de Cobrança, julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento de R$ 7.778,14, atualizado até (Agosto/2022) e demais cominações legais. Encontrando-se o feito, atualmente, em fase de Cumprimento de Sentença, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC e estando o requerido em local ignorado, expede-se o EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º), na qual o requerido poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300344537
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/10/2022, às 11 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; e **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, s/n – km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022 - Catiguá, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ETANOL S/A

CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300064682
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/10/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2022; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; e **c)** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.406.016** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **DIEGO DE ANDRADE**, RG nº 49.413.217-6-SSP/SP, CPF/MF nº 377.942.478-96, brasileiro, solteiro, maior, técnico de raio x, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$11.760,24 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 408.726, referente ao apartamento nº 04, localizado no térreo do Bloco 02 – Novo Bosque, integrante do empreendimento denominado "Rossi Mais Araucárias" situado na Estrada de Itapecerica, nº 1528, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.410.094** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANTONIO VIEIRA DE MELO**, RG nº 3337713-SSP/BA, CPF/MF nº 412.410.615-72, brasileiro, solteiro, maior, bancário, e **MARIA MADALENA DE ARAUJO FERREIRA**, RG nº 60.176.591-8-SSP/SP, CPF/MF nº 126.854.448-58, brasileira, viúva, maior, pensionista, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$28.282,16 (Vinte e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 131.648, referente ao apartamento nº 24, do Edifício Carvalho Conjunto Residencial, situado na Rua Mamoneira, nº 38, 32º Subdistrito – Capela do Socorro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.457** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **RENATO BEZERRA DE LIMA**, RG nº 20087780920-SSP/CE, CPF/MF nº 075.378.383-56, brasileiro, solteiro, maior, estivador carregador embalador e assemelhados, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, e conforme demonstram as informações contidas no aviso de recebimento gerado pelos Correios a partir da correspondência registrada sob nº QB 905370311 BR, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$21.545,80 (Vinte e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 454.121, referente ao apartamento nº 36, localizado no 3º pavimento da Torre A, integrante do Condomínio Residencial Plano&Vila Sônia – João Caiaffa, situado na Avenida João Caiaffa, nº 40, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.413.468** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSIBIAS MENDONÇA SILVA JUNIOR** CNH nº 05072164125-DETRAN/SP, CPF/MF nº 386.330.668-66, brasileiro, contador e **FLAVIA OLIVEIRA MENDONÇA DA SILVA** RG nº 42582696-X-SSP/SP, CPF/MF nº 437.483.118-50, brasileira, agente administrativo, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$98.543,83 (Noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 417.114, referente ao apartamento nº 105, localizado no térreo da Torre 02, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Saint Bartolomeu", situado na Rua Antonio Ambuba, nº 700, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.418.473** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **MAYRA LUCIANA LEME SILVA** RG nº 458792986-SSP-SP, CPF/MF nº 359.781.088-89, brasileira, solteira, maior, professora de ensino superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificada, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$24.081,66 (Vinte e quatro mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 370.800, referente ao apartamento nº 103 localizado no 10º andar da Torre 01, integrante do empreendimento denominado "Reserva dos Lagos Residencial" situado na Rua Miguel Yunes, nº 455, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003832-25.2016.8.26.0564. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VAGNER LUIS DA SILVEIRA TRANSPORTES - ME**, com nome fantasia Trans Vag, CNPJ/MF 16.788.744/0001-52, através de seu representante legal, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 242.714,99 (agosto/2020)**, que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devedor pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PJ, sob o número 3.568.209, firmado em 05/03/2014. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após procede-se a imediata penhora e avaliação de bens, com os seus atributos, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046861-26.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ADEGA SÃO FRANCISCO FERREIRA LTDA ME**, NA PESSOA DE **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0001-95, **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0002-76 e **ADEGA SÃO FRANCISCO EIRELI**, NA PESSOA DO SR. **ADRIANO DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ 09.149.336/0003-57, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Empresa Brasileira de Distribuição Ltda**, alegando em síntese: para o recebimento de R$ 276.148,35 (Set/2020), decorrentes das duplicatas mercantis anexas aos autos, vencidas e não pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade. O executado, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2021.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.400.075** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **GERALDO CLAYTON ALMEIDA BRAGA**, RG nº 27.447.990-4-SSP/SP, CPF/MF nº 268.767.618-78, brasileiro, solteiro, maior, empresário, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$787.209,20 (Setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e vinte centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 171.164, referente ao Prédio situado na Rua Dalva Aparecida de Camargo, nº 60, Varzea do Socorro, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.261** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **JOSE ALBERTO LIMA DA CRUZ** RG nº 37311514-SSP/SP, CPF/MF nº 463.309.173-53, trabalhador de construção civil e **MARIA SUELI DA SILVA CRUZ** RG nº 35.092.935-X-SSP/SP, CPF/MF nº 420.643.413-15, auxiliar administrativo, brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$61.731,31 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 429.363, referente ao apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento da Torre 04, integrante do empreendimento denominado "Residencial Tulipas", situado na Rua Comendador Antunes dos Santos, nº 1.640, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.277** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **MAURICIO SHITOSHI SUZUKI** RG nº 6.085.174-0-SSP/SP, CPF/MF nº 828.895.388-34, médico e **PAULA FABIANO DA SILVA** RG nº 19.841.849-SSP/SP, CPF/MF nº 151.514.998-66, enfermeira, brasileiros, divorciados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificados, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$263.736,36 (Duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 339.766, referente ao apartamento nº 161-C, localizado no 16º pavimento do Bloco C, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Lumina", situado na Avenida Sargento Geraldo Santana, nº 660, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.282** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **CARLOS EDUARDO CINTRA**, RG nº 199944532-SSP/SP, CPF/MF nº 116.825.878-27, brasileiro, divorciado, maior, educador físico o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$277.042,17 (Duzentos e setenta e sete mil, quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nº 303.870 e nº 304.022, referente ao apartamento nº 122, localizado no 12º andar do Edifício "A", integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Ciudad Real - Vila Andrade, situado na Rua Maria José da Conceição, nº 75, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.402.283** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **FELIPE PAES FALCÃO ROMANO**, RG nº 486597143-SSP/SP, CPF/MF nº 422.595.288-64, brasileiro, solteiro, maior, professor, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$201.382,94 (Duzentos e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 175.957, referente ao apartamento nº 88, localizado no 8º andar, integrante do empreendimento denominado "Edifício Marco", Vila Mariana, situado na Rua Frei Manoel Calado, nº 29, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.833** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **IARA CRISTINA COSTA** RG nº 414443585-SSP-SP, CPF/MF nº 333.071.348-84, brasileira, solteira, maior, ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificada, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$103.837,96 (Cento e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 436.775, referente ao apartamento nº 205-C, localizado no 2º andar do Bloco C, integrante da Torre Alfa, integrante do empreendimento denominado "Idea Condominium, situado na Rua Canuto Borelli, nº 99, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.403.836** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **HOMERO GOMES JARDIM NETO**, RG nº 2084096222-SSP/SP, CPF/MF nº 254.338.788-99, brasileiro, solteiro, maior, instrutor de musculação, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$162.272,98 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado nas matrículas nº 284.883, referente ao apartamento nº 113, localizado no 11º andar, integrante do empreendimento denominado Edifício Winter Park - Vila Andrade, situado na Rua Abdo Ambuba, nº 280, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.405.989** o requerimento feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **EDUARDO DE NOVAIS VITORINO**, RG nº 257874328-SSP/SP, CPF/MF nº 313.683.638-30, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistema, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 26 de setembro de 2022, o valor de R$15.198,44 (Quinze mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 168.627, referente ao apartamento nº 131, localizado no 13º andar do Bloco 22, do Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, situado na Rua Jaracatiá, nº 355, 29º Subdistrito – Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0002543-31.2020.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabrício Augusto Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ROBERTO RONI TEIXEIRA**, CPF 138.040.928-45 que **Alamo Amazonas Gerais Ltda.**, ajuizou a **Ação de Cumprimento de Sentença** (0005928-55.2018.8.26.0048) contra **BRASIL AGRI Commodities-Importação e Exportação Ltda. EPP**, encontrando-se o sócio da empresa executada, em lugar ignorado, foi deferida sua **Citação** por **Edital**, para que no prazo de 15 dias a fluir após os 30 dias supra, manifeste acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, apresentando manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis (art. 135 CPC), não sendo contestada a ação, será decretada a revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 11 de julho de 2022. -

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0056197-05.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). **Felipe Poyares Miranda**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **EXCLUSIV Negócios do Brasil S/A**, CNPJ 11.919.332/0001-00 representada por **Gil Cohen**, CPF 418.213.988-11 e por **Felipe Comercial do Brasil S/A**, CNPJ 11.646.674/0001-84 representada por **João Cambaúva**, CPF 278.889.838-04 a **Walter da Silva Barbedo**, CPF 041.990.497-20 que **Fábio Gilberto de Campos**, ajuizou a **Ação de Cumprimento de Sentença**, em face de **Poise e Restaurante EPP**, encontrando-se os sócios da empresa executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por **Edital**, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifestem acerca do requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada e querendo, contestem manifestação a respeito, bem como provas que entenda cabíveis (art. 135 CPC.), não sendo contestada a ação, será decretada a revelia, nesse caso será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** -Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2022. -

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

CERTIDÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 481.954/22-3 em 23.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.397.618, em 21 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ODETE DA SILVA MEIRA,** brasileira, condutora escolar, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direito de Posse, celebrado em 03 de agosto de 2008, entre MARIA ALVES DOS SANTOS NUNES e ODETE DA SILVA MEIRA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA ASSOBRADADA situada na Rua Domingos Alejo, nº 08, na gleba nº 07, Jardim Maria Duarte, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área construída de 204,39m², e seu terreno com área de superfície de 82,68m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte em área maior, sob o nº 169.055.0017-7; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 78.551 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos DONATO D'ITRI, GIOVANNA FANTONE, NICOLA D'ITRI, MARIA BARILE D'ITRI, MARIA ALVE DOS SANTOS NUNES, MARIA NILZA ASSIS, SARITA MARION PEREIRA DOS SANTOS; e TRANSFRETE TRANSPORTES LTDA , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 23 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.307.931, em 23 de junho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANUEL TERTULIANO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, casado com **JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 27 de fevereiro de 1998, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, celebrado 27 de fevereiro de 1998, com OSVALDO MARTINS e sua mulher EVANIL XAVIER MARTINS, que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 02 de outubro dezembro de 1.997, celebrado com ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, casado com ZENICE ALVES SILVA DE JESUS; que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de dezembro de 1.995 celebrado com JOSE PERES NETO, que adquiriu por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 04 de dezembro de 1.988 celebrado com ARI IRIS DA SILVA, que finalmente adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de março de 1.985 celebrado com JULIA RODRIGUES SANTOS e seu marido JOSE DE MORAES SANTOS; posse essa que se refere ao **IMÓVEL RURAL** situado na Estrada Engenheiro Marsilac, nº 15.000, antigo nº 01, no bairro Embura ou Marsilac, Distrito de Parelheiros, denominado Recando Silva, com área construída de 217,63m², e seu respectivo terreno perfazendo área de superfície de 1.109,56m², com Cadastro Ambiental Rural – CAR SICAR-SP nº 35503080362430; imóvel esse **ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, OSVALDO MARTINS, EVANIL XAVIER MARTINS, ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, ZENICE ALVES SILVA DE JESUS, JOSE PERES NETO, ARI IRIS DA SILVA, JULIA RODRIGUES SANTOS, JOSE DE MORAES SANTOS, ANSELMO RODRIGUES e MARIA CRISTINA HEMMEL RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de setembro de 2.022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.314.770, em 18 de agosto de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE RUBENS PRADO LIMA,** casado com **PATRICIA DE MACEDO LIMA,** brasileiros; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL situado na Rua General Azevedo Pimentel, nº 84, com área com construída de 193,14m², no Jardim Mália II, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 548,37m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo nº 175.158.0126-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 20.761 e 23.842 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDICTO VIEIRA DA SILVA, CHRISTINA DE JESUS SILVA, GEORGINA LEOCÁDIA DE MACEDO, BENEDICTO VIEIRA DA SILVA FILHO, ANGELA MARIA DA SILVA LEMES, ROBERTO CARLOS DE MACEDO, MARIA LUCIA LOYOLA DA SILVA, RONALDO CARDOSO DA SILVA, CASSIA LOYOLA DA SILVA, ISAAC AQUINO DE OLIVEIRA, ELIDA LOYOLA DA SILVA, ADRIEL CARDOSO DA SILVA, SONIA REGINA MARTINHÃO, DIOGO MARTINHÃO MOURA COSTA, ANASTÁCIO GOMES DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, ETEVALDO BARROS DE ALENCAR, SORAYA MENDES CUTALO ALENCAR, GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, VILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES, SANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA SIQUEIRA, LUIZ FERARI, ANGELA APARECIDA BITTENCOURT, JOSE RAMOS BITTENCOURT, AMARO FERARI, EDA JUSTINA FRARE GLAVTCHEFF, HORACIO FRARE, JOSÉ FRARE, SEBASTIANA ESPEDITA NUNES FRARE, NATALE FRARE, MARI EVANI DA SILVA FRARE, SANTO ROMANO FRARE, NATALINA FRARE DE BORBA, PEDRO DE BORBA, LUIZ CESAR FRARE, e MARLENE SOARES FRARE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.734, em 29 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO ORTUNHO,** aposentado e sua mulher **IGNEZ SAVOLDI ORTUNHO**, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de outubro de 1.985, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado o compromissário comprador de metade do lote Sr. WANDERLEY NERY; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 203,48m², situado na Rua João da Silveira, n° 15, antiga Rua Ostia, e seu terreno com área de superfície de 132,40m², correspondente a parte do lote nº 15 da quadra "T" do loteamento denominado "Jardim das Flores", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.195.0112-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 70.738, sob a titularidade dominial de JOÃO RODRIGUES GARCIA e sua mulher CANDIDA MARIA RODRIGUES, e compromissado à venda na proporção de metade ideal em favor de JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, e a outra metade em favor de WANDERLEY NERI, divorciado. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO RODRIGUES GARCIA, CANDIDA MARIA RODRIGUES, JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, WANDERLEY NERI e DALVA BERNARDO RIBEIRO NERY, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.736, em 29 de outubro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada; e **MARIA TEREZA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada, residentes e domiciliadas nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 01 de dezembro de 2.001; que adquiriram o imóvel através de instrumento particular de compromisso de venda e compra de celebrado em 01 de dezembro de 2001, de JOSÉ ALVES SALES, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 244,96m², situado na Rua Aglaê Reis, nº 314, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 100,22m²; no bairro do Guavirituba, no 29º Subdistrito-Santo Amaro; imóvel cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.010.0111-6; imóvel este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 250.864, deste Cartório, sob a titularidade dominial de R REID CONSTRUÇÃO LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, R REID CONSTRUÇÃO LTDA, PEDRO PAULO FELIX BASTOS, DOROTHY TERUKKO MORIYAM, MARCOS MORENO, JOSE ALVES SALES, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES, FRANCISCO ERIDAN DA SILVA, FELIX CARLOS TEIXEIRA, OCTACILIO ANTONIO DE SOUZA, e MARIA DAS MERCES DIONIZIO DE SOUZA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.366.919, em 04 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA VILMA DE LIMA MONTEIRO**, brasileira, **LUIZ ANGELO MONTEIRO**, brasileiro; **MARIA VANIA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, **VILBERTO PAIS DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, **VANILDA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira residente e domiciliada nesta Capital, **VANICE DE LIMA NASCIMENTO**, analista de sistemas, **RIDNAL JOÃO DO NASCIMENTO**; residente e domiciliada nesta Capital, **CAMILA ARMAGNE DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital **VANDERLEIA LIMA LAMBERT**, programadora de computador, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, aquisição esta feita por seus genitores através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 25 de julho de 1972, entre ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS e JOÃO PAES DE LIMA; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Theodomiro Garcia, n° 130, antiga Rua Nove, correspondente ao lote 17 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Campo de Fora, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 416,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.212.0022-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 149.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ZILDA MARIA CALDAS CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ, ALBERTO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS, DANIEL HILÁRIO DA SILVA, Espólio de PEDRO DIAS DA SILVA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO, ANESIA REGINA FRANCISCO, JOSE FRANCISCO RAMOS, IVANA SIQUEIRA DUARTE RAMOS, ROBERTO DE FREITAS MACHADO, ROBERTO DE FREITAS MACHADO, E e ARNALDO DE FREITAS MACHADO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "BOYS TOYS LEILÕES". Dia 03/10/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 27/09/22 à 03/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 04/10/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 28/09/22 à 04/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES/SP. Processo: nº **0004500-74.2008.8.26.0505**. Executado: JOSÉ SOARES DE BARROS. PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 1.500,00 m² encravada na área maior da Gleba de terras, com a área superficial de 7.498,00 m², situado no Bairro Capoava, Cerquilho/SP. Descrição completa na Matrícula nº 12.824 do CRI de Cerquilho/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 346.227,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 173.113,72 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h40min, e termina em 24/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 24/11/2022 às 10h41min, e termina em 14/12/2022 às 10h40min.** Fica o executado JOSÉ SOARES DE BARROS, seu cônjuge e coproprietária LIDIA FERREIRA DIAS SOARES DE BARROS, os coproprietários APARECIDA MARQUES TOZI, EDSON MARQUES TOZI, seus cônjuges, se casados forem, REYNALDO SAGIN FILHO, seu cônjuge SEBASTIANA DE BARROS SAGIN, CLAUDINO ALOÍZIO DE SENA, seu cônjuge HELENA GONÇALVES (ou HELENA GONÇALVES DE SENA), BENJAMIN ALVES PEREIRA, seu cônjuge, se casado for, MÁRIO DE CAMPOS CORRÊA, seu cônjuge ALICE BELINASSI CORRÊA, bem como o credor RHUAN CARLOS TAVARES LOURENÇO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/09/2013.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DA COMARCA DE BOTUCATU/SP. Processos nº 1007352-17.2021.8.26.0079, 0007607-60.2019.8.26.0079, 0003494-92.2021.8.26.0079, 0001299-37.2021.8.26.0079, 0000733-54.2022.8.26.0079, 0000741-31.2022.8.26.0079, 0005432-25.2021.8.26.0079, 0005678-26.2018.8.26.0079, 0005780-43.2021.8.26.0079, 0003422-08.2021.8.26.0079 e 1004432-70.2021.8.26.0079. LEILÃO ENCERRAMENTO: 30/09/22 às 12h30 - oportunidade em que os bens serão vendidos sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 11 Lotes de bens móveis: (FIAT/UNO MILLE FIRE 2007/2008 e CHEVROLET/CORSA WIND 1999/2000), AUDI A3 1.8T 2000/2001, FIAT/IDEA ELX FLEX 2008/2009, GELADEIRA GELOPAR GLDR 570, (HONDA/CG 125 FAN 2005/2005 e HONDA/CG 160 START 2018/2019), VOLKSWAGEN/POLO SEDAN 1.6 2004/2004, GM/CORSA GLS 1.6 1997, GM/ASTRA GL 1999/2000, VW VOLKSWAGEN LOGUS CLI 1996/1996, VOLVO/FH12 380 4X2T 2000/2000, TELEVISOR PHILCO 51", I/M.BENZ C 180 CGI 2011/2012. CHASSIS: 9BD15802786020448, 9BGSC19Z0YC103257, 93UMC48L214001208, 9BD13561392107883, 9C2JC30705R071021, 9C2KC2500KR102406, 9BWJB09N84P015622, 9BGSJ19PVVC744554, 9BGTT08C0YB115759, 9BWZZZ55BTB824946, 9BVA4B5A0YE673109, WDDGF4KW9CA631887. Vendas no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – PUBLICAÇÃO sintética p/ fins Art. 887, § 3º/CPC. 23ª VARA CÍVEL CENTRAL – SP. Processo nº 0048156-54.2016.8.26.0100. Executado(a) (s): Valter Risieri Toni. 1º Leilão: início em 24/10/2022, às 15h00/ término em 27/10/2022, às 15h00 e; 2 º Leilão: início em 27/10/2022, às 15h01min/ termino em 22/11/2022, às 15h00. L. Mínimo no 1º Leilão: R$ 1.409.000,00 – L. Mínimo no 2 º Leilão: R$ 1.198.000,00 (Sujeitos à atualização). **DESCRIÇÃO: End.: Largo do Cambuci, 78, Loja 2, São Paulo/SP;** a.p.:177,85m²; a.t.:210,33m²; F.i.t.: 0,173990371. Matr. nº 135.580 do 6º CRI/SP. Contrib.: 034.003.0074-8. Fica o(a) (s) executado(a) (s) Valter Risieri Toni; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Edital na íntegra e Lances "on-line" através do site www.cunhaleiloeiro.com.br.

FV Leilões

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP - EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA EM RESUMO DE 1ª, 2ª e 3ª PRAÇA para venda dos bens imóveis abaixo descritos, pertencentes a **MASSA FALIDA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA** (CNPJ nº 54.373.451/0001-01) e **SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), para conhecimento e **INTIMAÇÃO** de **TODOS** os interessados, coproprietários e credores, seus sócios administradores RODOLFO LEIBHOLZ (CPF/MF nº 281 665.828-72) e HENRIQUE LEIBHOLZ (CPF/MF nº 184.744.038-04), Administradora Judicial nomeada **EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, representada pela Dra. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB/SP 111.667), **MINISTÉRIO PÚBLICO e FAZENDAS PÚBLICAS**. Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451. O **DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (conforme r. sentença de fls. 8007/8014), e com fulcro na Lei 11.101/2005, CPC, Resoluções do CNJ e Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948**, através da plataforma eletrônica **FV LEILÕES**, portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em **1ª Praça com início dia 01/11/2022 às 13:50h e com término dia 16/11/2022 às 13:50h**, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a **2ª Praça com início dia 16/11/2022 às 13:51h e com término dia 01/12/2022 às 13:50h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a **50%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a **3ª PRAÇA com início dia 01/12/2022 às 13:51h e com término dia 16/12/2022 às 13:50h**, onde serão aceitos lances por qualquer valor utilizando-se do maior lanço. **BENS: LOTE 01 - IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 54.714 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP – Área Total 21.498,00 m2, Área Construída 7.541,03 m2 (galpão industrial),** conforme laudo avaliatório. **Descrição:** Um terreno com frente para a Estrada Piracicaba Tietê, em Piracicaba, contendo a área de 21.498,00 m2., equivalentes a 2,1498 ha., de forma - triangular, confrontando pela frente com a Estrada Piracicaba Tietê, de um lado com a estrada que vai ao campestre e de outro lado com a Estrada que vai ao Bairro do Chicó. PROPRIETÁRIOS: FEMAQ - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. **Av. 01** Averbação a fim de ficar constando que a Rodovia SP-127, Trecho Piracicaba - Tietê atualmente denomina-se Rodovia Cornélio Pires. **Av. 02** Averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com frente para a Rodovia Cornélio Pires - SP 127 KM 01, com a área construída de 3.275,39 m2. **Av. 03** Averbação a fim de ficar constando que o prédio constante da AV-02, retro, foi ampliado em uma área de 1.133,16 m2., totalizando uma área construída de 4.408,55 m2. **Av. 04** Averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 24, quadra 0016, lote 0839, sub-lote 0000, CPD.37.210.9. **Av. 05** Averbação para constar que a FEMAQ-FUNDIÇÃO, ENGENHARIA MÁQUINAS LTDA. passou a ter a nova denominação social de FEMAQ S/A-FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS. **Av. 06** Averbação para constar que em virtude da CISÃO PARCIAL da FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, o imóvel - objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC sob nº 96.423.280/0001-10). **Av. 07** Averbação a fim de ficar constando que a proprietária KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua denominação social alterada para SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **R. 8** Averbação para constar que a proprietária SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, deu em hipoteca o imóvel matriculado a ITAU UNIBANCO S.A (CNPJ nº 60.701.190/0001-04) e BANCO ITAULEASING S.A (CNPJ nº 49.925.225/0001-48). **Av. 09** Averbação para constar cessão de crédito garantido pela hipoteca registrada sob nº 8. Credor Cedente: 1) ITAU UNIBANCO S/A e 2) BANCO ITAULEASING S.A; Cessionário: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ nº 59.281.253/0001-23) na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ALTERNATIVE ASSETS I (CNPJ nº 24.194.675/0001-87). **Av. 10** Retificação quanto ao valor do crédito Av.09, para constar que refere-se ao valor do crédito cedido na data de corte (31.03.19). **Av. 11** Retificação – aditivo, av. 09. Averbação para constar que as cedentes são credoras de FEMAQ Fundição Engenharia e Máquinas Ltda do crédito das Operações 495987760 e 42898502. Que por erro na transposição de dados constantes dos documentos exibidos para a lavratura da retificação, deixou de constar a Operação nº 42898502, que faz parte dos créditos que foram cedidos no ato principal pelo cedente ao cessionário e que ao crédito do devedor Femaq, cedido ao cessionário, foi dada em garantia hipotecária, registrada sob nº 8. **Av. 12** Averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 0011235-69.2018.5.15.0137, onde figure como exequente GILSON GRACILIANO DA SILVA. **Débitos Municipais** Conforme extrato de débitos de fls. 15746, constam junto a municipalidade para o CPD 37.210.9, débitos totalizados no importe de R$ 623.203,71. **Auto de arrecadação** fls. 15140/15150. **Laudo de avaliação** fls. 15543/15592. **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 20.750.000,00. LOTE 02 - FRAÇÃO IDEAL DE 16,6666%, CORRESPONDENTE A ÁREA DE 13.396,18 M2 (conforme levantamento planimétrico) DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 39.176 DO 2º CRI DE PIRACICABA/SP – Descrição:** Um sítio situado no Bairro Água Branca, em Piracicaba, contendo a área de 3,00 alqueires, ou 7,26.00 ha, confrontando com Antônio Groppo, com José Pupin, José Tolotti e Primo Rossi, ou sucessores, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.010.197/7, com a denominação de Sítio Santa Lourdes, com área total 2,4 ha, fração mín parc 2,0 ha, mod fiscal 10,0 n mod fiscais 0,24. (parte de 13 do imóvel). **R. 4** Consta da presente averbação que Benedito Euclides de Mello e sua mulher Vera Lúcia Cadorin de Mello, venderam a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula a FEMAQ S/A – Fundição Engenharia e Máquinas. **Av. 05** Averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertence aos proprietários, na seguinte proporção: JOANNA TONONI, casada com PAULO GROPPO; (33,3333%): ARMANDO TOLOTTI (8,3333%); OLINDO TOLOTTI (8,3333%); ERCIO TOLOTTI (8,3333%) JOSÉ TOLOTTI (4,1666%); IVONE MARIA TOLOTTI ZANGEROLAMI, casada com FRANCISCO ZANGEROLAMI (1,0416%); TERESINHA TOLOTTI (1,0416%); ODIOLEI TOLOTTI (1,0416%); ELIANA APARECIDA TOLOTTI (1,0416%); BENEDITO EUCLIDES DE MELLO, casado com VERA LUCIA CADORIN DE MELLO (16,6666%); e FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS, (16,6666%). **Av. 06** E feita a presente averbação a fim de ficar constando que, em virtude da CISÃO PARCIAL da FEMAQ S/A - FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS, a fração ideal correspondente a 16,6666% do imóvel objeto desta matrícula foi vertido para o patrimônio da KENNTNIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CGC 96.423.280/0001-10). **Débitos Municipais** Conforme extrato de débitos de fls. 15746, não foi localizado detalhamento para o imóvel/fração objeto deste lote. **Auto de arrecadação** fls. 15140/15150. **Laudo de avaliação** fls. 15514/15542. **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 3.300.000,00.** Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram cabendo aos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, as visitas, quando autorizadas, devem ser agendadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). Os bens serão vendidos livres de ônus (art. 141, lei 11.101/05). Todas as providências relativas a vistoria, transferência de propriedade, regularização do bem (certidões, ITBI, registro etc), desocupação e despesas inerentes correrão por conta do arrematante. O pagamento poderá ser efetuado à vista ou parcelado. A comissão devida ao leiloeiro será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante. Todas as regras e condições de pagamento do procedimento encontram-se disponíveis em inteiro teor no edital de leilão junto ao portal eletrônico www.fvleiloes.com.br. Informações: (11) 3842-3333, contato@fvleiloes.com.br. Ficam **TODOS OS CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA, TODOS OS INTERESSADOS** e coproprietários **INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL**. Juiz de Direito: **DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA.** Publicação: São Paulo, 28/09/2022.

FV Leilões

2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA/SP - EDITAL EM RESUMO DE INTIMAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª PRAÇA, para venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes a **MASSA FALIDA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA** (CNPJ nº 54.373.451/0001-01) e **SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 96.423.280/0001-10), para conhecimento e **INTIMAÇÃO** de todos os interessados e credores, seus sócios administradores RODOLFO LEIBHOLZ (CPF/MF nº 281 665.828-72) e HENRIQUE LEIBHOLZ (CPF/MF nº 184.744.038-04), Administradora Judicial nomeada **EXCELIA GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA**, representada pela Dra. ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI (OAB/SP 111.667), **MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS.** Processo nº 1006915-63.2017.8.26.0451. O **DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Piracicaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que por este Juízo processam-se os autos da **FALÊNCIA DE FEMAQ FUNDIÇÃO ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA e SOLIDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (conforme r. sentença de fls. 8007/8014), e com fulcro na Lei 11.101/2005, CPC, Resoluções do CNJ e Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira **FLAVIA CARDOSO SOARES - JUCESP nº 948**, através da plataforma eletrônica **FV LEILÕES**, portal de leilões on-line, com escritório à Avenida Indianópolis nº 2.029 – Indianópolis – São Paulo/SP, levará a público, pregão de venda e arrematação na modalidade online, em **1ª Praça com início dia 01/11/2022 às 12:50h e com término dia 16/11/2022 às 12:50h**, entregando a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes na 1ª praça, fica desde já designada a **2ª Praça com início dia 16/11/2022 às 12:51h e com término dia 01/12/2022 às 12:50h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores a **50%** do valor de avaliação, e não havendo licitantes na 2ª praça, fica desde já designado a **3ª PRAÇA com início dia 01/12/2022 às 12:51h e com término dia 16/12/2022 às 12:50h**, onde serão aceitos lances por qualquer valor utilizando-se do maior lanço. **BENS: LOTE 01 – DA INTEGRALIDADE DOS BENS:** Composto pelos lotes 2,3,4,5 e 6. **VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 951.360,00.** *Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos.* **LOTE 02 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 12.130,00. LOTE 03 – EQUIPAMENTOS EM GERAIS: VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 536.800,00. LOTE 04 – PONTES ROLANTES: VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 150.500,00. LOTE 05 – MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 181.930,00. LOTE 06 – VEÍCULOS: VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO LOTE R$ 70.000,00. Auto de arrecadação** fls. 15140/15150. **Laudo de avaliação** fls. 15488/15512. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontram cabendo aos interessados a sua verificação antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, as visitas, quando autorizadas, devem ser agendadas via e-mail (logistica@fvleiloes.com.br). Os bens serão vendidos livres de ônus (art. 141, lei 11.101/05). Todas as providências e despesas relativas à transferência, retirada, remoção, desmontagem, transporte, locomoção, vistoria, registro de propriedade e demais pertinentes são de responsabilidade do arrematante. O arrematante será comunicado por e-mail quando da publicação da homologação do leilão e terá o prazo de 30 dias, a contar daquela data, para proceder a retirada de todos os bens arrematados. **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: INTEGRALIDADE DOS BENS – LOTE 01 –** À vista ou parcelado. **LOTES INDIVIDUALIZADOS (LOTE 02 ao 06) –** Pagamento à vista. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de **5%** sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, que será paga pelo arrematante. Todas as regras e condições de pagamento do procedimento encontram-se disponíveis em inteiro teor no edital de leilão junto ao portal eletrônico www.fvleiloes.com.br. Informações: (11) 3842-3333, contato@fvleiloes.com.br. Ficam **TODOS OS CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS, ADMINISTRADORA JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL.** Juiz de Direito: **DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA.** Publicação: São Paulo, 28/09/2022.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 17/10/2022 às 11h30/2º Público Leilão: 24/10/2022 às 14h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RC8 ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 24.774.458/0001-66, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: **UM TERRENO** situado na Rua 6, correspondente ao **lote 13 da quadra G** do loteamento denominado **FLORATTA NAÇÕES RESIDENCIAL**, na cidade de **Bauru-SP**, com área de 270,15m², **melhor descrito na matrícula nº** 125.453 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 4372513. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$235.644,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 211.369,80.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **CLEBER RICARDO CAVALHEIRO**, RG nº 29.573.503-X-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 281.407.668-01, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS EM 30/09/2022 – ÀS 15:00 HORAS - Anexo I

LOTE 001 – CAMPINAS/SP – Apartamento nº 163, localizado no 16º andar da Torre "D" do condomínio "Inspiratto Residencial", situado na Avenida Engenheiro Augusto de Figueiredo, n°437, em Campinas/SP, com as seguintes áreas: útil de 86,4400m², comum de 89,7379m², total de 176,1779m² e fração ideal de 37,7907m² ou 0,2524%, no terreno onde foi edificado o condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 182.957, do 3º CRI de CAMPINAS/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 529.990,00.

LOTE 002 – COTIA/SP – Residência unifamiliar, localizada na Rua Diogo Fredi Frichman, nº 183, com área total construída de 457,72m², sendo: inferior com 51,60m², térreo com 176,37m², térreo/varanda com 29,33m², superior com 153,48, superior/varanda com 4,60m², piscina com 27,50m², caixa d'água com 14,84m², construída sobre o Lote nº 11, Quadra 01, contendo área de 500,91m², situado no Loteamento Granja Ville, Fazenda Cabanas ou Moinho de Vento, Bairro São Paulo II, na Cidade de Cotia/SP, encerrando a área de 500,91m²; Inscrição Imobiliária nº 23233.43.46.0096.00.000 – Cadastro Municipal nº 166135; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 68.993, do CRI de COTIA/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 1.099.000,00.

LOTE 003 – SÃO PAULO/SP – Sala Comercial n° 410, localizada no 4° andar do Edifício Condomínio Helbor Up Offices, situado na Avenida Conselheiro Carrão, n° 2620, no 27° Subdistrito - Tatuapé, contendo: área privativa total de 36,28m²; área comum total de 42,08m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 78,36m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3799799% no terreno condominial; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 269.746, do 9º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 319.990,00.

LOTE 004 – SOROCABA/SP – Terreno designado por lote nº 09 (nove), DA QUADRA A4, do loteamento denominado "JARDIM RESERVA IPANEMA", situado no Bairro Bom Jardim, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua 04, onde mede 8,00m em duas linhas, sendo uma de 6,68m em curva e outra de 1,32m em retas; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m confrontando com o lote nº 08; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 10; e nos fundos, onde mede 10,06m em duas linhas, sendo uma de 8,74m em curva e outra de 1,32m em reta, confronta-se com a Área Institucional II; encerrando a área de 225,77m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 178.989 do CRI de SOCORABA/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 119.990,00.

LOTE 005 – SÃO PAULO/SP – Conjunto de Escritório nº 907 (novecentos e sete), localizado no 9º pavimento, do "EDIFÍCIO TREND PAULISTA OFFICES", situado na Rua Vergueiro, nº 2279, no 9º Subdistrito - VILA MARIANA, com área privativa de 48,600m², área comum de 37,016m², área total de 85,616m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,003290, a fração ideal no solo de 0,001870, e o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem, em local individual e indeterminado, de uso comum ou integrante das partes comuns, na garagem localizada no 1º, 2º e 3° subsolos, a ser utilizada com auxílio de manobrista; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 116.049 do 1º CRI de SÃO PAULO/SP. VAGA DE GARAGEM N°. 53-M, localizada no 1° subsolo, do "EDIFÍCIO TREND PAULISTA OFFICES", situado na Rua Vergueiro n° 2.279, no 9° Subdistrito – Vila Mariana, com a área privativa de 10,810m², área comum de 12,771m², área total de 23,581m², correspondendo-lhe o coeficiente de proporcionalidade de 0,000551 e a fração ideal no solo de 0,000313; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 115.884 do 1º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 599.990,00.

LOTE 006 – CAMPINAS/SP – Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento do Condomínio "Portinari Parque Prado", com entrada pela Avenida Maria Emilia Alves dos Santos de Angelis, nº 774, nesta cidade, com as seguintes áreas: real privativa de 109,00m², real comum de 161,67m², real total de 270,67m² e fração ideal de 1,8038%, no terreno onde encontra-se edificado o condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 220.481, do CRI de CAMPINAS/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Revisional nº 1035587-83.2021.8.26.0114 (2ª Vara Cível de Campinas/SP), com sentença de improcedência e que atualmente aguarda o julgamento do recurso de apelação interposto pelo autor. Lance Inicial: R$ 639.990,00.

LOTE 007 – SANTO ANDRÉ/SP – Apartamento sob nº 92, situado no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Bruxelas, sito à Rua Primeiro de Maio, nº 126 e respectiva fração ideal de terreno que corresponde a 42,81ms², ou seja 3,333% da totalidade do terreno abaixo descrito; o referido apartamento compõe-se de jardim de inverno, living, 3 quartos, 2 banheiros sociais, lavabo, copa-cozinha, sala de passar e costurar, w.c de empregada, área de serviço, tendo a área privativa de 250,60ms² e uma área comum de 35,20ms², totalizando uma área construída de 285,80ms²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 13.794 do 1º CRI de Santo André/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Anulatória nº 1002320-27.2022.8.26.0554 (6ª Vara Cível de Santo André/SP), com sentença de improcedência da ação. (IV) Ajuizada ação de reintegração de posse nº 1020792-76.2022.8.26.0554 (2ª Vara Cível de Santo André/SP), com liminar deferida para reintegração de posse em 60 dias, aguardando a expedição do mandado para desocupação voluntária. Lance Inicial: R$ 469.990,00.

LOTE 008 – SÃO PAULO/SP - Apartamento sob n° 121, localizado no 12°. andar do bloco 1 do Edifício Geranio do Conjunto Residencial, "Colinas de Santana", situado à Avenida Judith Zumkeller, nº 870, e ruas A, B e C no bairro do Mandaqui, no 8°. Subdistrito-Santana, da Capital de São Paulo/SP, com a área útil de 49,18m², área correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento do pavimento térreo, de 15,35m², área comum de 13,15m², e a área total de 77,68m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009615 no terreno do condomínio; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 45.763 do 3º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Anulatória nº 1008145-59.2022.8.26.0001 (3ª Vara Cível de Foro Regional de Santana, São Paulo/SP), atualmente em fase de instrução processual. (IV) Ajuizada ação de reintegração de posse nº 1096065-65.2022.8.26.0100 (3ª Vara Cível de São Paulo/SP – Foro Regional I Santana), com liminar deferida para reintegração de posse em 60 dias, aguardando a expedição do mandado para desocupação voluntária. Lance Inicial: R$ 139.990,00.

LOTE 009 – SÃO PAULO/SP – Apartamento sob nº 1901, localizado no 19º pavimento do "EDIFICIO URBAN" - TORRE 02, parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "CAPITAL BRAS", situado à Rua Piratininga, nº 201, no 6º Subdistrito-Brás, comarca de São Paulo/SP, contendo a área privativa de 68,000m², área comum de 46,765m² (já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem), perfazendo a área total de 114,765m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002969, cabendo ao apartamento o direito de estacionar 01 (um) veículo de tamanho adequado a vaga, em 01 (uma) vaga individual e indeterminada, sujeito ao auxílio de manobrista na garagem coletiva localizada no 3º subsolo, 2º subsolo ou no térreo do empreendimento; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 147.627 do 3º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 429.990,00.

LOTE 010 – ITATIBA/SP – Uma residência nº 310, da Rua Caetano Di Fiori, com a área de 163,06m², constituído pelo lote 26 da quadra "F1", no Desmembramento Jardim Galetto, perímetro urbano da cidade e comarca de Itatiba, com a área de 300,00m², medindo 10,00m de frente para a referida rua; 30,00m do lado direito confrontando com o lote n°25 da Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 27 da Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; 10,00m, nos fundos, confrontando com o lote 07, de Geométrica Empreendimentos Imobiliários Limitada; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 19.077 do CRI de ITATIBA/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Revisional nº 1002028-85.2022.8.26.0281 (2ª Vara Cível de Itatiba/SP), atualmente em fase de instrução processual. (IV) Ajuizada ação de reintegração de posse nº 1004209-59.2022.8.26.0281 (1ª Vara Cível de Itatiba/SP), com liminar deferida para reintegração de posse, aguardando a expedição do mandado para desocupação voluntária em 60 dias. Lance Inicial: R$ 399.990,00.

LOTE 011 – SÃO VICENTE/SP – O sobrado n° 583 da Rua Engenheiro Alberto Sá de Souza Varela, no loteamento denominado Cidade Náutica de São Vicente, nesta cidade e comarca de São Vicente/SP, com a área construída de 74,00m² e uma fração ideal correspondente a 65,95m² do terreno. Confronta pela frente com a rua Engenheiro Alberto Sá de Souza Varela, por onde tem sua entrada; pelo lado direito com o sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com o sobrado n° 581 e nos fundos com o lote 13. São de uso exclusivo as seguintes áreas: a) área de recuo frontal: medindo 3,70m de frente para a rua Engenho Alberto Sá de Souza Varela, por 2,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com a área de uso exclusivo do sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com a área de uso exclusivo do sobrado n° 581 e os fundos, onde mede 3,70m, confronta com o próprio sobrado n° 585; b) área de recuo dos fundos: medindo 3,70m de frente para o sobrado n° 583, por 1,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando à direita com a área de recuso dos fundos do sobrado n° 585; pelo lado esquerdo com a área de recuo dos fundos do sobrado n° 581 e nos fundos, onde mede 3,70m, confronta com o lote 13; c) área de abrigo para autos: medindo 2,55m de frente para a avenida Doutor Eduardo Dias Coelho, por 7,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com a área de abrigo para autos do sobrado n° 585; do lado esquerdo com a área de abrigo para autos do sobrado n° 581 e 3,70m nos fundos, onde confronta com o sobrado n° 587; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 130.902 do CRI de SÃO VICENTE/SP. OBS: (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Consta Ação Revisional nº 1008895-40.2022.8.26.0590 (1ª Vara Cível de São Vicente/SP), atualmente em fase de instrução. Lance Inicial: R$ 169.990,00.

LOTE 012 – SÃO PAULO/SP – Apartamento nº 81, localizado no 8º andar ou 8º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLENO SANTA CRUZ, situado na Rua Assungui, nº 700, na Saúde – 21º Subdistrito, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com as áreas: privativa de 141,684m² (já incluído 1,650m², referente ao armário nº 7, localizado no 1º subsolo), comum de 94,686m², total construída de 236,370m² e fração ideal no terreno de 0,8780%, cabendo-lhe o direito à guarda de 3 automóveis de passeio na garagem coletiva; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 204.835 do 14º CRI de SÃO PAULO/SP. OBS: (I) Desocupado. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. Lance Inicial: R$ 1.449.990,00.

LOTE 013 – BRASÍLIA/DF – Sala n° 122, situada no 1° Pavimento, do Prédio edificado no Lote "D", da QS-14, destinado a Supermercado e/ou Centro Comercial, do Setor Habitacional Riacho Fundo, do Distrito Federal, com a área privativa de 27,50m2, área comum de divisão não proporcional de 5,89m2 , área comum de divisão proporcional de 29,22m2 , área total de 62,61m2, e a fração ideal do terreno e coisas comuns de 0,004524; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 35.479 do 4º CRI do DISTRITO FEDERAL/DF. (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Ajuizada ação de reintegração de posse nº 0733707-74.2022.8.07.0001 (Vara Cível de Riacho Fundo, Distrito Federal/DF), que atualmente aguarda o deferimento da liminar para reintegração. Lance Inicial: R$ 74.990,00.

LOTE 014 – CONTAGEM/MG – Apartamento nº 301, bloco 05, do Residencial Parque Sidney, situado à Rua Wilson Gramiscelli, nº 50, com área real total de 64,1741m², área real privativa coberta padrão de 44,89m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 8,9341m², área equivalente total de 52,8425m², área equivalente privativa de 44,89m², área equivalente de estacionamento de 1,04m², área equivalente de uso comum de 6,9125m², e sua respectiva fração ideal de 0,007755380 do terreno formado pela área formado pela área medindo aproximadamente 6.000,00m², situada no bairro arvoredo - 1ª seção, município e comarca de Contagem-MG, com as seguintes divisas e confrontações: começa no entroncamento da rua que margeia os terrenos da casa Dalton com a cerca que divide os terrenos dos outorgantes com os de Joaquim Francisco Diniz (marco nº 01), segue pela face da referida rua até encontrar o marco nº 02, vira 71º35', à esquerda e segue numa extensão de 110mts, até alcançar o marco nº 03, vira novamente à esquerda a 90º, segue dividindo com terrenos dos outorgantes numa extensão de 60mts, até o marco nº 04, vira mais uma vez à esquerda a 90º, e segue dividindo com terrenos de Joaquim Francisco Diniz por uma extensão de 90mts, até o marco inicial. O apartamento tem direito a vaga de garagem nº. 61, descoberta livre; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 120.037 do CRI de CONTAGEM/MG. (I) Ocupado, desocupação a cargo do arrematante, conforme art. 30 da Lei nº 9.514/97. (II) O pagamento de eventuais débitos tributários e/ou contribuições condominiais do imóvel, se houver, vencidos ou a vencer, ficará a cargo do arrematante. (III) Ajuizada ação de reintegração de posse nº 5022063-19.2021.8.13.0079, cuja liminar foi deferida e atualmente aguarda a expedição do mandado de reintegração. Lance Inicial: R$ 117.990,00.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – EXCLUSIVAMENTE ONLINE - BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, atual denominação da BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ nº 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba/PR, doravante denominada simplesmente VENDEDORA ou BARI, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação dos imóveis de sua propriedade, conforme relação constante no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia 30/09/2021, a partir das 15:00 horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculado na JUCESP sob nº 744, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação dos imóveis de propriedade da BARI, relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes forem necessárias, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. DECLARAÇÃO DA COMITENTE VENDEDORA - 4.1. A comitente VENDEDORA, legítima proprietária, declara sob as penas da lei, que os imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com as respectivas obrigações, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. Os imóveis relacionados no Anexo I serão vendidos, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital, reservando-se à VENDEDORA, o direito de liberar ou não os imóveis, pelo maior preço alcançado, partindo do lance mínimo estabelecido, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro. 5.1.1. Fica a exclusivo critério da VENDEDORA, independentemente de justificativa, aceitar ou não a maior oferta recebida por cada lote, sem que isso lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidade. 5.2. Os interessados na aquisição dos imóveis, previamente à apresentação de lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital. As fotos divulgadas dos imóveis são meramente ilustrativas, competindo aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 5.3. Os arrematantes ficarão responsáveis caso tenha ocorrido reforma, reformulação, alteração, ou seja necessária qualquer regularização, averbação ou registro perante os órgãos competentes, não sendo responsável a VENDEDORA por eventuais restrições de natureza ambiental, sanitária, enfitêutica ou decorrente de zoneamento, condomínio ou de determinações decorrentes de norma, ordem ou recomendação emitida pela Administração Pública, direta ou indireta, órgãos Judiciais ou demais autoridades com poderes para tanto. 5.4. Caberá aos arrematantes, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental dos imóveis, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, Secretaria do Patrimônio da União, administração de condomínio edilício ou horizontal de que o imóvel seja parte integrante, independentemente da data da sua constituição, exemplificativamente, mas não exaustivamente: obtenção de plantas, projetos habite-se, memoriais, alvarás, regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, respondendo por quaisquer ônus, providências ou encargos. 5.5. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS", na situação em que se encontra registrado no Cartório de Imóveis onde está matriculado e nas condições fiscais em que se apresenta perante os órgãos públicos, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. 5.6. Os arrematantes, adquirem os imóveis como eles se apresentam, como um todo, não podendo, por conseguinte, reclamarem de eventuais mudanças, nas disposições internas dos imóveis apregoados, não podendo, ainda, alegarem desconhecimento das condições, características, localização e estado de conservação em que os imóveis se encontram, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. 5.7. Os interessados deverão cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis aos imóveis, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, às quais, estarão obrigados a respeitar, por força da arrematação dos imóveis. 5.8. Todos os débitos incidentes sobre os imóveis - inclusive, mas não exclusivamente, IPTU e contribuições condominiais -, mesmo que vencidos ou ainda a vencer, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, que se compromete a providenciar o pagamento até a data da outorga da Escritura Pública Definitiva de Compra e venda, conforme item 8.1 do presente Edital, mesmo que tais débitos estejam ou sejam cobrados ou executados, administrativa ou judicialmente, em nome da VENDEDORA ou de qualquer terceiro. 5.9. O arrematante compromete-se a cumprir quaisquer exigências de Cartórios, da Administração Pública, direta ou indireta, do Poder Judiciário e demais autoridades, especialmente previdenciárias e fiscais, que tenham por objeto a regularização dos Imóveis junto a Cartórios e Órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. A VENDEDORA não será responsável por débitos não apurados junto ao INSS do Imóvel com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus judiciais ou extrajudiciais, inclusive pendências de IPTU e contribuições condominiais, providências ou encargos necessários para a regularização do imóvel. 5.10. Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. 5.11. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir algum imóvel se emancipado ou assistido por seu representante legal. 5.12. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste a forma de representação da empresa. 5.13. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação. 5.14. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 5.15. O pagamento do valor total do arremate poderá ser feito via depósito ou TED – Transferência Eletrônica Disponível –, em conta corrente a ser indicada pela VENDEDORA, em conformidade com a condição de pagamento estabelecida no subitem 6.1. 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 6.1. À Vista, com o pagamento total do valor de arrematação de cada lote indicado no Anexo I em até 24 (vinte e quatro) horas, contados do momento da arrematação. 6.2. No caso do não cumprimento da obrigação assumida e não ocorrendo o pagamento do valor do lance vencedor no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas no item 9.1 do presente Edital. Eventuais pagamentos parciais do preço da arrematação ou da comissão do leiloeiro não serão devolvidos, em nenhuma hipótese. 7. COMISSÃO DE LEILOEIRO - 7.1. O arrematante, além do preço total do arremate, a ser pago na forma estabelecida no subitem 6.1, pagará também ao LEILOEIRO, dentro do prazo de 24 horas, contados do momento da arrematação, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do arremate, a título de comissão. 8. FORMALIZAÇÃO: ESCRITURA. 8.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. 8.2. A VENDEDORA deverá lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 60 (trinta) dias, contados do pagamento do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, o que ocorrer por último, quando não houver pendência de regularização documental, de qualquer das partes, indicada no texto do lote do Anexo I, que impeça a lavratura da escritura. No caso da ocorrência de impedimento, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva. 8.3. A escritura definitiva de compra e venda será lavrada em Tabelionato de Notas indicado pela VENDEDORA, localizado nos municípios de São Paulo/SP ou Curitiba/PR, podendo o arrematante fazer-se representar por procurador devidamente constituído. 8.4. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da VENDEDORA e comprovado o pagamento dos tributos incidentes, se houverem. 8.5. A VENDEDORA se obriga a fornecer ao arrematante, ficha de matrícula do imóvel atualizada, com negativa de ônus e alienações e demais certidões exigidas por lei (se positivas, com as devidas justificativas). 8.5.1. A VENDEDORA declara-se possuidora de patrimônio suficiente para garantir a satisfação de todo e qualquer passivo existente contra si, sendo que a venda dos imóveis indicados no Anexo I não a coloca em estado de insolvência. Ao se habilitar para a participação do deste leilão, o interessado declara saber que a VENDEDORA, dado a seu objeto social, possui contra si ações judiciais que serão apontadas em suas certidões, sendo que tais apontamentos não serão justificativas válida para a eventual recusa na lavratura da escritura pública definitiva de compra e venda. 8.6. Serão de responsabilidade dos arrematantes, todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –, certidões, escrituras, registros, averbações, foro e laudêmio, quando for o caso, taxas, etc. Vencida a documentação disponibilizada para outorga da Escritura Pública, por culpa do adquirente, ficará sob sua responsabilidade a obtenção de novos documentos, hipótese em que a VENDEDORA não poderá ser responsabilizada caso seja extrapolado o prazo para a outorga. 8.7. Lavrada a Escritura, deverá o adquirente cumprir todas as obrigações necessárias para transferência do bem em seu favor. Para isso, o adquirente providenciará os registros no Cartório de Registros de Imóveis competente, pagará os tributos, demais emolumentos e custas incidentes, além de realizar qualquer procedimento junto a prestadoras ou concessionárias de serviços, particulares ou públicos, e à Administração Pública, em qualquer de suas esferas. 8.8. A VENDEDORA está obrigada a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente as regulamentações emanadas pelo CMN (Conselho Monetário Nacional), BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613/98, regulamentada pelo Decreto nº 2.799/98. Em consequência, a formalização da venda, por um dos instrumentos previstos no presente Edital, estará sempre sujeita à entrega integral dos documentos indicados acima e à análise e aprovação prévia da VENDEDORA. Fica a exclusivo critério da VENDEDORA e independente de justificativa, realizar a venda ou não, sem que isto lhe acarrete quaisquer ônus ou penalidades. A VENDEDORA, ademais, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematantes que possuam qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a VENDEDORA. 9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO - 9.1. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 10. EVICÇÃO DE DIREITOS - 10.1. A comitente VENDEDORA responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da VENDEDORA, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da VENDEDORA pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IPCA/IBGE. Fica esclarecido que o arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, inclusive aqueles previstos no art. 450 do código civil, nem mesmo por benfeitorias eventualmente introduzidas no imóvel após a data da aquisição, pelas quais, não poderá pleitear direito de retenção. 11. DISPOSIÇÕES GERAIS - 11.1. Para os imóveis dos lotes anunciados como DESOCUPADOS, a VENDEDORA transmitirá a posse do bem ao adquirente depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda. 11.2. Para os imóveis dos lotes anunciados como OCUPADOS, a VENDEDORA transmitirá apenas a posse indireta que tiver do imóvel depois do pagamento total do valor da arrematação e da assinatura da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, competindo ao adquirente a retomada da posse direta de quem a detiver, amigavelmente ou mediante o ajuizamento da competente ação de reintegração de posse, que poderá ser cumulada com a cobrança de taxa de ocupação (Lei nº 9.514/97, arts. 30 e 37-A). 11.3. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, necessárias para a liberação ou desocupação do imóvel, quando for o caso, correrão por conta do arrematante. 11.4. A falta de utilização pela VENDEDORA, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 11.5. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. - (11) 3003-0677, ou por escrito, via e-mail contato@zukerman.com.br. 11.6. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427/33, que regulam a atividade da Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES:
3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

Trail Clube Verde Rosso - TCVR
Edital de convocação Assembleia Geral Extraordinaria

Iluska Torezani, Presidente do Trail Clube Verde Rosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede do clube em São Paulo - SP, na Praça Nossa Senhora do Carmo 15, no dia 14 de Outubro de 2022, as 09:30 hs em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados. Em seguida em segunda convocação, as 10:30 hs, com o quórum presente. A assembléia tratará das seguintes ordens do dia: 1 Substituição do Diretor Financeiro e do 2º Conselheiro com recomposição da diretoria para o restante do mandato; 2 – discussão de assuntos gerais.
São Paulo, 26 de Setembro de 2022. **Iluska Torezani - Presidente TCVR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0001128-83.2022.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) CELCI TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ 07.025.483/0001-28 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R. de Oliveira Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022. J-28 e,29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0061214-35.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Pepe dos Santos CPF 163.096.748-38 que EBC - Soluções Imobiliárias Ltda ajuizou Ação de Procedimento Sumário para cobrança de R$15.025,04 (ago/13) decorrente da prestação de serviços de intermediação e corretagem em relação a negociação da unidade nº 91 do Edifício Flexy Home Jardins. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-27e28/09

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Prestador de Serviço Autorizado Itaú - BANCO PAN - Safra - BANCO TOYOTA - HONDA - ITAPEVA
e outros comitentes

LEILÃO C/ APROX. 120 VEÍCULOS

RECUPERADOS DE FINANCIAMENTO E DE FROTA

DIA 28 DE SETEMBRO 2022 (QUARTA-FEIRA) ÀS 9:30H. PRESENCIAL E ONLINE - ROD. RAPOSO TAVARES, KM 20 - SÃO PAULO - SP

9BRKYAAG8N0619187 - 93HGM6670LZ101141 - 9BRB33BE7N2070660 - 9BGKT69V0KG213506 - 8AFAR23L0LJ162990 - 9BRBY3BE0L4001733 - 9BGSU19F0DC103754 - 9BFZB55P4D8775905 - 9BRB33BE3M2038061 - 9BWAA05Z8A4139267 - 9BD11814FC1199487 - 9BFZK53A7DB001892 - 93HFB9640FZ216136 - 9BRB33BE9N2057246 - 9BHBG51CADP014623 - 9BHBG51CAEP284336 - 9BHBG51CAKP040714 - 9BD341A4XMY741508 - 93HFC1670LZ112048 - BS419473 - 9BWZZZ30ZPT050808 - 9BGKL48U0KB161545 - 9BD15804AD6711655 - 9BWAA05W8DP067768 - KMHSH81DP8U338100 - 9BGRZ48907G142493 - 9BFZK53A29B074093 - 9BD17104G82980128 - 9BFZF54P0E8004140 - 9BWAA05W2DP040694 - 9BFZH55L8F8122105 - LVVDB12B7CD043981 - 9BD198261D9019186 - 3FAHP08Z78R106058 - 94DBFAN17KB102969 - 9BD255049D8950506 - 9BGSU19F0CB110138 - 9BHBG41CAGP632199 - 9BGTS75D0BC165056 - 9BGRG08F0CG199617 - 9BWKA05Z554046331 - 9BD17140A72927872 - 94DBCAN17HB102609 - 9BWAA05W4BP100410 - 9BGRX48F0BG203429 - 8BCLDRFJWAG532013 - 9BWCA05W06P082471 - 9BHCP41AANP304925 - 9BWDB49N0CP008876 - 9BRB29BT6K2227367 9BWAA05U5CP181577 - 9BD195102D0388287 - 9BWAB05U7AT170260 - 93Y5SRF84JJ954045 - 9362NKFWXDB017118 - 9BWAB45U39T198009 - 2FMDK48C89BA71181 - 9BGJG19Y03B188591 - 8A1LZLH0TGL119045 - 9BD17164LC5744479 - 9BD17164LB5715830 - 9BWAA05W0CP044208 - 9BWKA05Z084033328 - 9BWAA05W1DP105048 - SALVA2BGXDH725615- 9BWAA05W6DP025020 - 9BWAA05W6DP119074 - 935FCKFVYBB516494 - 9BRB29BT2L2245088 - 9BWAA05W2EP032905- 935FCKFVYBB508125 - 9BWAA05W9DP023908 - 9BGXH75X0CC205428 - 9BM952P58R828771 - 9BM68159AB724927 - 9BVAS02C57E731567 - 94BA130399V023183 - 9BD17140ZA5486551 - 9BWLB05UXBP070222 - 9BD17164LA5450743 - 8AD2MKFWXBG024272 - 9BGPB68M0DB258318 - JMYLYV97W8JA00418 - 9C6RG5020N0018848 - 9C2KC2200MR071747 9C2KC2220LR005035 - 9C2KC2200NR148678 - 9C2KC2200NR110030 - ,9C2KC2500MR105551 - 9C2KC2500MR035691 - 9C2KC2200NR174330 - 9C2KC2500NR012905 - 9C2KC2500LR051159 - 9C2KC2500MR000889 - 9C2KC2200MR052443 - 9C2KC2210MR031941 - 9C2KC2200LR160015 - 9C2KC2210LR017046 - 9C2KC2210LR045967 - 9C2KC2500KR050874 - 96PERHA10GFS01399 - 9C2KC2500NR040836 - 9C2KC2210NR009788 - 9C2MD4100MR010930

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 222041. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, MANGOTES DE IMERSÃO, ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 222014. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA, OCUPADA - VILLA MAJOR PINTO EM PALMARES DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221704. SOLD FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS. Loc.: BA. CAVALOS MECÂNICOS E SEMIRREBOQUES. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222000. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: GO, SP. PLACAS DECORATIVAS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221672. SOLD ROSSINI COMERCIAL. Loc.: SP. FUSÍVEIS, TRANSFORMADORES, VÁLVULAS, CONEXÕES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221593. SOLD IMÓVEIS - TRIBANCO. Loc.: BA, GO, MG, SP. APTOS, TERRENOS E COMERCIAIS EM MG, SP, BA E GO - ATÉ 46% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221709. SOLD DAFITI. Loc.: MG. BOLSAS, MOCHILAS, SAPATILHAS, TÊNIS, BOTAS, CHINELOS, PRATOS, JOGO DE JANTAR E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 221831. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA4. Loc.: CE. APTO 78M², 01 VAGA EM CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221679. Sold - GP Pneus. Loc.: RS. PONTE ROLANTE COM TALHA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221937. SOLD AUTO SOCORRO COBO. Loc.: SP. FROTA PESADA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221187. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: SP. APTO 74M², OCUPADO, 1 VAGA NO BAIRRO GOPOÚVA EM GUARULHOS/SP. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 47M² NO CATETE NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221476. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 429M² EM CITY RIBEIRÃO EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221577. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 85M² EM RIO VERDE/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221781. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 78M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221944. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221744. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 96M² NO JARDIM LORENA EM VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221878. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 84M², 1 VAGA NO JARDIM GIBERTONI EM SÃO CARLOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221760. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221758. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221772. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221762. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 221775. FORNAIAS SERVIÇOS. Loc.: PR. CAMINHÕES-TRATOR-MOTOR HOME-EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 220670. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Área com 4932,26m² - Loteamento Granjas Rurais, Pirajá, Salvador - BA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 220671. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Galpão Industrial - Porto Seco Pirajá, Salvador - BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221118. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Loc.: RJ. DIR DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR EM SALA COMERCIAL DE 48M² EM BOTAFOGO/RJ.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Danillo Fabricio Ballini Miani - JUCESP 1148.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221660. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PISOS EM AÇO, PERFIL EM AÇO, POSIÇÕES DE PORTA PALETES, EMPILHADEIRA ELÉTRICA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221863. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALETES, CAÇAMBAS EM AÇO, PLACAS DE PISO EM AÇO, EMPILHADEIRAS, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221865. EZ COMEX. Loc.: SP. GERADORES DIESEL, HIDROJATOS PROMINAS, CHILER S, EMPILHADEIRAS, PICADORES FLORESTAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109571. LEILÃO PATIO FEDERAL (PRENSA DE 50 TONELADA EXCÊNTRICA). Loc.: SP. PRENSA 50T EXCÊNTRICA MSL TIPO PM-H-50T-C MOTOR 6CV RPM1200 ANO 2006.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Lucca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221084. EQUIPAMENTOS AUTOELETRICA. Loc.: ES. EQUIPAMENTOS AUTO ELETRICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:01. ID: 221912. SENAD 07/2022. Loc.: PR. 28 AUTOMÓVEIS SUCATAS E CIRCULAÇÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221850. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 AUTOMÓVEIS - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221841. CONSULCASA VINTE ? DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. TERRENO COM 200M EM MOGI GUAÇU/SP. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221734. CONSULCASA VINTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Lote de esquina com 160m² em Itapira. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221851. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 Automóveis - 1ª Praça.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221173. LEILÃO DIVERSOS. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 221562. LEILÃO DA PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221293. APARTAMENTO. Loc.: PR. APTO A T 60,561M², COM VAGA DE GARAGEM LOC EDIF MONTENEGRO EM TOLEDO/PR. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221956. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. INJETORAS, REFLETORES, LUMINÁRIAS, VESTUÁRIOS, UN HIDRÁULICA, TERMOMETRO DIGITAL. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221591. R2F REBOCADORES. Loc.: SP. QUADRICICLO, TRICICLO, PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS, MÁQ E EQUIP METAL MECÂNICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

06/10/2022 A PARTIR DAS 14:10. ID: 221837. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Loc.: SP. TERRENO URBANO COM 25000M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Julio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221784. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, BOMBAS, BALANÇAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220806. LEILAO DE VENTILADORES. Loc.: SE. VENTILADORES NOVOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Lima de Aquino - JUCESP nº 869.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 14:02. ID: 221608. LEILÃO COMPARTILHADO. Loc.: SC. VEÍCULO E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221527. JIRAU. Loc.: RO. SUCATAS DE TORRES DE TRANSMISSÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 222066. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221876. CNH. Loc.: SP. RODAS E PNEUS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221678. EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GO. VEÍCULOS LEVES. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221800. ITAQUAREIA. Loc.: SP. SEMIREBOQUES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221809. TOTALFLEX. Loc.: MG. CAMINHÃO CARGA SECA E MODULO AUXILIAR MAMBRINI P/ 16 PASSAGEIROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 222067. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 18:01.** ID: 222070. EMPRESA VENDE. Loc.: SP. Sucatas de Veículos. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221814. ELITE DISTRIBUIDORA. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221216. ENEL. Loc.: CE. CAMINHÃO PRANCHA, CAMINHÃO CESTO AÉREO, CAMINHÃO GUINDAUTO, REBOQUE C/ GRUPO E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221825. MIDEA CARRIER. Loc.: RS. SUCATAS: FRIGOBAR, MICROONDAS, CONDICIONADOR DE AR, E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 221961. MILLS RENTAL. Loc.: SP. VW GOL, CHEVROLET MONTANA, BANCOS DE CARGAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 222069. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222059. PETROM. Loc.: SP. EMPILHADEIRA, MISTURADORES, FILTROS, MRO, PEÇAS INDUSTRIAIS, TANQUE DE ARMAZENAMENTO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221828. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. VÁLVULAS GAVETA, VÁLVULAS GLOBO, LUVAS, CURVAS, FLANGES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221965. TIGRE. Loc.: RJ. DESFIBRILADOR EMAI, SUCATA DE PERFILADEIRA, SUCATA DE TANQUE PARA GALVANOPLASTIA, VENTILADOR INDUSTRIAL E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221597. USINA CERRADINHO. Loc.: GO. CAMINHÕES, VOLKSWAGEN GOL, VÁLVULA, ROLAMENTO, BOBINA, EIXO TURBINA, BUCHA E OUTROS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221798. BHIP. Loc.: MG. REBOQUES SANITÁRIOS DUARTE CA FECHADA, 2019/2019. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221805. COMPARTILHADO 1151A. Loc.: GO, MG, PR, RJ, RN, SC, SP. MRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, EQUIP DE MEDIÇÃO. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221806. COMPARTILHADO 1151 B. Loc.: CE, GO, SP. MOTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221923. CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL -PIRACICABA/SP. Loc.: SP. CASA COM SALÃO COMERCIAL - TERRA RICA - PIRACICABA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220982. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Loc.: SC. FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS E SOCIEDADES EMPRESARIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221363. 2ª VFRRCCCCFP - GUANAMBI / BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - GUANAMBI / BA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221365. VFRCCC REMANSO / BA. Loc.: BA. SÍTIO N Sra LOURDES - FAZENDA ANGICO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

28/09/2022 A PARTIR DAS 15:30. ID: 221934. SOLD GPA - LOJAS BR. Loc.: GO, SP. COMBOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ITENS DE DESATIVAÇÃO DE LOJAS. **28/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221308. SOLD PME POLI LOGÍSTICA. Loc.: MG. CAVALO MECÂNICO VOLVO. **28/09/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 222008. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, COMPONENTES DE INFORMÁTICA. **29/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221430. SOLD JOSÉ RODRIGO DE PIETRO. Loc.: SP. TRATOR NEW HOLLAND, TRATOR MASSEY E PÁ CARREGADEIRA. **29/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221926. SOLD GPA CD GATI. Loc.: SP. COMBO DE PRODUTOS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221692. SOLD DUNLOC. Loc.: AM. CAMINHÃO, MÁQUINAS PESADAS, EMPILHADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221661. SOLD GMP. Loc.: MG. FROTA LEVE, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221870. SOLD DROGASIL RD. Loc.: RJ. GAIOLAS, REFRIGERADORES, RACK, CARRINHO, TV, ETC. **30/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221991. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: BA, GO, MG, PR, RJ, RS, SC, SE, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES USE O FGTS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221554. SOLD - SIGPLUS E SIGCON. Loc.: TO. CAMINHÃO PERFURATRIZ, CAMINHÃO FORD CARGO, REBOQUE VEICULAR, TRADOS, ETC. **03/10/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 221921. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. CADEIRAS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221943. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221743. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 96M² NO JARDIM LORENA EM VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **03/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221847. SOLD KROTON. Loc.: RJ. RESERVATÓRIO DE AR COMPRIMIDO PREG COMPRESSORES, 370 LITROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220927. SOLD IMÓVEIS - SOROCRED. Loc.: SP. TERRENOS EM SOROCABA/SP. **03/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221796. SOLD COMPARTILHADO EMBU (SOMBRA). Loc.: SP. CADEIRAS GAMER ALPHA, MY CHAIR, LED, ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 09:00.** ID: 221877. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 84M², 1 VAGA NO JARDIM GIBERTONI EM SÃO CARLOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 09:30.** ID: 221759. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² C/ 01 VAGA EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221757. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² C/ 01 VAGA EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 221771. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221780. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221761. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221922. SOLD GV LOGISTICA-13:30H. Loc.: SP. CLAMPS BOLZONIS ANOS, 2007/2008/2010/2013. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 47M² NO CATETE NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221476. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 429M² EM CITY RIBEIRÃO EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221577. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 85M² EM RIO VERDE/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221781. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 221660. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALETES, PISOS E VIGAS DE AÇO PARA MEZANINO, CAIXAS, ESTEIRAS, BANDEJAS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221862. EZ COMEX. Loc.: SP. GERADORES DIESEL, HIDROJATOS PROMINAS, CHILER S, EMPILHADEIRAS, PICADORES FLORESTAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 221903. PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA/SC. Loc.: SC. MÁQUINAS PESADAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidor Evandro João Rauber - Decreto Municipal nº 018/2019.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 109571. LEILÃO PATIO FEDERAL (PRENSA DE 50 TONELADA EXCÊNTRICA). Loc.: SP. PRENSA 50T EXCÊNTRICA MSL TIPO PM-H-50T-C MOTOR 6CV RPM1200 ANO 2006.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Lucca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:01. ID: 221912. SENAD 07/2022. Loc.: PR. 28 AUTOMÓVEIS SUCATAS E CIRCULAÇÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221850. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 AUTOMÓVEIS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221734. CONSULCASA VINTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Lote de esquina com 160m² em Itapira.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

03/10/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221450. LEILÃO REFRIGERADORES. Loc.: SP. CERVEJEIRAS E GELADEIRA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 221562. LEILÃO DA PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 220949. SICOOB. Loc.: PR. FLAT AT 65,50M² EM BATEL, CURITIBA/PR. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220782. SICREDI. Loc.: PR. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TERRENO AT 60500,00M2, NA GLÉBA 11 LT B, EM GOIOERÊ/PR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221784. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, BOMBAS, BALANÇAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221012. 2º VARA CÍVEL DE VÁRZEA PAULISTA. Loc.: SP. IMÓVEIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Fuad Cavalli Yarid - JUCESP nº 768.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 220806. LEILAO DE VENTILADORES. Loc.: SE. VENTILADORES NOVOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Lima de Aquino - JUCESP nº 869.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

29/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221836. PREFEITURA MUNICÍPIO DE MATRICHÃ - GO. Loc.: GO. VEICULOS, EQUIPAMENTO AGRICOLA E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

29/09/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 221999. OUTLET SEQUOIA-10:30H. Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221527. JIRAU. Loc.: RO. SUCATAS DE TORRES DE TRANSMISSÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221876. CNH. Loc.: SP. RODAS E PNEUS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221678. EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GO. VEÍCULOS LEVES. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221800. ITAQUAREIA. Loc.: SP. SEMIREBOQUES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221809. TOTALFLEX. Loc.: MG. CAMINHÃO CARGA SECA E MODULO AUXILIAR MAMBRINI P/ 16 PASSAGEIROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221971. FORMULA ZERO. Loc.: PA. VW GOL, FIAT MOBI, FORD FOCUS, MB SPRINTER, RENAULT OROCH, VW AMAROK, TOYOTA HILUX. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221703. GM. Loc.: SP. MANDRILHADORAS, FRESADORAS, TORNOS SERRAS DE FITA, RETÍFICAS. **04/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221882. HONDA. Loc.: SP. ELEVADOR AUTOMOTIVO, RACKS, GRUPOS GERADORES, PRATELEIRAS, MAQUINA DE ABASTECIMENTO FLUÍDO EMBREAGEM. **04/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221833. CESP. Loc.: SP. BETONEIRA, GERADOR DE ENERGIA, ROÇADEIRA, SUCATA DE CADEIRAS E ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221849. CRELUZ D. Loc.: RS. SUCATAS: FIOS, CABO DE COBRE, TRANSFORMADOES, E ETC. **04/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221855. TIGRE. Loc.: SP. INJETORAS PVC SANDRETTO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00. ID: 221923. CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL -PIRACICABA/SP. Loc.: SP. CASA COM SALÃO COMERCIAL - TERRA RICA - PIRACICABA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

28/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221891. 15º JUÍZO DA UNIDADE ESTADUAL DE DIREITO BANCÁRIO DE SC. Loc.: SC. GALPÃO INDUSTRIAL DE 600 M² NO JARDIM SOFIA EM JOINVILLE, SC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

04/10/2022 A PARTIR DAS 09:00. ID: 221367. VFRCCC VALENTE / BA. Loc.: BA. TAPETES DE SISAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

ALFA LEILÕES

5ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL III – JABAQUARA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 003.622.338-70)** e seu cônjuge se casado for, **ESPÓLIO DE DORIVALDO MARTINS (CPF/MF Nº 948.454.178-04)** na pessoa de seus herdeiros **YARA DA CRUZ BURGOS MARTINS (CPF/MF Nº 014.661.938-24)** ora executada, e **THIAGO MARTINS (CPF/MF Nº 320.508.508-67)**; bem como dos terceiros interessados **CONDOMINIO JARDIM DAS FLORES (CNPJ/MF Nº 54.205.489/0001-67)** e **ROSIMEIRE PICCOLOMINI (CPF/MF Nº 050.937.778-54)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Cláudia Felix de Lima, da 5ª Vara Cível – Foro Regional III – Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução Hipotecária, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA (CPF/MF Nº 003.622.338-70), ESPÓLIO DE DORIVALDO MARTINS (CPF/MF Nº 948.454.178-04)** e **YARA DA CRUZ BURGOS MARTINS (CPF/MF Nº 014.661.938-24),** nos autos do **Processo nº 0014297-33.2005.8.26.0003**, e foi designada a venda dos bens descritos abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** – IMÓVEIS **LOTE 01 – Localização do Imóvel:** Rua Padre Jeronimo Vernin, nº 224, Apto. nº 17, Bloco 3, 1º Andar, Condomínio Jardim das Flores, Jardim Maria Estela, São Paulo/SP – CEP: 04180-900 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 17, localizado no 1º pavimento do Edifício Primavera, Bloco 3, integrante do Condomínio Jardim das Flores, situado à Rua Padre Jeronimo Vernin, nº 224, e Avenida Marginal, na Saúde – 21º Subdistrito. Um apartamento com a área privativa de 48,44 ms2, área comum de 16,36 ms2, perfazendo a área total de 64,80 ms2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4886% no terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	119.349.0199-6	
Matrícula Imobiliária n°	75.284	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 02	28/01/1985	Hipoteca	-	Finasa Crédito Imobiliário S/A (atual Banco Bradesco S.A)
Av. 05	10/06/2009	Penhora Exequenda	Proc. nº 0014297-33.2005.8.26.0003	Banco Bradesco S/A

OBS 01: O imóvel possui sala, 2 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço, dormitório de empregada e banheiro de empregada (Fls. 173/219). **OBS 02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada ao R. 02 será extinta. **LOTE 02 – Localização do Imóvel:** Rua Padre Jeronimo Vernin, nº 224, Vaga nº 70, Condomínio Jardim das Flores, Jardim Maria Estela, São Paulo/SP – CEP: 04180-900 - **Descrição do Imóvel:** Vaga indeterminada descoberta (nº 70, para efeito de identificação e disponibilidade), no estacionamento coletivo do Condomínio Jardim das Flores, situado à Rua Padre Jeronimo Vernin, nº 224, e Avenida Marginal na Saúde – 21º Subdistrito. Uma vaga indeterminada descoberta, para guarda e estacionamento de automóveis de passeio, de médio porte, com auxílio de manobrista, possuindo área total de 6,64 ms2, e fração ideal de 0,670% do terreno.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal n°	119.349.0199-6	
Matrícula Imobiliária n°	75.285	14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
R. 02	28/01/1985	Hipoteca	-	Finasa Crédito Imobiliário S/A (atual Banco Bradesco S.A)
Av. 05	10/06/2009	Penhora Exequenda	Proc. nº 0014297-33.2005.8.26.0003	Banco Bradesco S/A

OBS 01: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada ao R. 02 será extinta. **OBS PARA TODOS OS LOTES:** Os lotes serão leiloados em conjunto, tendo em vista que se localizam no mesmo condomínio, bem como assim foram avaliados (Laudo de Avaliação às fls. 173/219). **Valor de Avaliação dos imóveis:** R$ 137.000,00 (Mai/2011 – Laudo de Avaliação às fls. 173/219). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 268.330,00 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** Não há débitos tributários até a data de confecção deste Edital Set/2022). Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Condominial:** Não há débitos condominiais até a data de confecção deste edital (Mai/2022). **Débito Exequendo:** R$ 1.519.434,83 (Jun/2022 – fls. 618/623). **02** - A 1ª praça terá início em **14 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 07 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de setembro de 2022. **DRA. CLÁUDIA FELIX DE LIMA - JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0005719-79.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SHEILA PROCÓPIO**, Brasileira, Divorciada, Jornalista, RG 25588455, CPF 271.805.138-81, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A.**. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.404,12 (Junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos01 de agosto de 2022.
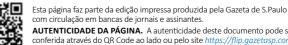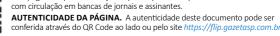
Galvão vai mesmo deixar a TV?

A Copa do Mundo, no Catar, vai de 21 de novembro até 18 de dezembro e este, conforme o anunciado, será o último trabalho de Galvão Bueno como contratado da TV Globo. Já tem até uma festa armada para o "Bem Amigos!". Serão 41 anos de casa, incluindo-se por aí a sua saída para a rede CNT em 1992 e o retorno em 1993. É perfeitamente natural toda a expectativa que cerca esta sua despedida, mas desde agora já se especula o que será da vida dele a partir de ano que vem. Sabe-se que já existem alguns contratos fechados, inclusive um com a Play9, empresa do Felipe Neto, além de outros tantos no campo empresarial e comercial, inclusive com nome colocado em uma já importante marca de vinho. Só que ainda temos perguntas sem respostas. Entre as principais: conseguirá mesmo o Galvão eliminar totalmente a televisão da sua vida? Ou conseguirá a televisão abrir mão de uma figura ainda tão ativa como o Galvão? Há até quem aposte que esse prometido afastamento poderá acontecer, mas não totalmente ou só num primeiro momento e apenas da narração esportiva. Tempo ao tempo.

GLOBO/DANIELA TOVIANSKY

TV Tudo Oportuno. Nas transmissões do Globoplay na Copa do Mundo, com narração de Tiago Leifert, foi confirmada também a participação de um analista de desempenho, figura hoje tão indispensável em todos os clubes. Thomaz Freitas foi o escolhido. Trabalhará também ao lado do Lisca Doido e Fernanda Colombo, comentarista de arbitragem.

Joelho no milho. Ontem, ao citar o aniversário da Record, foram colocados nomes da sua história, mas não todos por total impossibilidade. Porém, alguns, mesmo de bastidores, não poderiam faltar. Casos do Nilton Travesso, Tuta, Carlos Manga e Eduardo Lafond. Entre outros.

Externa. Desde o último domingo, acompanhada de uma equipe do SBT e do Tiago Barnabé, Eliana está no Pantanal, gravando uma série de reportagens para o seu programa. Ontem, durante todo o dia, o trabalho foi realizado num abismo de 72 metros.

Mas não tô entendendo. Eliana no Pantanal? Gravando pro SBT? Ué!!! Mas ela não tinha assinado com a Globo?! Assim a gente fica meio sem saber. Se alguém tiver alguma informação a respeito, por favor, me conta.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Com a Lua na sua Casa das Transformações, você tende a agir com coragem, porém o seu lado desconfiado deve ficar aceso e te deixar com o pé atrás. Preste atenção nos seus instintos!

TOURO. Sua quarta começa com a Lua trazendo uma vibe intensa em suas relações pessoais e profissionais. Com coragem e integridade, tem tudo pra seguir seus instintos e se dar bem.

GÊMEOS. Seu signo tende a ficar mais fechado e na sua hoje, focando em suas tarefas. Há sinal de excelentes chances de crescer no seu emprego. Na saúde, as emoções podem causar instabilidades.

CÂNCER. A Lua está no seu paraíso astral e promete deixar o seu signo mais corajoso, determinado e intenso. Tudo indica que nesta quarta você terá facilidade pra se relacionar com todo mundo.

LEÃO. Sua criatividade está em alta e você deve ter facilidade pra resolver qualquer tarefa no serviço, principalmente se faz home office, trabalha num negócio de família ou toca uma atividade extra de casa.

VIRGEM. Seu signo talvez fique mais reservado e fechado nesta quarta-feira. Nos estudos, você tende levar as coisas a sério e mandar bem em pesquisas ou na resolução de problemas.

LIBRA. A Lua passeia pela sua Casa da Fortuna e revela que, além de levar as finanças a sério, você deve ter ótimas ideias pra ganhar mais dinheiro. Siga a sua intuição na hora de fazer negócios.

ESCORPIÃO. A Lua destaca o seu lado intuitivo, corajoso e esperto. Com vontade e seriedade, tem tudo pra se jogar no trabalho, alcançar o sucesso e subir na vida. Sua memória também está poderosa.

SAGITÁRIO. O céu tá mostra que você deve levar mais a sério os seus assuntos pessoais e profissionais hoje. Talvez o seu signo prefira trabalhar sozinho ou afastado dos colegas e chefes. O serviço promete ser produtivo.

CAPRICÓRNIO. A Lua destaca a sua garra, poder de decisão e capacidade de fazer sacrifícios pra conquistar os seus sonhos pessoais e profissionais. Tudo indica que vontade de crescer na vida.

AQUÁRIO. A carreira está em foco hoje. Tudo indica que você irá se interessar mais pela sua profissão e focar nas suas tarefas. Pode até fazer alguns sacrifícios para alcançar as suas metas e ambições.

PEIXES. Tudo indica que desejará coisas que tragam maior satisfação emocional e abram os seus horizontes, inclusive na área profissional. Seu sexto sentido promete bombar hoje!

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Fátima vibra ao saber que é irmã de Catarina. Teodoro passa a ser o indicado para prefeito, e anuncia o seu noivado com Kiki e o nome de Januário para vereador. Edmundo pede a mão de Bianca e Batista, relutante, aceita. Candoca conta a Celso que está pobre, mas ele insiste que ela se case com ele. Petruchio vai com Marcela ao noivado de Bianca. O delegado também chega.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Alícia destrói todas as suas obras de arte e diz a Romildo que são todas um lixo. Ele acha que é mais uma crise, mas Alícia está decidida a começar uma vida sem o dinheiro do pai. Alícia sai de casa e Romildo chora. Dodi leva Sharon pra casa e confere se Manu está no canil. Ela finge estar presa e aproveita que Sharon algema Dodi na cama para mantê-lo sob seu domínio. Dodi se assusta por estar nas mãos de Manu. Cilene conta a Silveirinha que Halley já sabe a verdade sobre seus pais. Silveirinha teme que todos descubram que Flora usou essa informação para chantagear Cilene e forçá-la a mudar seu depoimento. Cilene conta que Halley está arrasado, pois pensa que é irmão de Lara.

MAR DO SERTÃO
18h, na Rede Globo

Diante da discussão da família, Manduca foge da casa do Coronel. Timbó pede um advogado na prisão. Tertulinho e José vão atrás de Manduca. Maruan encontra Manduca na estrada, e pede para o menino levá-lo até a fazendo do avô. Deodora oferece um emprego a Maruan. Candoca conversa com Manduca. O Coronel exige que José jante com sua família. Latifa se irrita com Zahym por ter afastado Maruan. Candoca percebe a amizade entre José e Maruan. Candoca aceita trabalhar com José.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Leonardo elogia a descoberta de Margareth. Regina teme que Danilo revele para os compradores que eles estão com a fórmula errada. Pat, Moa e Jonathan especulam sobre o motivo que levaria Margareth a trabalhar para encontrar a modificação da fórmula. Ísis passa mal e revela para Renan que está grávida. Márcia e Olívia ajudam Ísis e se irritam com a atitude de Renan, que se recusa a acompanhar a bailarina até o hospital. Renan faz o solo final do espetáculo e é ovacionado pela plateia. Ítalo resolve contar para Pat, Moa e Rico que abrirá uma nova empresa de segurança.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

Alcides diz a Tibério que se tornará um matador. Renato se impressiona com a emoção de Tenório ao saber que o neto nasceu. José Lucas pede Irma em casamento. José Leôncio sente cansaço e resolve viajar para São Paulo com Jove, a fim de fazer exames. Alcides diz a Maria Bruaca que não tem nada mais a oferecer em troca do amor que ela sente por ele. Alcides pede a Zaquieu que consiga a zagaia de José Leôncio. Maria Bruaca confidencia a Filó a profunda tristeza que sente.

POLIANA MOÇA
20h55, no SBT

Poliana fala para o pai que Roger estava no dia em que Plínio, o garoto misterioso, foi visitá-la. No CLL, um morador da comunidade chega gritando de dor para ser atendido por Davi. Sérgio faz um jantar romântico para Joana e cuida de todos os preparos. Otto pede para Sara acessar remotamente as câmeras de segurança da casa de Luísa. Renato vai até a casa de Ruth e pede para a diretora parar de esconder seu sentimento. Então eles se beijam. Otto conversa com Ruth, a diretora desabafa e fala que muitos pais estão pensando em tirar os alunos da escola, porque muitos perderam os empregos.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Data warehouse

Data **WAREHOUSE** é o **~~ARQUIVO~~** digital de uma **EMPRESA** utilizado para armazenar **INFORMAÇÕES** detalhadas a respeito de seus colaboradores ou usuários de um **SERVIÇO**. Ele serve de **BASE** para a criação e a organização de relatórios, os quais posteriormente serão utilizados na **TOMADA** de **DECISÕES** importantes.

No **ÂMBITO** geral, as várias vertentes de ***BUSINESS*** *Intelligence* utilizam informação recolhida em arquivos desse **TIPO**. Eventuais inconsistências são identificadas e solucionadas antes de os **DADOS** serem carregados, o que facilita a **ANÁLISE** de relatórios.

Além de manter um histórico confiável de informações, o ***DATA*** *warehouse* possibilita **GERAR** padrões. Isso melhora os dados obtidos de todos os **SETORES** sem afetar o **SISTEMA** operacional utilizado.

Y	A	N	A	E	M	T	R	H	B
I	W	T	E	T	I	A	R	R	U
M	A	N	A	M	E	T	S	I	S
R	R	C	R	C	F	A	G	A	I
A	E	E	E	C	G	D	D	T	N
B	H	T	G	T	I	T	M	R	E
R	O	O	R	I	N	L	D	E	S
E	U	E	M	P	I	E	A	G	S
N	S	E	R	O	T	E	S	A	O
E	E	E	M	N	L	I	E	C	R
A	D	B	M	D	T	Y	T	R	N
N	H	O	V	I	U	Q	R	A	R
A	D	S	M	D	F	C	O	C	B
L	G	M	D	T	H	M	T	F	E
I	O	A	A	R	S	L	H	S	C
S	E	F	D	N	A	Y	A	L	A
E	C	C	O	C	T	B	R	A	I
T	L	I	S	F	R	E	T	E	H
I	C	D	O	T	O	M	A	D	A
N	E	R	S	F	T	A	C	D	N
F	L	O	T	I	B	M	A	I	L
O	D	I	D	I	L	E	B	O	B
R	A	D	E	C	I	S	Õ	E	S
M	F	H	M	C	I	T	T	T	D
A	R	L	E	O	N	O	Y	A	T
Ç	O	R	A	R	E	G	G	C	F
Õ	T	L	O	T	I	D	B	S	O
E	N	S	A	S	E	R	P	M	E
S	T	T	L	Y	T	D	E	L	D
S	A	B	S	E	R	V	I	Ç	O

18

Solução

MARK RUFFALO
Se manifesta a favor de Lula

Pelas redes sociais, o artista publicou o link da live do candidato, realizada nesta segunda-feira (26)

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Mark Ruffalo, 54, é o mais recente nome internacional a apoiar a Lula nas eleições presidenciais do Brasil. Pelas redes sociais, o artista publicou o link da live do candidato, realizada nesta segunda (26), e pediu que seus seguidores assistissem "as palavras de muitos bravos defensores brasileiros da democracia e do planeta". "Hoje, humildemente acrescento minha voz para alertar para as consequências globais da eleição brasileira. Você pode assistir minha mensagem e, mais importante, as palavras de muitos bravos defensores brasileiros da democracia e do planeta na transmissão ao vivo de hoje. Lula falará em breve!", escreveu o ator.

A Fazenda

REPRODUÇÃO/PLAYPLUS

Após uma dinâmica que fez o feno pegar fogo em A Fazenda 14 (Record), tanto Deolane quanto Ruivinha ameaçaram deixar o confinamento. Ruivinha chegou a fazer parte das malas e chorou muito. Já a advogada se despediu de suas melhores amigas. Porém, ao que tudo indica, ambas desistiram de sair da sede.

Alec Baldwin

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Após anunciar o nascimento de seu oitavo filho, o ator Alec Baldwin, 64, agradeceu à família por mantê-lo vivo no último ano após ter atirado acidentalmente na cinegrafista Halyna Hutchins no set filmagens do filme "Rust". A profissional não resistiu e faleceu. "Meu coração foi partido mil vezes no ano passado", falou.

Curtas

DIVULGAÇÃO

NOVO BAR. Foi pensando num clima mais descontraído que surgiu o Es.Trago, bar na Barra Funda, bairro paulistano que ficou badalado recentemente. O local é o primo com clima de boteco do Trago, bar localizado na mesma rua, a Souza Lima. A matriz, inaugurada em setembro de 2020, fica na esquina oposta do novo Es.Trago.

PRISÃO. Condenado a prisão perpétua depois de matar a própria mãe, o ator Ryan Grantham, 24, teme ser violentado e agredido na cadeia. É isso o que disse Chris Johnson, o advogado do ator de "Riverdale", ao TMZ. Segundo Johnson, o fato de o rapaz ser magro e medir apenas 1,60 metro o deixa com cara de menino e isso poderia fazer com que seja "física, psicológica e sexualmente intimidado"

NOTAS

Índice da Confiança da Construção cresce

» O Índice de Confiança da Construção (ICST) calculado pelo FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas) avançou 3,5 pontos em setembro e alcançou 101,7 pontos. É o maior nível desde novembro de 2012, quando ficou em 102,3 pontos.

A alta no acumulado do ano atingiu 5 pontos. Já nas médias móveis trimestrais, o índice registrou elevação de 1,4 ponto.

De acordo com o Ibre, a melhora das avaliações sobre o momento atual e das perspectivas para os próximos meses contribuíram para o resultado no mês.

O Índice de Situação Atual subiu 1,3 ponto e atingiu 97,7 pontos. Desde janeiro de 2014, quando ficou em 98,3 pontos, não tinha nível tão alto.

Na avaliação dos pesquisadores, a variação resulta, principalmente, de uma percepção mais favorável dos empresários sobre a situação atual dos negócios.

Esse indicador subiu 1,8 ponto, passando para 98 pontos. Outro aumento foi registrado no indicador que mede volume da carteira de contratos (0,9 ponto), que com o desempenho atingiu 97,4 pontos.

O Índice de Expectativas subiu 5,6 pontos chegando a 105,7 pontos. A alta, segundo o Ibre, teve impacto do otimismo em relação à tendência dos negócios nos próximos 6 meses e da demanda no curto prazo, cujos indicadores avançaram 8,8 ponto e 2,5 pontos para 106,1 pontos e 105,3 pontos, respectivamente.

De acordo com o Ibre, a melhora das avaliações sobre o momento atual e das perspectivas para os próximos meses contribuíram para o resultado no mês

CAPACIDADE. Com a variação de 0,3 ponto percentual (p.p), atingindo 78%, o Nuci (Nível de Utilização da Capacidade) da Construção ficou relativamente estável, como também o Nuci de Mão de Obra, que se manteve aos 78,9%. Já o Nuci de Máquinas e Equipamento variou 0,5 ponto percentual para 73,2%.

Ainda em setembro, 26,1% dos empresários continuaram apontando o custo da matéria-prima como a principal limitação à melhoria dos negócios. Apesar de ainda ser um patamar muito superior ao período pré-pandemia, já representa uma queda expressiva após alcançar um recorde 40% de citações em 2021, o que reflete o movimento de desaceleração de alta nos preços dos materiais no período. Se comparado a setembro de 2021, a queda é de 11,5 pontos percentuais.

A coordenadora de Projetos da Construção do FGV Ibre, Ana Maria Castelo, considerou bastante significativa a indicação de melhora do ambiente de negócios da construção em setembro. **(FP)**

AUXÍLIO SEM CARÊNCIA. A partir de 3 de outubro, mais duas enfermidades integram o rol das que dão benefício mesmo sem o segurado ter feito as 12 contribuições

INSS põe mais doenças em lista de pagamento

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) está ampliando a lista de doenças que dão direito ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez sem que seja necessário cumprir a carência mínima de 12 meses de contribuições para ter o benefício.

A partir de 3 de outubro, mais duas enfermidades passam a integrar o rol das que dão benefício mesmo sem o segurado ter feito o pagamento mínimo de 12 contribuições. As doenças são acidente vascular encefálico (agudo) e abdome agudo cirúrgico.

Elas estão em portaria conjunta dos ministérios do Trabalho e Previdência e da Saúde, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro e se somam a 15 outras já existentes em lei: tuberculose ativa, hanseníase, transtorno mental grave (com alienação mental), câncer, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), Aids, contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada, hepatopatia grave e esclerose múltipla.

Com a inclusão, o trabalhador que for acometido por qualquer uma delas pode ter o benefício por incapacidade a qualquer momento. Neste caso, no entanto, precisará ter laudo médico que comprove a doença, assim como atestado de afastamento e receituário.

O atestado deve conter a CID (Classificação Internacional de Doenças), além de assinatura e carimbo médico, com registro no CRM (Conselho Regional de Medicina). Também é necessário que esteja legível, sem rasuras.

Para o advogado João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin, a medida amplia a proteção social, papel fundamental da Previdência. "Quando se amplia a lista de doenças graves que não necessitam de carência, maior proteção social você traz para o segurado no momento em que ele mais precisa, que é quando está doente". **(FP)**

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

» Trabalhador acometido pode ter o benefício por incapacidade a qualquer momento

Fique ligado

Auxílios Caminhoneiro e Taxista podem ser requeridos até dia 10

Motoristas de carga autônomos e motoristas de táxi têm até o dia 10 de outubro para solicitar os auxílios Caminhoneiro e Taxista.

De acordo com o secretário de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, André Veras, no último sábado (24) foram pagos 341 mil benefícios a transportadores autônomos de carga e 297 mil a taxistas, totalizando aportes de R$ 1 bilhão e R$ 877 milhões, respectivamente.

"Esses caminhoneiros poderão fazer a regularização de sua situação junto à Auxílios Caminhoneiro e Taxista [Agência Nacional de Transportes Terrestres] até o dia 10 de outubro, assim como registrar a autodeclaração que foi disponibilizada até às 18h do dia 10 de outubro", disse Veras, em entrevista ao Repórter Nacional, da Rádio Nacional.

No caso dos taxistas, os sistemas disponibilizados para que as prefeituras realizem o cadastro dos motoristas também permanecem abertos até o dia 10 de outubro. "Todas as pessoas podem buscar a Carteira Profissional Digital, onde há informações a respeito de sua situação, e também consultar a prefeitura, no caso dos taxistas, para saber a situação de seu nome na relação de possíveis beneficiários".

QUEM TEM DIREITO. Têm direito ao Auxílio Caminhoneiro transportadores de carga autônomos cadastrados no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTR-C) da ANTT. Os profissionais deverão estar com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o CPF válidos, entre outras exigências. **(AB)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022
EDITAL Nº 205/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Sra. Cátia de Freitas S. Leite, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2022
EDITAL Nº 207/2022

Objeto: Chamamento Público para habilitação, análise e seleção de projetos para ocupação de espaço público "Centro Comunitário, Recreativo e Cultural", situado à Rua Comendador Nagib Ibraim, nº 341 - Vila Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba/SP. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9034.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
EDITAL Nº 209/2022

Objeto: Aquisição de bateria, microfone, rádio móvel e portátil digital, para manutenção e ampliação da rede intercomunicadora da Secretaria de Segurança Pública, com prazo de entrega em até 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA,** através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 13 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9087 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022
EDITAL Nº 206/2022

Objeto: Prestação de serviços no ramo de transporte de passageiros, para locação de veículos tipo ônibus, microônibus e van's, para atendimento de diversas atividades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, com a prestação de serviços parcelados, durante o prazo de 12 (doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme descrições constantes no Anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Sra. Natalia Alves dos Reis, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2022. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
EDITAL Nº 208/2022

Objeto: Aquisição de argilas, compassos, transferidores, marcadores autoadesivos, pastas catálogo e tintas para pintura a dedo, sendo entrega única em até 30(trinta) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 14 de outubro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
EDITAL Nº 210/2022

Objeto: Aquisição de câmeras fotográficas digital, lentes, tripés profissional e demais itens, sendo entrega única, em até 45(quarenta e cinco) dias, de acordo com as descrições constantes do Anexo I, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 13 de outubro de 2022, às 13:30 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 27 de setembro de 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000608-19.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALMIR VALENTIM VANDERLEI e NATALINA FERREIRA RODRIGUES, réus ausentes, em local incerto e desconhecido, o presente edital, sabendo que perante este Juízo tramitam os autos nº 0000608-19.2022.8.26.0554 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, havendo a determinação da intimação dos Réus, de acordo com o artigo 513 §2º inciso IV do Código de Processo Civil, para que, dentro do prazo de 15 dias paguem o valor indicado no demonstrativo e atualizado do crédito, acrescido das custas, ficando advertidos, ainda, de que transcorrido o prazo supra mencionado, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, o débito será acrescido de multa de dez por cento, e também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045213-25.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Martha Rocha Alves CPF 556.855.446-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença (0039385-19.2018.8.26.0100) requerida por Luís Fábio Silveira e Erika Machado Costa Lima em face de Novamax Estacionamentos Ltda foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que noprazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019286-30.2011.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAMISARIA BRASILEIRA LTDA ME, CNPJ 05.291.153/0001-59, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Amanda Toledo de Queiroz Fonseca Me, alegando em síntese: A requerente alega que recebeu cobranças indevidas e, consequentemente, teve seu nome protestado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 16 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010204-69.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO ROGÉRIO BATISTA VIEIRA JÚNIOR - ME, CNPJ 20.625.566/0001-16, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CAESA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP visando o recebimento da quantia de R$7.614,46 (mar/18). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2022. K-27e28/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1044217-60.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elza Henrique Silva Souza, representante do espólio de Antonio de Souza, cônjuge se casada for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados que Maria Aparecida da Silva ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Av. Tiradentes, nº 3.873 (Parte do Lote 13 da Quadra 13), Vila Flórida, Guarulhos/SP, no quarteirão completado pelas vias Rua Itália, Rua José Gomes Jardim e Rua Suíça, com área total de 147,46m², confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de setembro de 2022. K-27e28/09

COOPERATRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES
CNPJ nº 33.645.137/0001-52 | NIRE nº 35400192453
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da **COOPERATRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, 3.659, Jardim Arapongas, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07210-250, no dia 08 de outubro de 2022, em primeira convocação às 14 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 15 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
I – Deliberar sobre os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta;
II - Diligências que se fizerem necessárias para aprovação das matérias supramencionadas.
Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 32 associados.
Guarulhos, 08 de outubro 2022.
PAULINERE DA SILVA PEREIRA - Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000489-12.2020.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA EI, CNPJ 31836832000176, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$115.504,88 (jan/20) decorrente da utilização de limite de crédito em 03.05.19 através do empréstimo - capital de giro. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 19.07.22.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014565-46.2017.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Embraderp - Administração Participações e Serviços Ltda CNPJ 03.746.234/0001-70 que Osvaldo Fernando Ramos e Vania Helena Augusto Ramos ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$47.000,00 - jun/17) objetivando o cancelamento e ineficácia da hipoteca constituída a margem da matrícula nº 35.744 do 1º CRI/Santo André, com a consequente outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como apto. nº 23 do Bloco 2 (Castelo São Jorge) do Conjunto Residencial Aveiro, sito a Av. Sara Zirlis, 328, Vila Lutécia, sob pena de multa diária. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 02.06.22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de agosto de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018596-74.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gerson Luiz Oliveira CPF 392.648.909-04 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Bettamio Vivone & Pace Advogados Associados para recebimento de R$6.627,73 (06.06.22 - fls. 203). Estando o executado em lugar ignorado, expedee o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022. K-27e28/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011324-34.2018.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Comércio, Representação e Transportes Ltda CNPJ 01.232.945/0001-00 e a Gildo Karan Becker Hahn CPF 434.761.200-15 que Gafor S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$114.235,23 (jan/22 - fls. 338) decorrente do inadimplemento do contrato de locação de bens móveis firmado em 15.08.17. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014793-12.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDRA LOZANO MONTEIRO, Brasileira, RG 14.834.570, CPF 071.604.198-71, com endereço à Rua Albert Einstein, 1075, apto. 01, Vila Monte Alegre, CEP 14051-110, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Carlos Chagas Filho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$41.521,24 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de julho de 2022. K-27e28/09

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1022580-03.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, da Unidade de Processamento Judicial V - 16ª a 20ª Varas Cíveis do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Requerida CLEIDE ALVES DA SILVA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 35561707-9, e inscrita no CPF nº 104.103.028-21, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Amanda Cristina da Conceição, alegando em síntese: que a Autora é credora da Requerida, do débito referente ao cheque nº 850108, série: 800,Banco Itaú, agência 5934, conta 5577-8, no valor total de R$ 246,90 (duzentos e quarenta e seis reais). Encontrando-se a Requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2021. J-27 e,28/09

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020434-68.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Exequente: Café Paulino Industria e Comercio de Café Ltda. – Epp. Executado: Hilton Gonçalves Chagas Filho ME (Distribuidora de Bebidas Chagas). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020434-68.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HILTON GONÇALVES CHAGAS FILHO ME (DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CHAGAS), CNPJ 21378871000113, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Café Paulino Industria e Comercio de Café Ltda. - Epp, para recebimento de R$ 21.462,50, (Junho/2021), decorrente de venda de mercadorias. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de setembro de 2022.

Processo: **1066966-84.2021.8.26.0100** - Este Juízo FAZ SABER a **Salomão Lebelson Szafir,** domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por **Tradaq Ltda.,** alegando em síntese, inadimplemento contratual. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por **EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1017836-15.2019.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr (a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Sérgio Kitzinger, RG nº 303.333.2348-1 e CPF nº 576.383.818-15, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por E.E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., procedeu-se a penhora de 50% do Apto. 61 e Duas Vagas de Garagens, no Residencial Art Nouveau, matriculado sob nº 141.499 no 9º CRI/SP, sito a Rua Petrória,313, Vl. Formosa/SP. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que o mesmo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, afluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, apresentem impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado e afixado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008962-22.2019.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **PALOMA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 395.088.158-17, **ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA EIRELLI - EPP LTDA.**, CNPJ 24.372.943/0001-03, e **RODRIGO DIÓRIO (ADMINISTRADOR DA ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INC. E ADMIN. EIRELLI - EPP LTDA)**, CPF 337.730.278-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tania Tomé dos Santos, alegando em síntese que a autora firmou com o réu um negócio jurídico para fins de compra de um terreno no valor de R$ 35.000,00, tendo cumprido com sua obrigação, mas o terreno não foi entregue o que levou ao distrato do contrato firmado. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014237-11.2020.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDREIA SANTOS RIBEIRO CALDAS** e **LOURDES GONÇALVES CALDAS**, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Joaquim Pereira de Azevedo, alegando em síntese que locou imóvel de sua propriedade para Ranielly Ribeiro Caldas, Andreia Santos Ribeiro Caldas, Alef Mastrogiovani da Silva e Jaqueline Santos Amorim, figurando como fiadora Lourdes Gonçalves Caldas. Por força no atraso no pagamento dos aluguéis foi proposta a presente ação visando a cobrança do débito em aberto no valor de R$10.403,24 (dez mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), atualizado para setembro de 2.020, devendo ser acrescido de juros e atualização monetárias mais os alugueis vincendos. O imóvel foi desocupado mas o débito não foi pago. Pretendem com a procedência da ação, a condenação dos requeridos no pagamento do débito existente, acrescido das verbas decorrentes da sucumbência. Encontrando-se os réus acima em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018436-87.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) GIULIANO GUERREIRO, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CARLOS ENÉAS MOTTA MARTINS**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$21.355,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006477-58.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ÉRICSON BRUNO FERREIRA -, Brasileiro, RG 441750370, CPF379.172.068-66**, com endereço à Rua Doutor Jose Lopes Filho, 163, Parque Residencial Jundiai, CEP 13212-490, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12;110,70 , sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000922-54.2022.8.26.0260. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ- Estado de São Paulo, Dr (a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, FAZ SABER a **ECOINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INOX EIRELI, CNPJ/MF nº 11.099.335/0001-25**, que **COOPERS SECURITIZADORA S/A,** ajuizou ação de Pedido de Falência nos termos do artigo 94, I, da Lei 11.101/2005 requerendo, seja julgada procedente, condenando-se o Requerido na quantia de R$ 58.608,95, (agosto/2022), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como custas e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, § único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito, fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo,

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00880/22**, Processo siafem **20220726654** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01927**, Oferta de Compra **092301090572022OC00989** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MASCARA FACIAL REUSAVEL ADULTO G, MASCARA FACIAL REUSAVEL ADULTO M, MASCARA FACIAL REUSAVEL ADULTO P, MASCARA FACIAL REUSAVEL PREMATURO, MASCARA FACIAL REUSAVEL NEONATAL, MASCARA FACIAL REUSAVEL PEDIATRICO**, cuja sessão pública será realizada no dia **13/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: GIVALDO DOS SANTOS CRUZ** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00875/22**, Processo siafem **20220754953** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01990**, Oferta de Compra **092301090572022OC00999** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CAT. ANGIOGRÁFICO (DIAGNOSTICO) JL 3.5 100 CM 6F, CONJUNTO PNEUMOTORAX PEDIATRICO(10,2FR X 29 CM), CATÉTER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA DUPLO LUMEN 12MM X 2CM, CÂNULA VENOSA PARA DRENAGEM PONTA ANGULADA 32 FR, "FIO GUIA AÇO INOX014""DIAM,C/PT AFIL.P/010""180/**, cuja sessão pública será realizada no dia **13/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00796/22**, Processo siafem **20220545078** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01512**, Oferta de Compra **092301090572022OC00883** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **LAMINA P/EQUIPAMENTO MEDICO SHAVER CV 15°,4MM,120MM, LAMINA P/ EQUIPAMENTO MEDICO SHAVER RT, 4,0MM, 120MM, LAMINA P/EQUIP. MEDICO SHAVER CV12/15°,3,5/4,5MM,115/120MM, LAMINA P/EQUIPAMENTO MEDICO SHAVER RT, 3,5 A 4,5MM,115/120MM**, cuja sessão pública será realizada no dia **13/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: GIVALDO DOS SANTOS CRUZ** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 07/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO DO JACARÉ – CABREÚVA/SP.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br.
Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 31 de outubro de 2022, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.
Cabreúva, 27 de setembro de 2022.
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2022
Licitação nº 091/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total de veículos pertencentes a frota municipal (Ambulância - Secretaria Municipal de Saúde) – (Caminhonete - Secretaria Municipal de Segurança Pública).
Regime de Execução: Execução total / Preço unitário.
Tipo: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/10/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 27 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 069/2022
Licitação nº 092/2022
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Escritório.
Regime de Execução: Entrega parcelada (Preço unitário)
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 13/10/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARÉ, 27 DE SETEMBRO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

JECC DE ADAMANTINA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Exmo. Sr. Dr. Juiz do JECC, faz saber a todos que o Leiloeiro **Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva**, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1° Leilão, dia 04/10/22, às 13h e encerr. dia 06/10/22, às 13h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2° Leilão, c/ início dia 06/10/22, às 13:01h, e encerr. dia 27/10/22, às 13h**, p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação. **Proc.: 1001572-90.2021.8.26.0081** de Roselene de Fatima Martins ME contra Henrique Antonio Boton. **Bem**: Veículo VW/Gol 1.0, 08/08, EAX-9727, **R$ 16.602,00**. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. Os bens serão leiloados livres/desembaraçados de ônus, até a expedição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de entrega. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à remoção/tranporte/transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 06x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária da IPCA, garantida a integraliz. p/ caução idônea. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Desistência/não pgto. do respec. preço, multa de 20% da avaliação, que reverterá p/ o pgto. da dívida. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Inform.: 0800-707-9339, e-mail contato@rigolonleiloes.com.br. Fica intimado o exec./cônj., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente pub./afix. na forma da Lei. Em, 29/08/22.
Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola – Juiz de Direito

2ª VARA CÍVEL DE BOTUCATU/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O MM. Juiz da 2ªVC, faz saber a todos que a Leiloeira **Zuleika Matsumura Akimoto**, p/ site **www.akimotoleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1° Leilão, dia 03/10/22, às 14h, e encerr. dia 05/10/22, às 14h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup., o **2° Leilão, c/ início dia 05/10/22, às 14:01h, e encerr. dia 26/10/22, às 14h**, p/ lances c/ no mín. 60% da avaliação. **Proc.: 0002749-89.2019.8.26.0079** de Trans Reta Transportadora Revendedora e Retalhista Ltda. contra Milton Polo Guincho e Mecânica Ltda.-ME. **Bem**: Motocicleta, HONDA/CG 125 CARGO KS, 09/09, BYK3712, **R$ 3.933,00**. Ônus: Bloqueio Renajud-Penhora; IPVA e licenciamento. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. O arrematante arcará c/ os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os fiscais/tributários. Bem como as despesas/custos relativos à remoção/tranporte/transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeira: Zuleika Matsumura Akimoto, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. Interess. em adquirir o bem em prestações poderá apresentar proposta: até o início da 1ª etapa, p/ valor não inf. a avaliação e, até o início da 2ª etapa, p/ valor não inf. a 60% da avaliação. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após a arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. O bem será vendido c/ se encontram, s/ garantia. Inform.: 0800-707-9339, e-mail contato@akimotoleiloes.com.br. Ficam intimados os exec./repres. legal/demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Ciente que o prazo p/ apresentar qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento e não se alegue ignorância, expediu-se o presente, public./afix. na forma da Lei. Em, 23/09/22.
Dr. Fabio Fernandes Lima – Juiz de Direito

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00876/22**, Processo siafem **20220696528** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01852**, Oferta de Compra **092301090572022OC00841** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **GERADOR PULSOS CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR MULTISSÍTIO DF-1, CABO-ELETRODO ENDOCARDICO BIPOLAR DE FIXAÇÃO ATIVA - 50CM, GERADOR PULSOS CARDIOVERSOR-DESFIBRILADOR CÂMARA ÚNICA DF-1, GERADOR PULSOS CARDIOVERSOR-DESFIBRILADORMULTISSÍTIO DF-4, CABO-ELETRODO E**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00879/22**, Processo siafem **20220540975** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01494**, Oferta de Compra **092301090572022OC00824** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **BOMBA DE INFUSAO INTRATECAL 20ML, CONJUNTO BOMBA INFUSAO IMPLANTAVEL**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00827/22**, Processo siafem **20220117591** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00473**, Oferta de Compra **092301090572022OC00718** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CATETER PRESSAO INTRACRANIANA VENTRICULAR, ADULTO, TESOURA COAGUL.CIRURG.VEDEO ENDOSCÓP.HASTE 5MMX32CM(LCSC-5)**, cuja sessão pública será realizada no dia **14/10/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: GIVALDO DOS SANTOS CRUZ** e suplentes.

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/22 – Objeto: aquisição de equipamentos para equipar estúdio de pilates da Secretaria Municipal de Educação/ Estação Juventude, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 29/09/22 até às 09:00 horas do dia 13/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 13/10/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
VINICIUS PASSARIN NEVES
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/22 – Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos para o setor de resgate (192) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 30/09/22 até às 09:00 horas do dia 17/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 17/10/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/22 – Objeto: a aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0km (zero quilômetro), destinadas à Guarda Civil Municipal, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS**: Cadastro de Propostas Iniciais: 14:00 horas do dia 29/09/22 até às 14:00 horas do dia 11/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 11/10/22 às 14:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
RONALDO DOS SANTOS CAZELLI
Secretário Municipal Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Pregão Presencial 31/2022 - Proc. Adm. 391/2022
Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 31/2022 – cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de material de enfermagem, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 11.10.2022 às 09:30 hrs.
Alambari, 27 de setembro de 2022. João Paulo Dantas Pinto - Prefeito.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, Sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças de nº 10120495602, no qual figura como fiduciante **MÔNICA CRISTINA MARINHO,** CPF/MF nº 887.197.074-87, e seu companheiro **FLÁVIO JOSÉ DE LIMA,** CPF/MF nº 496.941.114-04, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 13 de outubro de 2.022, às 15h30min, à Rua do Hipódromo, 1141, Sala66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$794.568,03** (Setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), o imóvel constituído por: **"***Apartamento nº 1.302, do 13º pavimento tipo, do tipo 4, do Edifício Castelo de Avignon, situado na Rua Professor Mário de Castro, nº 222, em Boa Viagem, freguesia de Afogados, na cidade de Recife, composto de: uma sala para dois ambientes (estar e jantar) com varanda, três quartos sociais, sendo um tipo suíte, cozinha, quarto de empregada, área de serviço, wc de empregada, circulação, um banheiro social e um local para estacionamento e guarda de um veículo automotor de passeio com porte médio, de nº 04, no Pilotis, com uma área privativa de 95,86m², uma área comum de 67,03m², uma área total de 162,89m², uma fração ideal equivalente a 0,035801, do lote de terreno de marinha e acrescido de marinha, nº 51-A da quadra única, do loteamento Jardim Santo Antônio, resultante do remembramento dos lotes 51 e 52, da mesma quadra e loteamento, onde existiu a casa nº 214, confrontando-se o edifício, pela frente com a Rua Professor Mário de Castro, lado direito, com o lote nº 53, com frente para a mesma rua, quadra e loteamento, lado esquerdo, com o lote 50, da mesma rua, quadra e loteamento, e fundos com o prédio nº 07, da Rua José Moreira Leal, Edf. Monte Rosselo"*. **Matrícula nº 61.530 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE.** ***Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.*** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de outubro de 2.022, às 15h30min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$397.284,02** (Trezentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para o exercício do direito de preferência, o(s) fiduciante(s) deverá comunicar o leiloeiro por e-mail sobre a sua intenção, para recebimento das orientações de pagamento da sua dívida e demais encargos, nos termos do mencionado artigo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (Abraz 1913-01)

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007502-31.2014.8.26.0309. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: BIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI EPP. Requerido: Maria Isabel Fillet de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007502-31.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ISABEL FILLET DE ALMEIDA, Brasileira, Empresária, RG9678688, CPF 343.467.788-79, com endereço à Rua Doutor Jose Rodrigues de Almeida, 592,Pauliceia, CEP 13424-210, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI EPP, alegando em síntese: o autor ajuizou ação MONITÓRIA, visando o recebimento de R$18.765,84(Maio/2014), decorrente de operações comercias. Foi deferida a citação da ré por edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, com os honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de setembro de 2022.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2022
Registro de Preços para fornecimento de uniformes escolares, meias e mochilas.
Comunicamos que foram julgadas: PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa **KENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA;** e PARCIALMENTE PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa **EKUALO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
Diante do exposto e com base na solicitação de alteração nos descritivos técnicos pela Unidade Requisitante, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia 11/10/2022, às 08h, e a data de **INÍCIO DA FASE DE LANCES** para o dia 11/10/2022, às 09h.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2022
Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.
Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 614/2022 (fls. 200/203), homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** as impugnações interpostas ao edital pela empresa **VALÉRIA ANDREOLI DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EP**P e pela **Drª DAIANA MEGUMI YAMAGATA.**
Diante do exposto, houve alterações no Edital. Sendo assim, fica marcada a data de abertura da presente Licitação para o dia 31/10/2022, às 14h.

As **NOVAS VERSÕES** dos Editais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020. Em 27 de setembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Modalidade: Concorrência nº 32/2022
Objeto: Reforma de banheiros da E.M. José Francisco Alves.
Entrega dos envelopes: até 01/11/2022 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 01/11/2022 às 14h00min.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 27 de setembro de 2022
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI
AVISO DE ABERTURA (ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS)
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS NO CÓRREGO MONJOLINHO PROTEÇÃO DE MARGENS EM GABIÃO, MUNICÍPIO DE ITAJOBI -SP DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO N°CMIL-041/630/2022, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO,conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
A CJL torna público a convocação dos participantes da Concorrência nº 001/2022 da Data Abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas – que se realizará no próximo dia **07/10/2022 às 13:30 horas**. Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP.
Itajobi, 27 de setembro de 2022.
Sidiomar Ujaque - Prefeito Municipal / Kelli Cristiane Nonato da Silva - Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

CARTA CONVITE N.º 011/22 – Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de serviços técnicos profissionais e elaboração de Plano Estratégico para o desenvolvimento da política de mobilidade urbana de Campo Limpo Paulista, com foco no transporte público coletivo, conforme descritivo do ANEXO I - Termo de Referência, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Pública. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 06/10/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 06/10/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
FAUSTO LUÍS ALVES
Secretário de Gestão Pública

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 028/22 – Objeto: contratação de empresa para realização de alas para aduelas em passagem do Córrego Mãe Rosa – Rua Santo Antônio - Botujuru, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 20/10/2022 às 10:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES**: dia 20/10/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA
Secretário de Obras e Planejamento

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/22 – Objeto: aquisição de tatames e colchonetes para atender as demandas das creches do município, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 14:00 horas do dia 29/09/22 até às 14:00 horas do dia 13/10/22. Abertura de Propostas Iniciais: 13/10/22 às 14:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
VINICIUS PASSARIN NEVES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4 º **Bimestre de 2022**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**1.151.455.371,00**	**1.163.058.866,59**	**775.372.577,73**	**778.058.694,75**	**385.000.171,84**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	178.627.800,00	178.627.800,00	119.085.200,00	119.637.751,24	58.990.048,76
RECEITA DE CONTRIBUICOES	60.236.500,00	60.236.500,00	40.157.666,67	33.633.477,07	26.603.022,93
RECEITA PATRIMONIAL	2.054.700,00	2.054.700,00	1.369.800,00	5.852.679,61	(3.797.979,61)
RECEITA DE SERVICOS	575.000,00	575.000,00	383.333,33	554.202,50	20.797,50
Transferências Correntes	891.747.350,00	903.350.845,59	602.233.897,06	608.253.621,39	295.097.224,20
Outras Receitas Correntes	18.214.021,00	18.214.021,00	12.142.680,67	10.126.962,94	8.087.058,06
Receitas de Capital	**88.867.455,00**	**88.867.455,00**	**59.244.970,00**	**6.635.478,05**	**82.231.976,95**
Transferências de Capital	88.867.455,00	88.867.455,00	59.244.970,00	6.635.478,05	82.231.976,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(109.400.110,00)	(109.400.110,00)	(72.933.406,67)	(78.344.304,83)	(31.055.805,17)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.624.800,00	67.624.800,00	45.083.200,00	21.564.315,48	46.060.484,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.198.547.516,00**	**1.210.151.011,59**	**806.767.341,06**	**727.914.183,45**	**482.236.828,14**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**1.198.547.516,00**	**1.210.151.011,59**	**806.767.341,06**	**727.914.183,45**	**482.236.828,14**
DÉFICIT (IV)				**-**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.198.547.516,00**	**1.210.151.011,59**	**806.767.341,06**	**727.914.183,45**	**482.236.828,14**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**918.277.106,43**	**66.648.589,32**	**984.925.695,75**	**701.397.058,49**	**543.002.180,83**	**508.052.894,94**	**283.528.637,26**	**158.558.181,16**	**34.949.285,89**
Pessoal/Encargos Sociais	316.016.722,02	7.578.526,77	323.595.248,79	224.981.849,94	224.705.061,96	224.124.052,10	98.613.398,85	440.091,48	581.009,86
Juros/Encargos da Dívida Interna	500.000,00	-	500.000,00	152.891,94	152.891,94	137.389,33	347.108,06	-	15.502,61
Outras Despesas Correntes	601.760.384,41	59.070.062,55	660.830.446,96	476.262.316,61	318.144.226,93	283.791.453,51	184.568.130,35	158.118.089,68	34.352.773,42
DESPESAS DE CAPITAL	**131.996.508,59**	**8.242.051,16**	**140.238.559,75**	**53.202.058,40**	**23.985.205,73**	**22.239.808,43**	**87.036.501,35**	**29.216.852,67**	**1.745.397,30**
Investimentos	118.596.508,59	8.242.051,16	126.838.559,75	44.032.876,17	14.816.023,50	14.011.460,84	82.805.683,58	29.216.852,67	804.562,66
Amortização da Dívida	13.400.000,00	-	13.400.000,00	9.169.182,23	9.169.182,23	8.228.347,59	4.230.817,77	-	940.834,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**62.303.730,00**	(1.000.000,00)	**61.303.730,00**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	85.970.170,98	(23.522.931,73)	62.447.239,25	23.095.261,81	23.095.095,97	21.020.059,00	39.351.977,44	165,84	3.267.859,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**1.198.547.516,00**	**50.367.708,75**	**1.248.915.224,75**	**777.694.378,70**	**590.082.482,53**	**551.312.762,37**	**409.917.116,05**	**187.775.199,67**	**39.962.542,80**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**1.198.547.516,00**	**50.367.708,75**	**1.248.915.224,75**	**777.694.378,70**	**590.082.482,53**	**551.312.762,37**	**409.917.116,05**	**187.775.199,67**	**39.962.542,80**
SUPERÁVIT (XI)					**137.831.700,92**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**1.198.547.516,00**	**50.367.708,75**	**1.248.915.224,75**	**777.694.378,70**	**727.914.183,45**	**551.312.762,37**	**409.917.116,05**	**187.775.199,67**	**39.962.542,80**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

'LRF, ART. 53, INCISO II, ALÍNEA "C"

PERIODO DE REFERÊNCI **4º BIMESTRE DE 2022**

Cod.Subf	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
	LEGISLATIVA	**22.916.505,00**	**(322.383,53)**	**22.594.121,47**	**15.557.451,94**	**7.036.669,53**	**13.986.863,59**	**1.570.588,35**
31	Ação Legislativa	22.916.505,00	(322.383,53)	22.594.121,47	15.557.451,94	7.036.669,53	13.986.863,59	1.570.588,35
	JUDICIARIA	**4.789.041,00**	**-**	**4.789.041,00**	**2.952.819,40**	**1.836.221,60**	**2.886.219,26**	**66.600,14**
122	Administração Geral	4.789.041,00	-	4.789.041,00	2.952.819,40	1.836.221,60	2.886.219,26	66.600,14
	ADMINISTRAÇAO	**273.588.281,00**	**(1.207.728,47)**	**272.380.552,53**	**148.872.203,88**	**123.508.348,65**	**107.599.602,80**	**41.272.601,08**
122	Administração Geral	171.206.739,00	13.086.293,63	184.293.032,63	95.130.583,79	89.162.448,84	57.125.595,98	38.004.987,81
123	Administração Financeira	85.657.585,00	(14.323.931,73)	71.333.653,27	41.076.605,15	30.257.048,12	39.259.702,77	1.816.902,38
128	Formação de Recursos Humanos	14.268.250,00		14.268.250,00	10.894.980,40	3.373.269,60	9.449.094,51	1.445.885,89
695	Turismo	2.455.707,00	29.909,63	2.485.616,63	1.770.034,54	715.582,09	1.765.209,54	4.825,00
	SEGURANÇA PUBLICA	**28.515.790,00**	**100.000,00**	**28.615.790,00**	**21.787.306,18**	**6.828.483,82**	**19.690.367,97**	**2.096.938,21**
181	Policiamento	28.515.790,00	100.000,00	28.615.790,00	21.787.306,18	6.828.483,82	19.690.367,97	2.096.938,21
	ASSISTENCIA SOCIAL	**39.030.805,00**	**13.317.081,18**	**52.347.886,18**	**29.094.466,92**	**23.253.419,26**	**21.793.914,11**	**7.300.552,81**
122	Administração Geral	19.951.802,72	2.150.711,70	22.102.514,42	13.612.690,28	8.489.824,14	12.381.915,67	1.230.774,61
241	Assistencia ao Idoso	50.000,00	-	50.000,00	-	50.000,00	-	-
128	Formação de Recursos Humanos	23.157,00	-	23.157,00	-	23.157,00	-	-
182	Defesa Civil	200.000,00	528.000,00	728.000,00	649.528,00	78.472,00	401.278,00	248.250,00
243	Assist. à Criança e ao Adolescente	5.665.569,04	-	5.665.569,04	2.268.841,74	3.396.727,30	2.151.382,91	117.458,83
244	Assistência Comunitária	7.853.876,24	10.578.369,48	18.432.245,72	9.651.409,48	8.780.836,24	4.772.188,17	4.879.221,31
306	Alimentação e Nutrição	5.286.400,00	60.000,00	5.346.400,00	2.911.997,42	2.434.402,58	2.087.149,36	824.848,06
	PREVIDENCIA SOCIAL	**34.074.270,00**	**-**	**34.074.270,00**	**22.247.692,04**	**11.826.577,96**	**22.247.692,04**	**-**
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.074.270,00	-	34.074.270,00	22.247.692,04	11.826.577,96	22.247.692,04	-
	SAUDE	**290.320.940,00**	**8.102.654,81**	**298.423.594,81**	**267.339.510,72**	**47.742.113,62**	**177.946.081,30**	**89.393.429,42**
301	Atenção a Saúde	117.893.540,00	10.735.391,97	128.628.931,97	108.566.778,13	36.720.183,37	94.079.614,01	14.487.164,12
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.455.400,00	(7.140.636,16)	161.314.763,84	155.401.154,27	5.913.609,57	81.802.963,92	73.598.190,35
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.094.000,00	3.027.899,00	5.121.899,00	1.373.004,57	3.748.894,43	886.558,36	486.446,21
304	Vigilância Sanitária	1.878.000,00	1.480.000,00	3.358.000,00	1.998.573,75	1.359.426,25	1.176.945,01	821.628,74
	TRABALHO	**18.175.172,00**	**-4.000.000,00**	**14.175.172,00**	**12.693.070,00**	**1.482.102,00**	**11.474.865,20**	**1.218.204,80**
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.444.189,00	-	1.444.189,00	820.075,00	624.114,00	818.275,00	1.800,00
332	Relações de Trabalho	3.314.983,00	-	3.314.983,00	3.298.930,00	16.053,00	2.082.525,20	1.216.404,80
333	Empregabilidade	13.416.000,00	(4.000.000,00)	9.416.000,00	8.574.065,00	841.935,00	8.574.065,00	-
	EDUCAÇÃO	**263.930.485,00**	**24.398.084,76**	**288.328.569,76**	**186.303.358,24**	**102.025.211,52**	**155.183.269,20**	**31.120.089,04**
361	Ensino Fundamental	115.918.047,88	33.007.053,91	148.925.101,79	110.033.181,94	38.891.919,85	89.737.133,97	20.296.047,97
365	Educação Infantil	85.117.196,70	4.800.030,85	89.917.227,55	55.283.211,79	34.634.015,76	44.596.578,59	10.686.633,20
366	Educação de Jovens e Adulros	15.070.240,40	(700.000,00)	14.370.240,40	5.104.623,63	9.265.616,77	5.063.335,06	41.288,57
367	Educação Especial	47.825.000,02	(12.709.000,00)	35.116.000,02	15.882.340,88	19.233.659,14	15.786.221,58	96.119,30
	CULTURA	**3.994.216,00**	**-**	**3.994.216,00**	**2.423.872,35**	**1.570.343,65**	**2.284.078,80**	**139.793,55**
392	Difusão Cultural	3.994.216,00	-	3.994.216,00	2.423.872,35	1.570.343,65	2.284.078,80	139.793,55
	URBANISMO	**23.909.222,00**	**11.800.000,00**	**35.709.222,00**	**30.225.429,28**	**5.483.792,72**	**26.152.052,19**	**4.073.377,09**
452	Serviços Urbanos	23.909.222,00	11.800.000,00	35.709.222,00	30.225.429,28	5.483.792,72	26.152.052,19	4.073.377,09
	HABITAÇAO	**3.442.800,00**	**(400.000,00)**	**3.042.800,00**	**1.610.350,00**	**1.432.450,00**	**1.467.850,00**	**142.500,00**
541	Habitação Urbana	3.442.800,00	(400.000,00)	3.042.800,00	1.610.350,00	1.432.450,00	1.467.850,00	142.500,00
	GESTAO AMBIENTAL	**88.778.571,00**	**(920.000,00)**	**87.858.571,00**	**1.192.873,91**	**89.051.444,91**	**1.148.473,91**	**44.400,00**
122	Administração Geral	88.778.571,00	(920.000,00)	87.858.571,00	1.192.873,91	89.051.444,91	1.148.473,91	44.400,00
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**16.177.261,00**	**310.350,00**	**16.487.611,00**	**13.766.905,09**	**2.720.705,91**	**9.159.991,24**	**4.606.913,85**
126	Tecnologia da Informação	16.177.261,00	310.350,00	16.487.611,00	13.766.905,09	2.720.705,91	9.159.991,24	**4.606.913,85**
	COMERCIO E SERVIÇOS	**1.783.063,00**	**(300.000,00)**	**1.483.063,00**	**1.284.469,05**	**198.593,95**	**1.284.469,05**	**-**
122	Administração Geral	1.783.063,00	(300.000,00)	1.483.063,00	1.284.469,05	198.593,95	1.284.469,05	-
	COMUNICAÇÃO	**10.350,00**	**(10.350,00)**	-	-	-	-	-
126	Tecnologia da Informação	10.350,00	(10.350,00)	-	-	-	-	-
	TRANSPORTE	**16.248.000,00**	**-**	**16.248.000,00**	**16.248.000,00**	**-**	**11.889.454,95**	**4.358.545,05**
122	Transportes Coletivos Urbanos	16.248.000,00	-	16.248.000,00	16.248.000,00	-	11.889.454,95	4.358.545,05
	DESPORTO E LAZER	**7.559.014,00**	**(500.000,00)**	**7.059.014,00**	**4.094.599,70**	**2.964.414,30**	**3.887.236,92**	**207.362,78**
122	Administração Geral	6.359.014,00	-	6.359.014,00	3.631.590,88	2.727.423,12	3.631.590,88	-
813	Lazer	1.200.000,00	(500.000,00)	700.000,00	463.008,82	236.991,18	255.646,04	207.362,78
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**61.303.730,00**	**-**	**61.303.730,00**	**-**	**61.303.730,00**	**-**	**-**
997	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	61.303.730,00		61.303.730,00	-	61.303.730,00	-	
	TOTAL	**1.198.547.516,00**	**50.367.708,75**	**1.248.915.224,75**	**777.694.378,70**	**490.264.623,40**	**590.082.482,53**	**187.611.896,17**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4° Bimestre de 2022

ESPECIFICAÇÃO	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
RECEITAS CORRENTES (I)	**87.835.994,57**	**98.789.648,06**	**97.392.584,59**	**98.529.932,29**	**111.928.459,24**	**77.690.919,18**	**106.094.303,45**	**85.091.721,04**	**104.559.169,54**	**104.365.814,46**	**90.668.135,41**	**97.656.442,99**	**1.160.603.124,82**
RECEITA TRIBUTARIA	12.832.808,90	25.007.267,64	12.911.041,68	16.724.501,58	25.150.209,59	15.210.924,75	15.204.331,49	12.916.836,75	13.053.691,88	11.399.303,38	13.755.636,29	12.946.817,11	187.113.371,04
RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.459.908,25	2.835.380,07	7.852.370,66	5.703.592,47	4.190.644,05	3.346.456,98	4.834.646,96	3.156.097,07	5.384.544,75	4.231.460,86	4.210.145,93	4.275.751,03	54.480.999,08
RECEITA PATRIMONIAL	284.260,42	375.183,68	445.143,00	1.084.121,83	672.310,91	720.273,57	1.082.094,52	648.054,76	1.055.257,72	819.069,25	23.983,62	831.635,26	8.041.388,54
RECEITA DE SERVICOS	22.116,80	29.712,35	4.967,10	2.947,70	60.170,15	59.785,78	79.892,15	50.993,17	76.364,12	64.886,00	75.074,85	87.036,28	613.946,45
TRANSFERENCIAS CORRENTES	69.804.381,73	69.964.450,46	75.006.947,99	72.934.916,21	80.327.589,91	57.386.167,68	83.862.945,36	67.380.118,51	84.081.474,39	86.314.646,34	70.759.316,21	78.141.362,99	895.964.317,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.518,47	577.653,86	1.172.114,16	2.079.852,50	1.527.534,63	967.310,42	1.030.392,97	939.620,78	907.836,68	1.536.448,63	1.843.978,51	1.373.840,32	14.389.101,93
DEDUÇÕES (II)	**10.352.870,62**	**9.547.617,57**	**16.573.023,65**	**13.075.380,46**	**13.253.792,64**	**9.116.594,58**	**14.395.582,95**	**10.152.692,75**	**14.375.036,54**	**10.623.054,80**	**11.148.916,22**	**12.802.064,09**	**145.416.626,87**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	2.584.895,16	921.430,23	5.933.075,42	3.898.155,24	2.466.412,96	1.206.375,82	2.963.466,76	1.001.046,92	3.406.589,77	2.163.900,21	2.097.709,61	2.217.927,69	30.860.985,79
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	7.767.975,46	8.626.187,34	10.639.948,23	9.177.225,22	10.787.379,68	7.910.218,76	11.432.116,19	9.151.645,83	10.968.446,77	8.459.154,59	9.051.206,61	10.584.136,40	114.555.641,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA													**1.015.186.497,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	8.279.986,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.279.986,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**1.005.906.511,95**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**1.005.906.511,95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES

4º BIMESTRE DE 2022

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.		
PODER EXECUTIVO	**42.610.653,78**	**55.790.949,50**	**51.174.121,13**	**28.649.302,79**	**45.238.199,81**	**11.445.899,98**	**31.678,22**	**2.515.451,01**	**10.521.071,47**
Prefeitura Municipal	42.610.653,78	55.790.949,50	51.174.121,13	28.649.302,79	45.238.199,81	11.445.899,98	31.678,22	2.515.451,01	10.521.071,47
Fonte 1 - Tesouro	37.076.080,69	45.896.322,52	42.268.814,35	23.199.428,35	38.158.042,26	11.445.860,43	19.197,72	2.430.791,91	7.719.082,54
Fonte 2 - Convenios Estaduais	215.410,61	58.283,40	46.523,40	215.410,61	46.523,40	-	11.760,00	-	-
Recursos Próprios De Fundos Especiais De Despesa - Vinculados	16.659,00	-	-	16.659,00	-	-	-	-	-
Fonte 5 - Convenios Federais	5.259.229,32	9.836.343,58	8.858.783,38	5.186.030,67	7.033.634,15	39,55	720,50	73.159,10	2.801.988,93
Fonte 95 - Transferencias e convenios Federais - Vinculados	43.274,16	-	-	31.774,16	-	-	-	11.500,00	-
Órgãos/Entidades	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Autarquia	-			-				-	-
PODER LEGISLATIVO	**737,53**	**123.279,69**	**118.455,79**	**737,53**	**118.455,79**	**-**	**-**	**-**	**4.823,90**
Câmara Municipal	737,53	123.279,69	118.455,79	737,53	118.455,79	-		-	4.823,90
TOTAL:	**42.611.391,31**	**55.914.229,19**	**51.292.576,92**	**28.650.040,32**	**45.356.655,60**	**11.445.899,98**	**31.678,22**	**2.515.451,01**	**10.525.895,37**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES
4º BIMESTRE DE 2022

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	**29.300.000,00**	**29.300.000,00**	**19.515.166,67**	**18.028.103,80**
Receitas de Contribuições	**29.236.500,00**	**29.236.500,00**	**19.472.833,33**	**17.527.159,18**
Contribuição do Servidor Ativo Civil	28.505.250,00	28.505.250,00	19.003.500,00	17.111.799,27
Contribuição do Servidor Inativo Civil	704.000,00	704.000,00	469.333,33	411.630,47
Outras Contribuições Sociais	27.250,00	27.250,00	18.166,67	3.729,44
Receita Patrimonial	**56.000,00**	**56.000,00**	**37.333,33**	**276.800,00**
Receitas de Valores Mobiliários	56.000,00	56.000,00	37.333,33	276.800,00
Outras Receitas Correntes	7.500,00	7.500,00	5.000,00	224.144,62
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**66.078.000,00**	**66.078.000,00**	**44.052.000,00**	**21.564.315,48**
Contribuição Patronal do Exercício	**66.078.000,00**	**66.078.000,00**	**44.052.000,00**	**21.564.315,48**
Contribuição Patronal Ativo Civil	66.078.000,00	66.078.000,00	44.052.000,00	21.564.315,48
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)		-	-	3.498.099,38
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) -	**95.378.000,00**	**95.378.000,00**	**63.567.166,67**	**43.090.518,66**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.489.700,00**	**2.489.700,00**	**22.168,74**	**22.168,74**
Despesas Correntes	1.351.200,00	1.351.200,00	22.168,74	22.168,74
Despesas de Capital	1.138.500,00	1.138.500,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**31.584.570,00**	**31.584.570,00**	**22.225.523,30**	**22.225.523,30**
Aposentadorias	27.500.000,00	27.500.000,00	19.394.248,94	19.394.248,94
Pensões	4.069.570,00	4.069.570,00	2.831.274,36	2.831.274,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**-**	**-**
Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	-	-
(IX)	**61.303.730,00**	**61.303.730,00**	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**95.378.000,00**	**95.378.000,00**	**22.247.692,04**	**22.247.692,04**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**-**	**-**	**41.319.474,63**	**20.842.826,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Preríodo de Referência: **4º BIMESTRE DE 2022**

LRF, art 53, inciso III — *Valores expressos em R$*

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**1.149.740.671,00**	**1.161.344.166,59**	**772.668.677,86**
Receita Tributária	178.627.800,00	178.627.800,00	119.637.751,24
Receita de Contribuição	60.236.500,00	60.236.500,00	33.633.477,07
Receita Previdenciária	29.236.500,00	29.236.500,00	17.527.159,18
Outras Contribuições	31.000.000,00	31.000.000,00	16.106.317,89
Receita Patrimonial Líquida	340.000,00	340.000,00	462.662,72
Receita Patrimonial	2.054.700,00	2.054.700,00	5.852.679,61
(-) Aplicações Financeiras	1.714.700,00	1.714.700,00	5.390.016,89
Transferências Correntes	891.747.350,00	903.350.845,59	608.253.621,39
Demais Receitas Correntes	18.789.021,00	18.789.021,00	10.681.165,44
Diversas Receitas Correntes	18.789.021,00	18.789.021,00	10.681.165,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**88.867.455,00**	**88.867.455,00**	**6.635.478,05**
Transferências de Capital	**88.867.455,00**	**88.867.455,00**	**6.635.478,05**
Convênios	88.867.455,00	88.867.455,00	6.620.273,43
Outras Receitas de Capital	-	-	15.204,62
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**88.867.455,00**	**88.867.455,00**	**6.635.478,05**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**109.400.110,00**	**109.400.110,00**	**78.344.304,83**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**1.129.208.016,00**	**1.140.811.511,59**	**700.959.851,08**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	**918.277.106,43**	**984.925.695,75**	**543.002.180,83**
Pessoal e Encargos Sociais	316.016.722,02	323.595.248,79	224.705.061,96
Juros e Encargos da Dívida (X)	500.000,00	500.000,00	152.891,94
Outras Despesas Correntes	601.760.384,41	660.830.446,96	318.144.226,93
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**917.777.106,43**	**984.425.695,75**	**542.849.288,89**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**131.996.508,59**	**140.238.559,75**	**23.985.205,73**
Investimentos	118.596.508,59	126.838.559,75	14.816.023,50
Amortização da Dívida (XV)	13.400.000,00	13.400.000,00	9.169.182,23
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**118.596.508,59**	**126.838.559,75**	**14.816.023,50**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**62.303.730,00**	**61.303.730,00**	**-**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**1.098.677.345,02**	**1.172.567.985,50**	**557.665.312,39**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**30.530.670,98**	**(31.756.473,91)**	**143.294.538,69**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	46.560.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES
PERIODO DE REFERENCIA: 2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	2º Quadrimestre	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**1.005.906.511,95**	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**1.005.906.511,95**	
	R$	**%**
	3	**4**
Despesas Totais com Pessoal	**327.330.704,46**	**32,54**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	516.030.040,63	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	543.189.516,45	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	**106.221.278,78**	**10,56**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	1.207.087.814,34	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	**0,00**	**0,00**
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	221.299.432,63	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	**0,00**	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	160.945.041,91	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	**0,00**	**0,00**
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	70.413.455,84	7,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento do Edital de Processo Seletivo nº 03/2022 especialmente nomeada pela Portaria nº 96 de 29/06/2022, usando das atribuições legais e editalícias, FAZ SABER que fez publicar o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS: FUNÇÕES 1.01 - Operador de Máquinas Rodoviárias e 1.02 - Motorista "A". A íntegra dos documentos poderá ser acessada na Edição nº 758, de 27/09/2022 do DOEM, disponível no site da Prefeitura de Igaratá < https://igarata.sp.gov.br/diariooficial >, e nos seguintes *sites* www.igarata.sp.gov.br www.integribrasil.com.br; bem como afixado no Pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 27/09/2022.
Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2022
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.297/2022 – Processo nº 33.860/2022-08, cujo objeto é a aquisição de MOTOR DE SUSPENSÃO, BOMBA A VÁCUO E UNIDADE AUXILIADORA PARA BOMBA À VÁCUO. O encerramento dar-se-á em 10/10/2022, às 08:30 horas.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 964629. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.298/2022 – Processo nº 22.243/2022-41, cujo objeto é a aquisição de LASER VERMELHO PARA APLICAÇÃO SISTEMA ILIB, LASER TERAPÊUTICO SEM FIO, LED PARA FOTOTERAPIA (PDT) que serão utilizados pelo Grupo Técnico de Curativos do Município de Santos – Central de Curativos do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste nos pacientes vasculares. O encerramento dar-se-á em 10/10/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 964660.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.299/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.299/2022 – Processo nº 47.699/2022-14, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de DIETAS ENTERAIS INFANTIS LIQUIDAS E EM PÓ, para os pacientes atendidos pelos Hospitais, Prontos-Socorros e SEADOMI. O encerramento dar-se-á em 10/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 964687.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – Ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.300/2022 – Processo nº 47.345/2022-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMP, CEFALEXINA 500 MG CAPSULA, CIPROFLOXACINA 500 MG COMP, CLARITROMICINA 500 MG COMP, BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL FRASCO C/ 120 DOSES, ATENOLOL 50 MG COMP, CIPROFLOXACINO 3,5 MG / ML COLÍRIO, ACIDO FOLICO 5 MG, BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG e CARVEDILOL 3,125 MG. O encerramento dar-se-á em 11/10/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 964707.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de setembro de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde
Em substituição

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 11138/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 89/2022 – Aquisição de Equipamentos de Informática para Utilização de Acesso à Internet nas Localidades CISEs da 3º Idade do Município. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de outubro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 26/09/2022." São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 13649/2022 – Prestação de serviços artísticos da empresa MM Produções Musicais, razão social Marim Alves Meira, para apresentação da Banda Marcial Lyra de Mauá. DESPACHO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 45/47, com esteio no artigo 25, III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a contratação de prestação de serviços artísticos da empresa MM Produções Musicais, razão social Marim Alves Meira, para apresentação da Banda Marcial Lyra de Mauá, no valor total de R$ 20.000,00" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 26/09/2022. *São Caetano do Sul*, 27 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 93/2021 - PROC. Nº 300.132/2021–oriundo do processo nº 9073/2021. CONTRATADA: REPROGRAF COMERCIAL LTDA– OBJETO: O contrato supra descrito fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2022. Valor Total: R$ 579.000,00. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-097/2022. Processo licitatório: 29.400/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Pedra Brita, Bica Corrida, Pedrisco Limpo, Tachão e Pó de Pedra". Sessão pública de processamento: dia 20/10/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de setembro de 2022. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ORGAO DE PREVIDENCIA
Preríodo de Referência: **4º BIMESTRE DE 2022**

LRF, art 53, inciso III — Valores expressos em R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)
I. Dívida Consolidada	**201.689.768,50**	**261.800.086,40**	**256.458.543,90**
II. Deduções:(*)	**27.577.941,61**	**142.780.309,60**	**150.237.265,12**
Ativo Disponível	77.695.163,63	103.538.367,64	90.397.869,76
Haveres Financeiros	4.304.480,95	53.395.785,76	72.912.208,00
(-) Restos a Pagar Processados	49.101.288,56	9.682.833,01	8.451.372,33
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	5.320.414,41	4.471.010,79	4.621.440,31
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**174.111.826,89**	**119.019.776,80**	**106.221.278,78**
V. Passivos Reconhecidos	31.017.255,58	29.668.933,92	29.209.530,84
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**143.094.571,31**	**89.350.842,88**	**77.011.747,94**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
RESULTADO NOMINAL	-12.339.094,94	-66.082.823,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.649.420,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº. 4170/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DO N° 027/2017 de 16/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **GAPS SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI, CONFORME DESCRITIVO (ANEXO I)
MOTIVO: **Rescisão Unilateral**, Fica interrompida definitivamente a execução do Contrato Administrativo/SME nº 027/2017, firmado em 31.10.2017, registrado no livro próprio as fls. nº 072 a 079, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO 129/2017 (Processo Licitatório nº 4170/2017 de 28.09.2017), a partir de 13.09.2022, ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA todos encargos, incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Araraquara, 16 de setembro de 2022.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2022
PROCESSO DE COMPRA 392/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coletas de materiais biológicos e exames laboratoriais para o sistema municipal de saúde de Pedro de Toledo, pelo período de 12(doze) meses.
CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 07/10/2022 ÀS 09H30MIN
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022 APÓS O CREDENCIAMENTO.
O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pedrodetoledo.sp.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3419-7000 ramal 213 ou (13) 3419-1599.Pedro de Toledo, 27 de setembro de 2022. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANULAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – REPETIDO II
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 527/2022
GUICHÊ N° 015.986/2022

OBJETO: "ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. "Terreno com área de 8.800 metros quadrados, situado na Vila Xavier, em Araraquara, de forma retangular, medindo 80,00 metros na face com a Rua São Pedro; 109,00 metros na que confronta com a Avenida Cecilia; 80,00 metros na que faz divisa com a Rua padre Francisco M. Malachias; e 111,00 metros na que divide com a Avenida Santa Inês". Vimos, por meio deste, **ANULAR** os atos praticados no processo, a partir das fls. 531 e todos os atos subsequentes realizados, com a consequente anulação do contrato nº 872/2022, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme documentos juntados aos autos.

Araraquara, 27 de setembro de 2022.
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 530/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO NA MODALIDADE ATLETISMO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL – NOVA TUPÃ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 29/09/2022 até 13h30min do dia 11/10/2022. ABERTURA: 11/10/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 26/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO – Pregão Presencial n° 73/2022 - Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender às demandas judiciais do município de tupã, pelo período de 12 meses. Em análise à deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, considerando o disposto nos artigos arts. 43, V, VI e § 3º, da Lei 8.666/93, bem como o disposto no edital, CONHEÇO do recurso apresentado por FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no artigo 109, s 4º, da Lei de 8.666/93, sendo mantida a classificação da empresa AIRMED EIRELI, referente aos itens 298 e 299. Tupã, em 26/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - Processo nº 11.667/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL E REMOTA, SINCRONA E ASSINCRONA, DISTRIBUIDA EM GRUPOS FORMATIVOS, COM O TEMA "PROGRAMA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS PARA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS" – PUBLICO ALVO PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: http://www.peruibe3.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/ e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 29 / 09 / 2022.
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 29 / 09 /2022.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: as 09:00 horas do dia 11 / 10 /2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: as 09:01 horas do dia 11 / 10 /2022.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 11 / 10 /2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 26 DE SETEMBRO DE 2022.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Republicação - Processo n.º 10108/2022 – LEILÃO nº 01/2022 – Venda de Bens Inservíveis. – Visitação conforme edital. – Leilão dia 13/10/2022 às 09h00 – OnLine, no site www.bidmax.com.br. – Retirada do edital, presencialmente sito a Secretaria de Suprimentos – Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova – Itapevi/SP, mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente nas páginas da internet: www.bidmax.com.br ou www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-8090. Itapevi, 27/09/2022 – Comissão Especial de Leilão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 47/2022
Processo Interno nº 27.190/2022
Processo de compra nº 4877/2022
Edital 185/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota municipal da Secretaria de Serviços Públicos (Região Sul).
Abertura: 13/10/2022 às 09h00min.
Edital, informações e local de realização: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129 2022
PROCESSO INTERNO Nº 25581/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 4869/2022
EDITAL Nº 180/2022

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico nº 129/2022 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSUMO COM ENTREGA PONTO A PONTO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, que por ordem do Senhor Conselheiro ANTONIO ROQUE CITADINI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está SUSPENSO por tempo indeterminado conforme despacho proferido nos autos do TC-00019868.989.22-9. Caraguatatuba, 27 de setembro de 2022. MARCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Municipal Adjunta da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 5.037/2022
PROCESSO INTERNO Nº 27.559/2022
EDITAL Nº 183/2022

Comunicamos a todos os interessados a participarem da Tomada de Preços nº 11/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de "INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM DIVERSOS GINÁSIOS DO MUNICÍPIO" a alteração no edital de nº 183/2022, passando a incluir no Anexo II - Memorial Descritivo a garantia do fabricante pelo prazo de 03 (três) anos referente aos Projetores LED modular, a fim de garantir a assistência da empresa vencedora caso o produto apresente algum defeito ou vício aparente. A inclusão não afeta o valor da licitação, mantendo a data do recebimento dos envelopes de nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS para o dia 10/10/2022 até as 09h30m com abertura dos envelopes no mesmo dia às 10h00m, conforme edital. No mais, ficam ratificadas as demais clausulas do edital. Caraguatatuba, 26 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1228/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 041-2022 Livro 06- Folha nº 340 a 345 de 19/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "JACOMINA FILIPI SAMBIASI", NA AV. ROMULO LUPO, 875 JARDIM UNIVERSAL CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 009/2021, ora aditado, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 20 de setembro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2023, fundamentados pelo inciso VI do §1 do art. 57 da Lei 8666/1993.

Araraquara, 26 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3897/2022

Tendo em vista pedido de esclarecimento em relação ao certame, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/ UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificados no termo de referência ANEXO I, que faz parte integrante do presente edital, vimos esclarecer o que segue:
QUESTÃO: Solicitamos esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022 - PROCESSO. N.º 3897/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, EM DIVERSOS LOCAIS/UNIDADES DO MUNICÍPIO, PERÍODO DIURNO E/OU NOTURNO, onde em seu item 10.09 que diz "Os documentos citados nos itens 10.02, 10.03 e 10.05, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara", solicitamos esclarecer se a apresentação do mesmo será obrigatório ou a empresa poderá apresentar todos os documentos solicitados nos itens citados? Caso seja necessário a apresentação do CRC os documentos necessários para solicitação do mesmo poderão ser enviados por e-mail?
ESCLARECIMENTO: Conforme o texto do item 10.09 do edital, os documentos referentes aos itens 10.02, 10.03 e 10,05 **poderão** ser substituídos pelo CRC. A apresentação do certificado **não é obrigatória**. No entanto, as empresas que desejarem participar do certame deverão apresentar todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive nos itens mencionados.

Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 27 de setembro de 2022.
Assinado no Original
JAQUELINE HELENA SALES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18-VIII Vol. - **CONCURSO PÚBLICO - 22ª Convocação – SEEDUC -** Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento, desistiram e/ou foram excluídos(as), razão pela qual o Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Raphaela Furtado Parizotti De Lira	880º	Auxiliar de Primeira Infância
Erica Monteiro Alexandre	882º	Auxiliar de Primeira Infância
Thais Costa Baldin	884º	Auxiliar de Primeira Infância
Aline Vieira De Souza Fernandes	885º	Auxiliar de Primeira Infância
Leciane Sanches Sierra	886º	Auxiliar de Primeira Infância
Selma Aparecida Jucelino De Lima	887º	Auxiliar de Primeira Infância
Camila Da Silva Braga	888º	Auxiliar de Primeira Infância
Melissa Rodrigues Barbosa	889º	Auxiliar de Primeira Infância
Vivienne Moreno Comar	890º	Auxiliar de Primeira Infância
Rosana Silva Dos Santos	892º	Auxiliar de Primeira Infância
Michelle Domingos Do Carmo Neves	894º	Auxiliar de Primeira Infância
Kaue Braggion Neiman	896º	Auxiliar de Primeira Infância
Rosilene Silva Melo	900º	Auxiliar de Primeira Infância
Geovana Dos Reis Parizotto	901º	Auxiliar de Primeira Infância
Irene Maria Lyra	903º	Auxiliar de Primeira Infância
Suzana Guerra Chelegao	904º	Auxiliar de Primeira Infância
Evelin Da Silva Ribeiro	905º	Auxiliar de Primeira Infância
Michele Cava Scassiotti Ghigiarelli	908º	Auxiliar de Primeira Infância
Helio Nunes De Souza	909º	Auxiliar de Primeira Infância
Ricardo De Carvalho Klai	910º	Auxiliar de Primeira Infância
Thatiana Tini Stocovick	911º	Auxiliar de Primeira Infância
Maria Karoline Da Silva Goncalves	914º	Auxiliar de Primeira Infância
Ana Luiza Vieira De Almeida	919º	Auxiliar de Primeira Infância
Ana Lucia Da Silva	923º	Auxiliar de Primeira Infância
Luciana Fernandes De Farias	925º	Auxiliar de Primeira Infância
Celina Aparecida De Lima Silva	147º	Merendeira
Cleonice Lehn	151º	Merendeira
Alexandra Martins Lux	152º	Merendeira
Juliana Dos Santos Silvano	154º	Merendeira
Reginaldo Da Silva Pereira	155º	Merendeira
Gabriel Vinicius Gomes Oliveira	115º	Inspetor de Alunos
Maria Natalia Redigolo	116º	Inspetor de Alunos
Nara Fernanda Muracca Aragao	118º	Inspetor de Alunos
Monique Dos Santos Silva	122º	Inspetor de Alunos
Giselle De Amorim Munhoz	044º	Lactarista
Patricia Keiko Hashimoto	045º	Lactarista
Marcia Conti Ferreira Elias	046º	Lactarista
Adriana Borges Ribeiro	351º	Professor Nível I - Educação Infantil
Xenia Mara Silva De Araujo	352º	Professor Nível I - Educação Infantil
Maria Lucia Pedrozo	354º	Professor Nível I - Educação Infantil
Elizete Braz Da Silva	355º	Professor Nível I - Educação Infantil
Priscila Silva Lima Fontes	358º	Professor Nível I - Educação Infantil
Aclessia Dos Santos Rodrigues	359º	Professor Nível I - Educação Infantil
Patricia Vasconcelos Elias Mendes	360º	Professor Nível I - Educação Infantil
Rosenilda Chaves Souza Guimaraes Santana	361º	Professor Nível I - Educação Infantil
Tamires Santos Vicente	362º	Professor Nível I - Educação Infantil
Joseane Dos Santos Ferreira	363º	Professor Nível I - Educação Infantil
Elton Rodrigo Da Silva Oliveira	365º	Professor Nível I - Educação Infantil
Rubenia Costa De Morais	373º	Professor Nível I - Educação Infantil
Gislene Aparecida Matheus Freitas	374º	Professor Nível I - Educação Infantil
Alexandra Regina Chieffo Cabral	378º	Professor Nível I - Educação Infantil
Larisse Siqueira Prado	379º	Professor Nível I - Educação Infantil
Maria De Fatima Dos Santos	381º	Professor Nível I - Educação Infantil
Mauro Ferreira Sellanes	236º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Rita De Cassia Goncalves Paccola	242º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Tatiane Schiavini Odlevati	246º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Jussara Dos Santos Correa	255º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Valine Muriel Redigolo	257º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Monica Mouta Mendonca Teixeira	258º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)
Geni Barbosa Da Silva	259º	Professor Nível I - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2022. STEFÂNIA WLUDARSKI-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 12/2022
Processo Administrativo nº 1861/2022

Nos termos constantes do Processo Administrativo nº 1861/2022, Pregão Presencial nº 12/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e aplicação das peças necessárias para a manutenção, de três bombas submersas da marca Flygt, sendo uma no modelo 3300.181-801 – SN967002, instalada na Estação Elevatória de Águas Pluviais R3, situada à Av. Antonio da Fonseca Martins, nº 35, e outras duas nos modelos 3501.805-505 – SN 9671043 e 3501.805-505 – SN 9671048, instaladas à Estação Elevatória de Águas Pluviais R4, situadas à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 25, em São Caetano do Sul/SP, o Senhor Pregoeiro **ADJUDICOU**, e a Senhora Responsável pelo expediente da Superintendência do SAESA-SCS **HOMOLOGOU** o objeto do certame à empresa **Xylem Brasil Soluções para Água Ltda,** para o lote único no valor de R$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), nos termos do artigo 7º, inciso IV c/c o artigo 9º, inciso V do Decreto 3.555/00. São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2022 – Dra. Vanessa Rodriguez Belinchon Wengryn – Responsável pelo Expediente da Superintendência do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 3591/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇADA MECANIZADA OU MANUAL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM DE GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **CEDRO PAISAGISMO EIRELI - EPP**, pelo valor global anual de R$ 3.175.200,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), adjudicando-lhe o objeto do edital.

Araraquara, 27 de setembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 1473/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 040-2022 Livro 06- Folha nº 333 a 339 de 19/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER "ANUNCIATA LIA DAVID", NA AVENIDA REMO FRONTAROLLI, 254 JARDIM HORTÊNCIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 011/2021, ora aditado, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 20 de setembro de 2022 e término em 19 de janeiro de 2023, fundamentados pelo inciso VI do §1 do art. 57 da Lei 8666/1993.

Araraquara, 26 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4056/2022;
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 14 de OUTUBRO de 2022.
ABERTURA: às 10:00 horas do dia 14 de OUTUBRO de 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS RESTAURANTES POPULARES DO MUNICÍPIO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA.
RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao.

Araraquara, 27 de setembro de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Proc. nº 013/2021

Contratante: FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
Contratada: DOCS & BYTES INFORMÁTICA LTDA.
Contrato – Objeto: prestação de serviços de consultoria em informática documentária, manutenção, suporte e aperfeiçoamento da atual versão do sistema Alexandria On Line, para esta Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul. – Assinatura: 27 de setembro de 2022 – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 8.563,80
São Caetano do Sul, 27 de setembro de 2022.
Charly Farid Cury
Presidente da Fundação Pró-Memória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está reaberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial – Registro de Preços nº 57/2022 - Processo: 1500/2022 - Objeto: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - **Início da Sessão Pública:** 14/10/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, N° 846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 27 de setembro de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico nº 66/2022, Processo: 1639/2022, que tem por objeto a Aquisição de Café e Açúcar, conforme necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro. As propostas serão acolhidas com início no dia 28/09/2022 às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 11/10/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:00 horas do dia 11/10/2022. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BLL Compras - acessível em www.bll.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bll.org.br. São Pedro, 27 de setembro de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
EDITAL Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2022

DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, ESTABILIZADORES E SWITCH) PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE MUNICIPIO**", conforme solicitação do Departamento de Saude pelo período de 06 (seis) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min do dia 28/09/2022 até as 08h59min do dia 14/10/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 14/10/2022**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h15min do dia 14/10/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R$ 278.802,67 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos)

Fonte de Recursos: Federal e Proprio

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP**, pelo link: <**http://www.pariqueraacu.sp.gov.br** **OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail<licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, 27 de setembro de 2022.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 73052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de transporte coletivo de passageiros para participação em eventos dentro e fora do Município para atender diversos Departamentos do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 11 de outubro de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 27 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 73045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviço de vidraçaria, serviço de estofamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo.

Conforme solicitações de esclarecimentos solicitados no portal BLL COMPRAS, seguem esclarecimentos prestados:

1 – Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?
R: Sim.

2 – Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
R: Não, e a primeira contração nesse modelo.

3 – Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representara desconto a administração. Nesse sentido, para oferta deste desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim o faturamento da gerenciadora ocorrera pelo valor liquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
R: Não, o desconto será ofertado no faturamento final.

4 – Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado a vista seria praticado dentro dos parâmetros das tabelas de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretor no entendimento?
R: Sim está correto.

5 – Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da contratante pois o objeto social da empresa e consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no edital?
R: Sim, correto entendimento.

6 – Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fatos reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja a natureza é 10.05 refere se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitira um NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será possível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?
R: Os itens apresentados são tributáveis no domicilio do prestador.

7 – Visando reduzir os custos do processo garantido total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/ eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?
R: Não, a empresa terá que fornece um dos itens: cartão magnético/ eletrônico, TAG ou etiqueta para pagamento.

8 – Quais as localidades/ cidades além de Cajati/SP, devemos ter rede credenciada obrigatória para atender o ente?
R: Conforme quadro I "quantidade mínima de estabelecimentos credenciados" a empresa terá que ter no mínimo:
Oficina mecânica, oficina elétrica, borracharia, auto peça, empresa de guincho e empresas de alinhamento – 3 credenciados dentro do município de Cajati-SP, 3 credenciados em demais localidades dentro do estado de São Paulo e 3 estabelecimentos fora do estado de São Paulo
Serviço de lanternagem e pintura, vidraçaria e estofamento 2 credenciado dentro do município de Cajati-SP, 3 credenciados em demais localidades dentro do estado de São Paulo e 3 estabelecimentos fora do estado de São Paulo.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati, 27 de setembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

megaleilões

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na **FALÊNCIA DE HÉRCULES S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.708.468/0001-67, **na pessoa do Administrador Judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 11.728, representada por **ADNAN ABDEL KADER SALEM**, inscrito na OAB/SP sob o nº 180.675; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. A Dra. Clarissa Somesom Tauk**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa HÉRCULES S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - processo nº 0020349-17.1983.8.26.0100 - controle nº 2017/000575**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 10/10/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 10/11/2022 a partir das 14:00h**, onde serão aceitos lances a partir de 30% (trinta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora do início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de Imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e o saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento da arrematação. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE ÚNICO: Lote nº 06**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 14,00m em curva na esquina, 18,00 numa face, 10,00m nos fundos, 27,00m na outra face e 01,00m na outra face, com área total de 252,00m2; **Lote nº 07**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 08**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 09**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 10**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 11**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 12**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 13**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 17**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 14,00m em curva na esquina, 18,00 numa face, 10,00m nos fundos, 27,00m na outra face e 01,00m na outra face, com área total de 252,00m2; **Lote nº 18**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 19**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 20**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 21**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 22**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 23**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2; **Lote nº 24**, quadra 06 do Loteamento denominado Balneário Sinfonia do Mar, no Município de Ilha Comprida, medindo 10,00m de frente, por 27,00m da frente aos fundos, em cada lado, com área total de 270,00m2. **OBSERVAÇÃO:** Consta no auto de Arrecadação (fls. 4600/4601) que os lotes estão unidos e que formam um todo; e no auto de Constatação (fls. 7120) que o loteamento, fica situado há aproximadamente vinte quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal, localizado em uma área com poucas casas construídas (04 apenas), em outra quadra; a quadra seis, onde se localizam os lotes, faz frente para a Av. Beira Mar; os lotes 6 e 17 (de esquina), fazem frente para a Rua Edu Lobo (paralela à Av. Beira Mar); os lotes 7 ao 13 fazem frente para a Av. Nossa Sra. dos Navegantes; os lotes 18 ao 24, fazem frente para a Av. Dorival Caymmi todos contíguos, com cobertura vegetal. O setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, Sinfonia do Mar, foi cancelada. **Valor da Avaliação do Lote Único: R$ 165.867,91 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos) para janeiro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 05 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Clarissa Somesom Tauk - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

hisa

EDITAL Nº 1005/ P0098-A DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA., CNPJ 05.072.322/0001-60 e SP-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ 13.551.018/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno sob número 05 da Quadra "10" do loteamento denominado "Residencial Reserva Tocantins", em Itupeva/SP, com 800,00m². Consta na Av. 07 – 12/09/2022 que a Rua Nove (09), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Alameda Millos. **Matrícula 121.704 – 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP. 1º LEILÃO 10/10/2022 às 10:00 - VALOR: R$ 602.110,10. 2º LEILÃO 11/10/2022 às 10:00 - VALOR: R$ 632.824,24.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate + 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 12/09/2022. O Fiduciante - FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS CPF 178.862.998-17 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 às 11:10 - VALOR: R$ 62.654,85 e 2º leilão público – 10/10/2022 às 11:10 - VALOR: R$ 126.534,58. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 04, da quadra 02, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com a área total de 205,12m². Cadastro Municipal nº 261690100. **MATRÍCULA: 144.183 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:** MAURA MARCIA CELESTINO CPF 276.188.768-65. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

Thais Moreira

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF. **CONDUÇÃO DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO:** Somente serão aceitos lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídos e com personalidade jurídica própria. Os interessados, se pessoas físicas, deverão apresentar documentos para identificação (RG e CPF). Menores de 18 anos, só poderão adquirir algum imóvel se emancipados ou assistido-representados, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão apresentar cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA e pela LEILOEIRA, para fins de concretização da transação. Em qualquer das hipóteses, a representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais. Serão aceitos lances pessoalmente, pelos interessados ou seus legítimos representantes, e através da internet (leilão on-line) durante o transcorrer do leilão ou previamente, mediante cadastro antecipado no escritório do leiloeiro ou através do site www.tmleiloes.com.br. **A TM LEILÕES NÃO CANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO.** O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:** O site **TM LEILÕES** (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 – São Paulo/SP, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com **1ª Leilão que terá início em 14/10/2022 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 24/10/2022 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a **R$ 651.250,00**, e não havendo licitantes se iniciará o **2ª Leilão no dia 24/10/2022** às 14:01 horas, encerrando-se no dia **09/11/2022 às 14:00 horas,** onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a **R$ 1.479.777,00**. **LANCES ON-LINE:** O leilão em questão terá início no dia **14/10/2022** às **14:00 horas**, onde serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br.Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início do leilão já designado para **14/10/2022 às 14:00 horas**. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do comitente. Para participar do leilão através da internet o interessado deverá estar de acordo com as condições de venda do leilão e aguardar que o escritório do leiloeiro entre em contato pelo telefone cadastrado para confirmação dos dados e autorização dos lances. Será considerado lote vendido após o sistema de leilões confirmar e transmitir essa informação. Será disponibilizado no site www.tmleiloes.com.br, os lances prévios, em ordem crescente de valor, e seus respectivos ofertantes. Sendo vencedora a oferta efetuada por meio de lance online, o arrematante, será informado do resultado, via e-mail cadastrado, devendo providenciar o respectivo pagamento até 24 horas após o recebimento da comunicação, mediante transferência bancária (TED), sendo uma transferência no valor correspondente à comissão do leiloeiro e a outra transferência referente ao total do lance ou sinal, conforme as condições de pagamento do leilão. Em nenhuma hipótese, o leiloeiro e o comitente se responsabilizarão por quaisquer defeitos e/ou impossibilidades de operacionalização dos equipamentos necessários para envio de lances online de quaisquer dos interessados e/ou licitantes. O não pagamento no prazo acima, será considerado como desistência e o arrematante responsabilizado pela não-concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades cabíveis, além daquelas previstas no presente edital. **DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO – APARTAMENTO INSCRITO NA MATRÍCULA SOB Nº 39.880 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. 1º LEILÃO - VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL:** R$ 651.250,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). **2º LEILÃO - VALOR ATUALIZADO DA DÍVIDA:** R$ 1.479.777,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais). **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** R. Teopompo de Vasconcelos, 335 - Jardim Nove de Julho, São José dos Campos - SP, 12243-000. *Os lotes serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação extrajudicia*l. **DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL APREGOADO:** A cópia da documentação do imóvel está à disposição dos interessados no site www.tmleiloes.com.br. O arrematante, não poderá alegar desconhecimento das condições de alienação, das características do imóvel adquirido, da sua situação jurídica, bem como de eventual ausência de averbação de benfeitorias existentes, junto ao CRI competente, sendo de sua responsabilidade a regularização, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, ao INSS, Prefeituras e demais órgãos públicos, assim como existência de eventuais ônus, que sobre ele incidam, inclusive de condomínio, títulos e respectivas despesas, quando tais fatos, forem mencionados no edital. **VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O preço da venda do imóvel deverá ser pago à vista, mediante a TED a ser efetuado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da arrematação diretamente na conta do proprietário, que será devidamente informada após o leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** A comissão devida à leiloeira será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, comissão essa não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009) pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese. **DESPESAS ADMINISTRATIVAS:** Salienta-se que incidirão os valores de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) à título de despesas administrativas para realização do leilão, que deverão ser pagos pelo contratante dos serviços da TM Leilões, após a alienação extrajudicial. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese do cliente realizar a adjudicação dos bens antes, durante, ou após o leilão, este ficará obrigado a efetuar o pagamento de **2% (dois por cento)** sob o valor total dos imóveis adjudicados, a título de comissão. **SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:** Ocorrendo a sustação dos cheques dados em pagamento ou sua devolução por insuficiência de fundos, desfar-se-á a venda e o arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes. A falta de utilização pela VENDEDORA de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este edital ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou oportunidade. **RESPONSABILIDADES DO PORTAL TM LEILÕES:** O portal da TM Leilões não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a empresa vendedora, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela empresa vendedora, através do portal www.tmleiloes.com.br. Cabe à empresa vendedora responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados. A Leiloeira e o portal pelo qual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) Empresa(s) Comitente(s), não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (tais como ICMS etc.). A Leiloeira não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar – São Paulo/SP.**OBSERVAÇÕES:** O presente Edital tem por finalidade instruir e regulamentar os ditames de um leilão. Desta feita, o interessado deverá ler atentamente as regras e condições para que não haja futuras eventualidades. Portanto, declara estar ciente e de acordo com os termos constantes deste documento, ficando desde já designado o Foro Central da cidade de São Paulo/SP, como competente para discutir questões pertinentes de seu cumprimento. **PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.**

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:20 - VALOR: R$ 59.606,14 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:20 - VALOR: R$ 69.030,79. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 06, da quadra 09, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 261863000. **MATRÍCULA: 145.441 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:** ROGERIO FARIA DE SOUZA CPF 284.310.168-92. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

Lut (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 04/10/2022 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. CNPJ nº 46.377.727/0001-93.**

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 05/10/2022 a partir das 14hrs**, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial no endereço Rua do Rocio, 291 – Conj. 91 – 9º andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP, autorizado pela comitente **COPERSUCAR S.A CNPJ nº 10.265.949/0001-77.**

ROSSI LEILÕES 25 anos

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Ugo Rossi Filho - Leiloeiro Oficial - JUCESP 394. **3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL- SP. Processo nº0004359-79.2002.8.26.0565.** Requerido: **RICARDO FAHD, MARIA ALICE BORREZI FAHD** e demais interessados. Requerente: **CAIXA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -PREVI. UM PRÉDIO DE Nº 524 da Rua Henrica Grigoletto Rizzo e seu respectivo terreno constituído pela metade do Lote 2 da Quadra 4, do Bairro Santa Maria**, nesta cidade, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária e que mede seis metros e noventa centímetros de frente, tendo nos fundos a largura de sete metros, trezentos e oitenta e cinco milímetros, por vinte metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de cento e trinta e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados, confrontando, pela frente com a referida via pública, do lado direito, de quem da rua olha, com Antenor Zago e sua mulher, do lado esquerdo com propriedade de Diego Garcia Sanches e nos fundos com propriedade de Zenithi Nakasato, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 09.073.022. **Conforme Laudo de Avaliação** - Sobre o terreno descrito encontra-se erigida uma edificação residencial composta por 02 pavimentos: inferior e térreo. Na porção frontal situa-se local para estacionamento de veículos. Sendo 139,85 m² de terreno e 238,00m² de construção. **LOCALIZAÇÃO**- Rua Henrica Grigoletto Rizzo, 524 - Olímpio - São Caetano do Sul - São Paulo - CEP: 09564-020. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09.073.0022- ID FISICO: 38846. MATRÍCULA: 2.090 DO 1º CRI - SÃO CAETANO DO SUL. AVERBAÇÃO/ÔNUS DA MATRÍCULA:** Consta na referida matrícula, conforme R.07 (20/11/1991), a **HIPOTECA** em favor da CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI pertinente à dívida de RICARDO FAHD na importância de CR$ 31.792.574,48 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e dois, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos). AV. 08 (08/05/2001) **RETIFICAÇÃO DO R.07** - foi retificado o valor do montante da dívida devido, passando para R$ 143.286,85 a ser paga em 141 parcelas iguais de R$ 511,81, com início em 01 de fevereiro de 2000. R. 09 e AV.08 (averbação correta seria a de nº 10) (24/04/2006) e (14/06/2016) - **PENHORA EXEQUENDA. Débitos inscritos em dívida ativa:** Constam débitos sobre o imóvel supracitado na Prefeitura de São Caetano do Sul no valor de **R$ 9.972,52 em agosto de 2021**, a mesma será intimada para apresentar nos autos o valor do débito atualizado antes do início do procedimento. **Débitos da ação:** Constam débitos no valor **R$ 1.882.082,17** em 04 julho 2018, que deverão ser atualizados pela parte exequente a à época da alienação. **Ficou designado** -1ª Praça início em **18/10/2022, às 11h00min**, seguir-se-á sem interrupção a 2ª Praça com início em **21/10/2022, às 11h01min, e termina em 10/11/2022, às 12hs.** Fica os Requeridos **RICARDO FAHD, MARIA ALICE BORREZI FAHD** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra. Lance mínimo na 1ª **R$ 874.823,44** (oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), e 2ª praça será de 60% sobre o valor de avaliação.

Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br

Hasta Pública – TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 819, com escritório na Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim Manacás, Araraquara/SP, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo ***on-line*** através da rede mundial de computadores (internet), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICREDI CENTRO NORTE SP**, inscrita no CNPJ sob n° 73.113.243-0001-00, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 884, Centro, Araraquara-SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº **C00235051-0**, firmada aos 12/11/2020, na qual figuram como **EMITENTE DEVEDOR: Espólio de ARTHUR AUGUSTO RIBEIRO FERREIRA**, neste ato representado pela inventariante, **ELIS REGINA DE OLIVEIRA**, brasileira, personal bronze, divorciada, portadora do RG nº 17976335 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 138.813.468-30, residente e domiciliada na Avenida Gregório Perche de Menezes, nº 718, Nova Matão, Matão-SP, CEP 15990-624; e a herdeira, **JULIANA CAPPARELLI RIBEIRO FERREIRA GONÇALVES,** brasileira, técnico de enfermagem, solteira, portadora do RG nº 48680494-x SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 368.896.908-18, residente e domiciliada na Avenida Lucindo Gonçalves, nº 375, Azul Vile 1, Matão-SP, CEP 15991-543, **dia 06 de outubro de 2022, às 14h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), o imóvel matriculado sob o nº 4.621 do Oficial de Registro de Imóveis de Matão/SP**, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário através da averbação "**AV.25**" da referida matrícula, onde referido com ***"Um prédio residencial com área de 142,88m² e que recebeu o nº 718 da Av. Gregório Perche de Menezes, e o terreno respectivo, compreendido dentro do perímetro descrito na matrícula. Cadastro Municipal: 253.14.36.0270.01.001.4.".*** Observação: Conforme laudo de avaliação, o imóvel está localizado na Av. Gregório Perche de Menezes, 718, Nova Matão, Matão-SP, com **área de** 364,64m² e área do terreno de 481m². Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **13 de outubro de 2022, às 14h00**, pela mesma forma (*on-line*), para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a **R$ 156.300,23 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos reais e vinte e três centavos)**, salvo na hipótese de expressa aceitação pelo Credor, de valor inferior. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site **www.hastapublica.com.br**, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão** e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site **www.hastapublica.com.br**, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de **5% (cinco por centro)** sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O arrematante **terá o prazo de 24 horas** para efetuar o pagamento da totalidade do preço da arrematação e da comissão do leiloeiro, conforme este edital. Concluída a arrematação, o arrematante deverá providenciar a assinatura do respectivo Auto de Arrematação, conforme as orientações que serão fornecidas pelo Leiloeiro, ficando igualmente responsável (o arrematante) providenciar a assinatura e dos instrumentos particular(es) e/ou público(s) necessários à formalização da aquisição e registro da transferência dos imóveis, junto do Credor Fiduciário, em até 30 dias da arrematação, sujeitando-se às penalidades, sanções, indenizações e perdas e danos, a que eventualmente der causa, inclusive por inércia. **No 1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos e obrigações de natureza fiscal (IPTU), taxas de coleta, consumo de água, energia, gás e etc. **No 2º Leilão**, **débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do Credor Fiduciário, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ARARAQUARA E REGIÃO – SICREDI CENTRO NORTE SP.** Ficam cientes todos os interessados que, nos termos do § 2º-B, do Artigo 27 da Lei 9.514/97, **até a conclusão do 2º leilão, poderá(ão) o(s) devedor(es) e garantidor(es) readquirir o imóvel mediante o pagamento do valor total da dívida, pagando à vista e de uma só vez, o débito com seus juros, despesas, multas, honorários advocatícios, taxas de ocupação e todas as demais cominações previstas na referida Cédula de Crédito Bancário, acrescidos de todas as despesas realizadas pela cobrança, com os encargos cartorários, custas de intimação, publicações de editais e anúncios, da comissão de 5% do leiloeiro, das custas e emolumentos de consolidação e do imposto de transmissão intervivos (ITBI e laudêmio, se houver), assim como de todas dívidas e despesas de consumo relativas ao imóvel, como impostos territoriais, condomínios, água, energia, coleta, etc., que tiverem sido pagas pelo Credor Fiduciário, e, ainda, de todos os encargos tributários, despesas e providências exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos gerados pela recompra.** Correrão por conta exclusiva do arrematante todos os custos e despesas necessárias à formalização da arrematação e registro da aquisição do(s) imóvel(eis), tais como taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, averbações, registros e etc., registrando-se que a presente venda é feita *"ad corpus"* (ou por corpo) se materializando pelas áreas efetivamente encontradas para o referido bem, assim como de todas as acessões e ônus a ele incorporados, ficando a cargo e encargo do adquirente eventuais regularizações (inclusive de área construída), retificações, referenciamentos etc, junto aos órgãos competentes (se houver), suportando os ônus e despesas, de ordem administrativa, fiscal, trabalhista/previdenciária, devidas para tais regularizações, assim como obter judicialmente as providências para sua desocupação dos imóveis, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, entre outros. Mais informações no site do Leiloeiro: **www.hastapublica.com.br** ou pelos telefones: **(16) 3461-5950 ou (16) 98135-2325.** Araraquara, 27 de setembro de 2022.

SATO

LEILÃO DE ITENS DIVERSOS | TOKIO MARINE | LANCES ATÉ 04/10/2022 ÀS 10:00 - ID 435. L.O. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR – JUCESP 690 | www.satoleiloes.com.br

SATO

LEILÃO DE ITENS DIVERSOS | TOKIO MARINE | LANCES ATÉ 04/10/2022 ÀS 14:00 - ID 440. L.O. ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR – JUCESP 690 | www.satoleiloes.com.br

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 263.180,69 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 15:00 - VALOR: R$ 291.240,46. **TATIANA HISA SATO**, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: IMÓVEL: Um terreno designado por Lote 13 da Quadra "E, do Loteamento denominado Jardim Caiman, em Campinas/SP, com área total de 253,04m². **MATRÍCULA: 216.898 - 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** MARIA DE LOURDES SILVA CPF 099.414.698-14. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 59.606,14 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:30 - VALOR: R$ 70.449,04. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote 05, da quadra 09, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro Municipal nº 261862000. **MATRÍCULA: 145.692– 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTE:**ROGERIO FARIA DE SOUZA CPF 284.310.168-92. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 07/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 66.411,61 e 2º leilão público – 10/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 157.531,62. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno constituído pelo lote 10, da quadra 07, do loteamento denominado Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com a área total 200m². Cadastro Municipal nº 261804000. **MATRÍCULA: 145.226 – 1º Oficial de Registro de Imóveis São José do Rio Preto/SP. FIDUCIANTES:** MOISES ADRIANO BATISTA CPF 254.062.928-89 E ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA CPF 151.990.728-11. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SICOOB PAULISTA – Instituição Financeira Cooperativa

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - SICOOB PAULISTA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos associados vinculados ao Posto de Atendimento da Cidade de Panorama, que nesta data são de número 803 (oitocentos e três), a realização da eleição de 03 Delegados Efetivos e 02 Delegados Suplentes que representarão os demais associados vinculados a este Posto de Atendimento nas assembleias gerais da Cooperativa. As inscrições dos associados interessados na candidatura ao cargo de delegado, para o mandato do triênio 2023-2025, terão início no dia 26/09/2022 e se encerrarão no dia 26/10/2022 e deverão ser feitas das 9:00 horas às 16:00 horas no Posto de Atendimento situado na Rua Aurora Francisco de Camargo, 934, Centro, na cidade de Panorama/SP. A eleição acontecerá no dia 08 de novembro de 2022, das 10h00 às 15h00, no Posto de Atendimento da cidade de Panorama, no endereço citado acima.

Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022

Edson Yoshimitu Sugawara - Presidente do Conselho de Administração

Nota 1: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição dos Candidatos a Delegados encontram-se à disposição no Posto de Atendimento, no sítio da cooperativa na internet e na sede da Cooperativa, situada à Av. Joaquim Constantino, 2161 - 4º Andar - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente - SP, 19053-300.

Nota 2: De acordo com o Art. 17 do Regulamento Eleitoral "poderão ser candidatos todos os associados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, sejam associados há pelo menos 03 (três) anos ininterruptos e que não exerçam cargos eletivos na cooperativa".

SICOOB PAULISTA – Instituição Financeira Cooperativa

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - SICOOB PAULISTA,** inscrita sob o CNPJ nº 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos associados vinculados ao Posto de Atendimento da Cidade de Santa Gertrudes, que nesta data são de número 384 (trezentos e oitenta e quatro), a realização da eleição de 01 Delegado Efetivo e 01 Delegado Suplente que representarão os demais associados vinculados a este Posto de Atendimento nas assembleias gerais da Cooperativa. As inscrições dos associados interessados na candidatura ao cargo de delegado, para o mandato do triênio 2023-2025, terão início no dia 26/09/2022 e se encerrarão no dia 26/10/2022 e deverão ser feitas das 9:00 horas às 16:00 horas no Posto de Atendimento situado na Avenida 1, nº 420 - Centro, na cidade de Santa Gertrudes/SP. A eleição acontecerá no dia 11 de novembro de 2022, das 10h00 às 15h00, no Posto de Atendimento da cidade de Santa Gertrudes, no endereço citado acima.

Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022

Edson Yoshimitu Sugawara - Presidente do Conselho de Administração

Nota 1: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição dos Candidatos a Delegados encontram-se à disposição no Posto de Atendimento, no sítio da cooperativa na internet e na sede da Cooperativa, situada à Av. Joaquim Constantino, 2161 - 4° Andar - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente - SP, 19053-300.

Nota 2: De acordo com o Art. 17 do Regulamento Eleitoral "poderão ser candidatos todos os associados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, sejam associados há pelo menos 03 (três) anos ininterruptos e que não exerçam cargos eletivos na cooperativa".

SICOOB PAULISTA – Instituição Financeira Cooperativa

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - SICOOB PAULISTA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, comunica aos associados vinculados ao Posto de Atendimento da Cidade de Lucélia, que nesta data são de número 1.456 (mil quatrocentos e cinquenta e seis), a realização da eleição de 06 Delegados Efetivos e 03 Delegados Suplentes que representarão os demais associados vinculados a este Posto de Atendimento nas assembleias gerais da Cooperativa. As inscrições dos associados interessados na candidatura ao cargo de delegado, para o mandato do triênio 2023-2025, terão início no dia 26/09/2022 e se encerrarão no dia 26/10/2022 e deverão ser feitas das 9:00 horas às 16:00 horas no Posto de Atendimento situado na Avenida Internacional, 1652, Centro, na cidade de Lucélia/SP. A eleição acontecerá no dia 16 de novembro de 2022, das 10h00 às 15h00, no Posto de Atendimento da cidade de Lucélia, no endereço citado acima.

Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022

Edson Yoshimitu Sugawara - Presidente do Conselho de Administração

Nota 1: O Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e as Fichas de Inscrição dos Candidatos a Delegados encontram-se à disposição no Posto de Atendimento, no sítio da cooperativa na internet e na sede da Cooperativa, situada à Av. Joaquim Constantino, 2161 - 4º Andar - Jardim Alto da Boa Vista, Pres. Prudente - SP, 19053-300.

Nota 2: De acordo com o Art. 17 do Regulamento Eleitoral "poderão ser candidatos todos os associados, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Regulamento, sejam associados há pelo menos 03 (três) anos ininterruptos e que não exerçam cargos eletivos na cooperativa".